

RECURSO ADMINISTRATIVO

Impugnação da aceitação e classificação da proposta da EXPLENDER LTDA

Processo: Pregão Eletrônico nº 12/2026 – PGEA nº 00677.000.483/2026

Objeto: Serviço de engenharia para reforma e manutenção no prédio das Promotorias de Justiça de Gravataí, com área total de 1.663,48m², situado na Rua Irmão Geraldo, nº 181, em Gravataí/RS, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recorrente: L. PLENTZ RUSSO & CIA LTDA

CNPJ: 34.210.367/0001-51

Representante: Lessandro Plentz Russo – CPF nº 861.989.080-00

Recorrida: EXPLENDER LTDA

À autoridade competente

L. PLENTZ RUSSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.210.367/0001-51, por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento nos arts. 5º, 11, 12, inciso III, 59, 64, 165 e 168 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições do edital, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que aceitou e classificou a proposta da empresa EXPLENDER LTDA, especialmente a nova planilha apresentada durante a diligência destinada à comprovação da exequibilidade da proposta originalmente ofertada, pelos fundamentos a seguir expostos.

RESUMO EXECUTIVO

1. A EXPLENDER LTDA apresentou, na sessão pública, proposta com **41 itens contendo descontos superiores a 25%** em componentes de materiais e/ou mão de obra.

2. Diante dos indícios objetivos de inexecutabilidade, a Administração instaurou diligência para que a licitante comprovasse a viabilidade econômica da **proposta originalmente apresentada**.
3. As justificativas apresentadas foram genéricas e não foram acompanhadas de documentação suficiente, como memórias de cálculo, cotações formais, notas fiscais, contratos de fornecimento, composições detalhadas de custos, encargos sociais, produtividade e BDI.
4. O parecer técnico da DAE, evidenciou a insuficiência das justificativas apresentadas para demonstrar a exequibilidade da proposta original e disponibilizou um novo prazo para que a Explender LTDA à comprovasse.
5. Em vez de comprovar os preços originalmente ofertados, a EXPLENDER LTDA apresentou **nova planilha**, alterando praticamente todos os preços unitários e redistribuindo os descontos de maneira uniforme, em torno de **18,01%**. A diferença entre os valores unitários de mão de obra e material entre as duas planilhas apresentadas pela Explender chegam a superar os 65%.
6. A nova planilha não corrigiu erro material ou aritmético. Ela modificou a estrutura econômica da oferta e constituiu verdadeira **reformulação da proposta comercial** após a fase competitiva.
7. A conduta apresenta os efeitos característicos de **jogo de planilha**, prática reconhecida como irregular pelos Tribunais de Contas quando utilizada para distorcer preços unitários, redistribuir descontos ou obter vantagem indevida na contratação.
8. A aceitação da nova proposta concedeu à EXPLENDER LTDA uma segunda oportunidade de formular preços, após conhecer os pontos que haviam provocado dúvidas quanto à exequibilidade, enquanto os demais licitantes permaneceram vinculados às propostas originalmente apresentadas.
9. A decisão viola a isonomia, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo, a legalidade, a transparência, a competitividade e a segurança jurídica.
10. Requer-se a declaração de nulidade ou inadmissibilidade da nova planilha, a reconsideração da decisão recorrida, a desclassificação da EXPLENDER LTDA e o prosseguimento do certame com a licitante classificada em segundo lugar.

1. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

O presente recurso é tempestivo.

A decisão recorrida foi disponibilizada no curso do Pregão Eletrônico nº 12/2026, tendo sido fixado o dia **21 de julho de 2026** como termo final para manifestação. O recurso é apresentado em **21 de julho de 2026**, portanto dentro do prazo estabelecido no edital.

O cabimento decorre do art. 165, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, que admite recurso contra atos de julgamento das propostas e de habilitação ou inabilitação de licitante.

A decisão impugnada está diretamente relacionada ao julgamento e à classificação da proposta da EXPLENDER LTDA, pois admitiu a utilização de nova planilha apresentada após a sessão pública e a utilizou como fundamento para aceitar a proposta da licitante.

Registra-se, por precisão normativa, que o art. 191 da Lei nº 14.133/2021 disciplina a transição entre regimes legais de contratação e não estabelece prazo recursal. A tempestividade decorre, no caso concreto, do prazo previsto no edital e da disciplina específica do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

O recurso também deve ser recebido com efeito suspensivo, nos termos do art. 168 da Lei nº 14.133/2021, impedindo-se a prática de atos de adjudicação, homologação ou contratação até o julgamento definitivo da controvérsia.

2. DOS FATOS

2.1. Apresentação da proposta original

Durante a sessão pública, a empresa EXPLENDER LTDA apresentou planilha de orçamento contendo preços unitários de materiais e mão de obra com descontos superiores a 25% em **41 itens ou linhas de composição**.



SERVISUL
ENGENHARIA

Item	Descrição	Material	Mão de Obra
2.2	DEPOSITO CHAPAS COMPENSADO SEM FORRO COM ASSOALHO	-26,67%	—
2.5	PROTEÇÃO VIDRO VAO ESQUADRIA C/CHAPA DE COMPENSADO - R.3X	-27,94%	—
2.17	BANDEJA DE PROTEÇÃO DE MADEIRA FACHADA FRONTAL	-43,31%	-25,09%
2.19	PROTEÇÃO FACH C/TELA POLIETIL. S/ANDAIME TUB./FACHADEIRO/JAU	-33,17%	-28,74%
4.4	DIVISORIA LEVE - PAINEL CEGO - COLOCADA	-33,73%	—
5.9	CAPEAMENTO ALUZINCO CORTE VARIADO SOBRE PLATIBANDAS TELHADO	-33,54%	-33,79%
7.13	PISO CERAMICO 45X45CM ANTIDERRAPANTE C/ARGAM.COLANTE INCL. REJUNTE	-25,58%	-31,54%
7.20	PISO TATIL DE PORCELANATO 25X25CM	—	-31,94%
8.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO SEM REAPROVEITAMENTO	—	-27,54%
8.6	EMBOCO ÁSPERO P/PASTILHA C/AR 1:4-15MM-C/IMPERMEABILIZANTE	—	-36,20%
8.7	RECONSTITUIÇÃO DE REBOCO INTERNO DANIFICADO	—	-36,20%
8.11	PASTILHA CERAMICA 5X10CM C/ARG.COLANTE+REJUNTE	-25,42%	—
8.14	JUNTA DE DILATAÇÃO - MASTIQUE POLIURETANO + POLIETILENO	-32,78%	-43,74%
8.15	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCLUINDO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	—	-32,95%
9.11	GRADE FERRO 1/2" PARA PROTEÇÃO DE JANELA	-25,47%	—
10.10	TOMADA 2 P+T 20A EMBUTIR DUPLA C/PLACA 50x100mm	—	-30,75%
10.11	CONECTOR RJ-45 CAT 5E DUPLO C/CAIXA 100x100mm	-38,54%	—
10.22	LUMINÁRIA PAINEL LED 30x120cm SOBREPOR 4000K 4400lm UGR<19	—	-30,72%
10.23	LUMINÁRIA PAINEL LED 30x120cm EMBUTIR 4000K 4400lm UGR<19	—	-32,65%
10.35	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA SUBESTAÇÃO - TRAFÓ A ÓLEO	—	-25,69%
11.25	TORNEIRA CLINICA ALAVANCA DE PAREDE BICA MOVEL P/PIA	—	-28,21%
11.26	TORNEIRA ALAVANCA C/TEMPORIZADOR P/LAVATÓRIO	—	-28,21%
11.32	BACIA SANITARIA P/PNE C/CAIXA ACOPLADA C/ASSENTO	-43,08%	—
11.35	LAVATORIO LOUÇA C/COLUNA SUSPENSIVA P/PNE	—	-32,85%
11.41	BARRA APOIO INOX P/BACIA SANITARIA/MICTORIO D=32MM L=80CM	-25,89%	—
12.1	REMOÇÃO A APARELHOS AR CONDICIONADO INCL. EMBALAGEM	-39,07%	—
12.4	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 9.000 BTU/h INVERTER	—	-28,12%
12.5	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 12.000 BTU/h INVERTER	—	-28,12%
12.6	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 18.000 BTU/h INVERTER	—	-28,57%
12.7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 24.000 BTU/h INVERTER	—	-34,57%
12.8	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 30.000 BTU/h INVERTER	—	-38,12%
12.9	CONDICIONADOR DE AR SPLIT UNDER CEILING 30.000 BTU/h	—	-50,41%
13.1	GRADIL FERRO 1/2" EXO C/13CM C/PILARETES 10X10CM	-26,73%	—
14.1	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES INT/EXT P/REPINTURA	-32,43%	—
14.6	FUNDO PREPARADOR P/FORRO DE GESSO 1 DEMAOS	—	-31,55%
14.8	MASSA CORRIDA PVA 2 DEMAOS	—	-31,55%
14.11	PINTURA HIDRORREPELENTE S/PASTILHAS CERAMICAS 2 DEMAOS	—	-26,33%
14.12	PINTURA ESMALTE IGNIFUGA C/TINTA ANTICHAMA - 2 DEMAOS	—	-30,24%
14.13	PINTURA ESMALTE S/FERRO-2 DEMAOS	—	-30,24%
14.14	PINTURA ESMALTE S/FERRO 2 DEMAOS-INCL.ZARCAO	—	-31,60%
14.16	PINTURA SELADOR S/MADEIRA - 2 DEMAOS	-28,74%	—

Entre os maiores descontos identificados na planilha original, destacam-se:

- **43,31%** no componente de material e **25,09%** no componente de mão de obra do item 2.17;
- **43,74%** no componente de mão de obra do item 8.14;
- **50,41%** no componente de mão de obra do item 12.9;
- **43,08%** no componente de material do item 11.32;
- **38,54%** no componente de material do item 10.11;
- **39,07%** no componente de material do item 12.1.

A planilha original (Anexo), constitui prova documental da estrutura econômica inicialmente apresentada pela licitante.

2.2. Instauração da diligência

Em razão dos percentuais expressivos e dos indícios de inexecuibilidade, a Administração instaurou diligência para que a EXPLENDER LTDA demonstrasse a viabilidade econômica dos preços originalmente ofertados.

06/07/2026 14:25:12 - **Pregoeiro:** Retornando com a análise da proposta:

06/07/2026 14:25:26 - **Pregoeiro:** Dando continuidade à sessão, informo que os documentos foram analisados por esta pregoeira e pela área técnica, a qual solicitou alteração e/ou justificativa para alguns itens em que os preços unitários estão acima de 25% de desconto, em relação ao valor estimado. São estes os custos que estão com descontos considerados elevados, em relação a planilha de custos unitários:

06/07/2026 14:26:02 - **Pregoeiro:** Item 2.2 - -26,67% (Material) Item 2.5 - -27,94% (Material) Item 2.17 - -43,31% (Material); -25,09% (M.O.) Item 2.19 - -33,17% (Material); -28,74% (M.O.) Item 4.4 - -33,73% (Material) Item 5.9 - -33,54% (Material); -33,79% (M.O.) Item 7.13 - -25,58% (Material); -31,54% (M.O.) Item 7.20 - -31,94% (M.O.) Item 8.1 - -27,54% (M.O.) Item 8.6 - -36,20% (M.O.) Item 8.7 - -36,20% (M.O.) Item 8.11 - -25,42% (Material) Item 8.14 - -32,78% (Material); -43,74% (M.O.) Item 8.15 - -32,95% (M.O.) Item 9.11 - -25,47% (Material) Item 10.10 - -30,75% (M.O.) Item 10.11 - -38,54% (Material) Item 10.22 - -30,72% (M.O.) Item 10.23 - -32,65% (M.O.) Item 10.35 - -25,69% (M.O.) Item 11.25 - -28,21% (M.O.) Item 11.26 - -28,21% (M.O.) Item 11.32 - -43,08% (Material) Item 11.35 - -32,85% (M.O.) Item 11.41 - -25,89% (Material) Item 12.1 - -39,07% (Material) Item 12.4 - -28,12% (M.O.) Item 12.5 - -28,12% (M.O.) Item 12.6 - -28,57% (M.O.) Item 12.7 - -34,57% (M.O.) Item 12.8 - -38,12% (M.O.) Item 12.9 - -50,41% (M.O.) Item 13.1 - -26,73% (Material) Item 14.1 - -32,43% (Material) Item 14.6 - -31,55% (M.O.) Item 14.8 - -31,55% (M.O.) Item 14.11 - -26,33% (M.O.) Item 14.12 - -30,24% (M.O.) Item 14.13 - -30,24% (M.O.) Item 14.14 - -31,60% (M.O.) Item 14.16 - -28,74% (Material)

06/07/2026 14:26:23 - **Pregoeiro:** A diligência está prevista nos itens 7.1.3, 7.1.4.1 e 7.4 do edital.

06/07/2026 14:26:50 - **Pregoeiro:** Então, ainda que o preço global da proposta tenha sido 18,01% inferior ao estimado, é necessário demonstrar a adequação dos valores unitários ofertados, mediante justificativa e/ou comprovação documental, tudo para assegurar a exequibilidade da oferta.

06/07/2026 14:29:26 - **Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 06/07/2026 16:29. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Para justificativa dos preços com desconto acima de 25% a fim de comprovar a exequibilidade da proposta, ou a adequação da planilha de custos unitários, fornye no item 7.1.3, 7.1.4.1 ou 7.4 do edital.**

A diligência deveria verificar, entre outros aspectos:

- a compatibilidade dos preços de materiais;
- os custos efetivos de mão de obra;
- os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas;
- a produtividade considerada;
- os equipamentos e insumos;
- as despesas indiretas;
- o BDI;
- a disponibilidade e o custo dos materiais alegadamente mantidos em estoque;
- e a compatibilidade dos preços com as especificações técnicas do edital.

2.3. Justificativas apresentadas pela licitante

A EXPLENDER LTDA apresentou justificativas relacionadas à utilização de mão de obra própria, à existência de materiais em estoque e a estimativas de produtividade.

Também informou custo mensal de mão de obra de aproximadamente **R\$ 3.000,00**, sem apresentar composição suficientemente detalhada dos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e demais custos incidentes.

As justificativas, contudo, não foram acompanhadas de documentação objetiva e verificável, como:

- cotações formais;
- notas fiscais;
- contratos ou propostas de fornecimento;
- memórias de cálculo;
- composição analítica de custos;
- demonstração dos encargos sociais;
- demonstração do BDI;
- documentos de estoque;
- comprovação da quantidade e do valor dos materiais;
- e comprovação técnica da equivalência dos materiais empregados.

2.4. Parecer técnico da DAE

O parecer técnico da DAE, deve ser considerado como prova essencial da insuficiência das justificativas apresentadas.

14/07/2026 16:30:10 - **Pregoeiro:** Boa tarde, senhores licitantes. Conforme agendado, darei prosseguimento à sessão.

14/07/2026 16:31:40 - **Pregoeiro:** Dando continuidade à sessão deste certame, informo que a pregoeira e a área técnica realizaram a análise das justificativas apresentadas pela empresa melhor classificada, na 1ª diligência solicitada e, considerando os elementos constantes dos documentos de proposta apresentados, encaminha-se o parecer técnico elaborado pela Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE, para conhecimento e providências que entenderem pertinentes:

14/07/2026 16:31:58 - **Pregoeiro:** Parecer da área técnica: Quanto aos materiais, a apresentação de cotações ou pesquisas de preços pode demonstrar a viabilidade de aquisição dos insumos, desde que fique comprovada a compatibilidade entre os produtos cotados e aqueles especificados no edital. Ademais, a eventual utilização de materiais similares aos referendados no Memorial Descritivo da obra poderá ser analisada e avaliada exclusivamente durante a fase de execução da obra, podendo vir a ser até objeto de aditivo supressivo: Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e ficha técnica. Neste sentido listamos os itens 2.2, 2.17, 2.19, 4.4, 5.9, 7.13, 8.14, 10.11, 11.32, 12.1, 13.1, 14.1, itens estes cuja justificativa mostrou-se deficiente, ou por materiais diferentes dos solicitados, ou por deficiência de comprovação de materiais complementares necessários à execução do serviço, ou por alteração substancial referente à execução do item.

14/07/2026 16:32:15 - **Pregoeiro:** Com relação à mão de obra, a justificativa também se mostrou deficiente. Cabe aqui citar que o custo de um pedreiro lançado na planilha orçamentária da Administração é de R\$ 11,23 por hora, sem a incidência de encargos sociais e de BDI. Na justificativa apresentada, a empresa informa um custo mensal de R\$ 3.000,00, correspondente a R\$ 13,64 por hora, valor este superior ao custo horário adotado no orçamento-base da Administração, evidenciando que a justificativa apresentada por si só não demonstra economia na composição dos custos de mão de obra, tampouco comprova a exequibilidade dos valores ofertados. Também os preços unitários de mão de obra dos serviços constantes da planilha orçamentária são obtidos a partir dos coeficientes de produtividade (rendimentos) previstos nas composições unitárias de cada serviço (Anexo C do Termo de Referência), preços estes que inclusive deverão ser demonstrados na Planilha de Preços Unitários da empresa contratada, a ser fornecida em um prazo de 15 dias corridos a contar da vigência do contrato.

14/07/2026 16:32:27 - **Pregoeiro:** Assim, entendemos que a justificativa apresentada requer melhor análise da empresa, atentando-se ainda ao fato de que os serviços serão necessariamente realizados por etapas, com o prédio ocupado e com diretrizes de execução definidas posteriormente.

14/07/2026 16:32:44 - **Pregoeiro:** Análise da pregoeira: Da análise do referido parecer técnico verifica-se que, embora a documentação e os esclarecimentos anteriormente apresentados tenham contribuído para a instrução do feito, ainda subsistem questões que demandam esclarecimentos complementares, especialmente no que se refere à composição dos custos, à exequibilidade dos preços unitários ofertados e os insumos considerados, bem como a outros aspectos técnicos apontados pela área especializada.

14/07/2026 16:33:03 - **Pregoeiro:** Considerando as dúvidas remanescentes identificadas no parecer técnico da DAE e visando subsidiar adequadamente a análise da proposta apresentada, bem como garantir a observância dos princípios do contraditório, da transparência, da isonomia, da vantagem e da busca da verdade material, oportuniza-se à licitante mais bem classificada a apresentação de manifestação complementar, podendo, para tanto, encaminhar justificativas técnicas adicionais, documentos comprobatórios, memórias de cálculo, documentos de suporte, bem como, se entender pertinente, planilha orçamentária revisada ou reavaliada. Tal diligência encontra fundamento nos itens 7.1.3, 7.1.4.1 e 7.4 do Edital.

14/07/2026 16:33:21 - **Pregoeiro:** Diante do exposto, fica a licitante intimada a apresentar a documentação complementar, justificativas e esclarecimentos que entender pertinentes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação desta diligência, no campo "Julgamento de Proposta" do portal.

A análise técnica demonstrou que as alegações da empresa não foram suficientes para comprovar, de modo objetivo, a exequibilidade da proposta originalmente apresentada.

O parecer também evidencia que a simples declaração de utilização de mão de obra própria, a alegação de existência de estoque ou a indicação de estimativas de produtividade não substituem a necessária composição documental dos custos.

2.5. Apresentação da nova planilha

Após a constatação da insuficiência das justificativas, a EXPLENDER LTDA apresentou nova planilha.

A nova planilha:

- alterou praticamente todos os preços unitários;
- eliminou a concentração de descontos nos itens que haviam motivado a diligência;
- redistribuiu os descontos de forma uniforme;
- passou a apresentar desconto aproximado de **18,01%**;
- e preservou, essencialmente, apenas o valor global da proposta.

Não houve simples correção de soma, multiplicação, fórmula, arredondamento ou transposição de dados. Houve substituição da estrutura econômica da proposta. A nova proposta apresentada pela Explender modificou itens com variações nos valores unitários que superam os 65%. Abaixo, apresentamos os itens que tiveram variações superiores a 20%:

Item	Descrição	Quant.	Un	P.O.		1ª PLANILHA EXPLNDER				2ª PLANILHA EXPLENDER				DIFERENÇA ENTRE AS PLANILHAS EXPLENDER %	
				P.O. Material	P.O. Mão-de-Obra	1ª PLANILHA Material		1ª PLANILHA Mão-de-Obra		2ª PLANILHA Material		2ª PLANILHA Mão-de-Obra			
				Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	% DESCONTO	Preço Unit.	% DESCONTO	Preço Unit.	DESCONTO %	Preço Unit.	DESCONTO %	Material	Mão-de-Obra
2,17	BANDEJA DE PROTEÇÃO DE MADEIRA FACHADA FRONTAL	35,00	M	864,29	120,14	490,00	-43,31%	90,00	-25,09%	708,63	-18,01%	98,50	-18,01%	44,62%	9,44%
2,19	PROTEÇÃO FACHO/CTELA POLIETIL S/ANDAIME TUB./FACHADERO/JAU	1.103,20	M2	5,94	4,21	3,97	-33,16%	3,00	-28,74%	4,87	-18,01%	3,45	-18,05%	22,67%	15,00%
4,4	DIVISÓRIA LEVE - PAINEL CEGO - COLOCADA	120,40	M2	169,00	0,00	112,00	-33,73%	0,00	-	138,56	-18,01%	0,00	-	23,71%	-
5,9	CAPEAMENTO ALUZINCO CORTE VARIADO SOBRE PLATIBANDAS TELHADO	125,00	M	210,66	148,02	140,00	-33,54%	98,00	-33,79%	172,72	-18,01%	121,36	-18,01%	23,37%	23,84%
8,14	JUNTA DE DILATAÇÃO - MASTIQUE POLIURETANO + POLIETILENO	741,40	M	15,62	44,44	10,50	-32,78%	25,00	-43,74%	12,81	-17,99%	36,44	-18,00%	22,00%	45,76%
8,15	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCLUINDO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	86,10	M2	70,77	29,83	70,77	0,00%	20,00	-32,95%	58,02	-18,02%	24,46	-18,00%	22,30%	22,30%
10,11	CONECTOR RJ-45 CAT 5E DUPLO C/CAIXA 100x100mm	111,00	UN	56,95	23,09	35,00	-38,54%	18,00	-22,04%	46,69	-18,02%	18,93	-18,02%	33,40%	5,17%
10,23	LUMINÁRIA PAINEL LED 30x120cm EMBUTIR 4000K 4400lm UGR<19	66,00	UN	339,20	51,97	299,00	-11,85%	35,00	-32,65%	278,11	-18,01%	42,61	-18,01%	-6,99%	21,74%
11,35	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA SUSPENSIVA P/PNE	17,00	UN	1.036,14	163,82	880,00	-15,07%	110,00	-32,85%	849,53	-18,01%	134,32	-18,01%	-3,46%	22,11%
12,1	REMOÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO INCL. EMBALAGEM	41,00	UN	24,62	102,18	15,00	-39,07%	102,18	0,00%	20,19	-17,99%	83,78	-18,01%	34,60%	-18,01%
12,7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 24.000 BTU/h INVERTER	2,00	UN	6.726,74	1.207,44	5.800,00	-13,78%	790,00	-34,57%	5.515,25	-18,01%	989,98	-18,01%	-4,91%	25,31%
12,9	CONDICIONADOR DE AR SPLIT UNDER CEILING 30.000 BTU/h	2,00	UN	12.541,07	2.419,73	9.500,00	-24,25%	1.200,00	-50,41%	10.282,42	-18,01%	1.983,94	-18,01%	8,24%	65,33%
13,11	LIMPEZA PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS C/JATO D'ÁGUA ALTA PRESSÃO	819,60	M2	0,09	2,57	0,09	0,00%	2,57	0,00%	0,07	-22,22%	2,11	-17,90%	-22,22%	-17,90%
14,1	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES INT/EXT P/REPENDURA	4.411,80	M2	1,48	3,90	1,00	-32,43%	3,00	-23,08%	1,21	-18,24%	3,20	-17,95%	21,00%	6,67%

2.6. Aceitação da proposta reformulada

Apesar da alteração substancial, a nova planilha foi aceita pela Administração e a EXPLENDER LTDA foi considerada vencedora.

16/07/2026 14:01:11 - **Pregoeiro:** Os documentos de proposta foram recebidos e analisados pela área técnica e pregoeira, concluindo que ATENDE o edital.

16/07/2026 14:01:32 - **Pregoeiro:** Portanto, será aceita a proposta.

16/07/2026 14:02:17 - **Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. EXPLENDER LTDA - 38.948.114/0001-30, com o valor de R\$ 1.800.000,00 (total) ofertado para o lote.**

16/07/2026 14:02:17 - **O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.**

Assim, a proposta efetivamente julgada não corresponde àquela apresentada na sessão pública, mas a uma nova oferta formulada após a fase competitiva e após a identificação dos itens que apresentavam indícios de inexequibilidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. Da Lei nº 14.133/2021 e dos limites da diligência

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 determina a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, transparência, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e economicidade.

O art. 11 estabelece, entre os objetivos do processo licitatório:

- assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso;
- assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição;
- evitar contratações com preços manifestamente inexequíveis;
- e evitar sobrepreço e superfaturamento.

A diligência prevista na Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretada em conjunto com esses princípios.

O art. 59, § 2º, dispõe literalmente:

“A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.”

O dispositivo autoriza a Administração a verificar a exequibilidade da proposta ou a exigir que o licitante a demonstre. Não autoriza, contudo, a substituição da proposta original por uma nova proposta comercial.

A diligência é instrumento de esclarecimento, verificação e comprovação. Não constitui nova oportunidade de formulação de preços.

O art. 59 também determina a desclassificação das propostas que:

- apresentem preços inexequíveis;
- não tenham sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração;
- ou apresentem desconformidade insanável com exigências do edital.

No caso concreto, a proposta original não teve sua exequibilidade comprovada por documentação suficiente. Além disso, a alteração posterior da planilha configura desconformidade com as regras editalícias.

3.2. Do art. 64 da Lei nº 14.133/2021

O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 estabelece:

“Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*
- II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.”*

O § 1º do mesmo artigo dispõe:

“Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.”

Embora o art. 64 trate diretamente da documentação de habilitação, sua lógica reforça um limite fundamental do procedimento: a diligência pode esclarecer ou complementar informações relacionadas a fatos preexistentes, mas não pode permitir inovação substancial.

A norma também deixa claro que o saneamento somente é admissível quando não altera a substância do documento ou da situação examinada.

Por consequência, não é juridicamente admissível utilizar a diligência para:

- substituir preços unitários;
- modificar a composição econômica;
- redistribuir descontos;
- alterar materiais;
- reformular custos;
- ou apresentar nova proposta depois do encerramento da fase competitiva.

A proibição de inovação decorre da interpretação conjunta dos arts. 5º, 12, inciso III, 59 e 64 da Lei nº 14.133/2021, bem como das regras do edital.

3.3. Do formalismo moderado e do art. 12, inciso III

O art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 dispõe:

“O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.”

A norma prestigia o formalismo moderado, mas não autoriza a modificação da substância econômica da proposta.

Seria admissível corrigir erro de soma, multiplicação, fórmula, arredondamento ou transposição, desde que o conteúdo econômico permanecesse essencialmente o mesmo.

Não é admissível, porém, alterar praticamente todos os preços unitários para uniformizar descontos e afastar indícios de inexequibilidade.

3.4. Da violação aos princípios constitucionais

O art. 5º, caput, da Constituição Federal estabelece a igualdade de todos perante a lei. O art. 37, caput, submete a Administração Pública aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A aceitação da nova planilha viola esses princípios pelos seguintes motivos.

3.4.1. Isonomia

Os demais licitantes apresentaram suas propostas dentro do prazo e permaneceram vinculados aos preços originalmente ofertados.

A EXPLENDER LTDA, por outro lado, teve a oportunidade de:

- conhecer os pontos questionados pela Administração;
- identificar os itens com descontos mais elevados;
- redistribuir os preços;
- uniformizar os descontos;
- e apresentar uma nova proposta econômica.

Essa possibilidade não foi oferecida aos demais concorrentes, criando vantagem competitiva indevida.

3.4.2. Vinculação ao edital

O edital vinculava igualmente a Administração e os licitantes.

Se as regras editalícias limitavam a diligência ao esclarecimento, à comprovação da exequibilidade e ao saneamento de erros formais ou aritméticos, não poderia ser admitida uma planilha que modificasse a estrutura econômica da proposta.

A Administração não pode afastar as regras editalícias em favor de uma licitante específica.

3.4.3. Julgamento objetivo

O julgamento deveria considerar a proposta efetivamente apresentada na sessão pública.

Ao aceitar a nova planilha, a Administração passou a julgar uma oferta diferente daquela submetida à disputa, comprometendo a objetividade da comparação entre os licitantes.

3.4.4. Legalidade e transparência

A decisão deveria demonstrar:

- qual erro material ou aritmético foi corrigido;
- por que a alteração de praticamente todos os preços não modificou a substância da proposta;
- quais documentos comprovaram os preços originalmente ofertados;

- e por que os demais licitantes não teriam direito à mesma oportunidade.

Sem essa demonstração, a decisão carece de motivação suficiente e impede o controle pelos participantes e pelos órgãos de fiscalização.

3.4.5. Competitividade

A competição ocorre nos limites e no momento definidos pelo edital.

Permitir que apenas uma licitante formule nova proposta depois da sessão equivale a criar uma segunda rodada competitiva exclusiva, em prejuízo dos demais participantes.

4. DA VINCULAÇÃO ÀS NORMAS DO EDITAL

4.1. Item 6.4.2.2

O item 6.4.2.2 do edital exige a demonstração da composição dos custos da proposta, abrangendo, conforme aplicável:

- materiais;
- mão de obra;
- encargos sociais;
- encargos previdenciários e trabalhistas;
- produtividade;
- equipamentos;
- despesas indiretas;
- BDI;
- e demais componentes necessários à execução do objeto.

A simples indicação de salário mensal ou de utilização de mão de obra própria não substitui a composição analítica exigida.

Também não basta alegar a existência de materiais em estoque sem demonstrar:

- a quantidade disponível;
- o custo efetivo;

- a data de aquisição;
- a compatibilidade com as especificações;
- e a disponibilidade para execução do objeto.

4.2. Item 7.6

O item 7.6 limita o saneamento a falhas formais, materiais ou aritméticas que não alterem a substância da proposta.

A regra não permite:

- substituição de preços unitários;
- alteração da composição de custos;
- redistribuição artificial dos descontos;
- modificação dos materiais;
- ou reformulação da estratégia comercial.

A nova planilha não se enquadra como erro material ou correção aritmética.

4.3. Item 8.21

O item 8.21 impede a alteração da substância da proposta durante a diligência.

A nova planilha viola diretamente essa regra porque modificou:

- os preços unitários;
- a distribuição dos descontos;
- a composição econômica;
- e a lógica de formação dos preços originalmente apresentada.

A manutenção do mesmo preço global não torna legítima a alteração dos preços unitários, especialmente porque estes possuem relevância própria na execução, na medição, nos pagamentos, nos aditivos e no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

A jurisprudência dos Tribunais de Contas distingue a correção de erro formal ou aritmético da alteração substancial da proposta.

A diligência pode esclarecer uma informação já apresentada ou corrigir erro que não altere a essência da oferta. Não pode, contudo, transformar-se em oportunidade de reprecificação.

5.1. Acórdão nº 1.214/2013 do TCU

O precedente reforça que a diligência deve ser utilizada para esclarecer e comprovar informações, não para permitir a apresentação de nova proposta ou a modificação de elementos essenciais da oferta.

5.2. Acórdão nº 2.730/2015 do TCU

O acórdão é pertinente à impossibilidade de alteração posterior dos preços unitários, especialmente quando a modificação ocorre depois da sessão pública e favorece apenas um licitante.

5.3. Acórdão nº 2.546/2015 do TCU

A planilha orçamentária integra a proposta comercial. Sua correção somente é admissível quando se tratar de erro material ou aritmético que não altere a substância econômica da oferta.

5.4. Acórdão nº 3.070/2013 do TCU

O precedente reforça a necessidade de análise individualizada dos preços unitários e da compatibilidade entre a composição dos custos e a execução do objeto.

A uniformização posterior dos descontos elimina justamente a individualização que permitiu identificar os itens críticos.

5.5. Acórdão nº 1.847/2018 do TCU

A exequibilidade deve ser comprovada por elementos objetivos e verificáveis. Declarações genéricas sobre mão de obra própria, estoque ou produtividade não são suficientes quando desacompanhadas da documentação pertinente.

5.6. Acórdãos nº 1.695/2011, nº 287/2008 e nº 1.978/2009 do TCU

Os precedentes são pertinentes à necessidade de preservar a coerência entre preços unitários, quantitativos e preço global, evitando distorções capazes de produzir sobrepreço, desequilíbrio ou vantagem indevida durante a execução contratual.

5.7. Acórdão nº 655/2025 do TCE-ES

O Acórdão nº 655/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo constitui precedente recente relacionado à redistribuição de descontos depois da diligência.

A orientação reconhece que a reprecificação ou redistribuição linear dos descontos para afastar indícios de inexecuibilidade não pode ser tratada como simples saneamento, pois viola a isonomia, a competitividade e a vinculação ao edital.

A situação dos autos apresenta a mesma lógica:

1. a proposta original continha descontos concentrados e expressivos;
2. a Administração instaurou diligência para verificar sua exequibilidade;
3. as justificativas não foram suficientes;
4. a licitante apresentou nova planilha;
5. os descontos foram uniformizados em torno de 18,01%;
6. e a nova composição foi aceita em substituição à oferta original.

6. DA CONFIGURAÇÃO DE JOGO DE PLANILHA

A expressão “**jogo de planilha**” é utilizada pelos órgãos de controle para designar práticas de distorção dos preços unitários, especialmente quando a estrutura da planilha é manipulada para produzir vantagem indevida, preservar determinado preço global ou transferir riscos para a Administração.

No caso concreto, a nova planilha apresenta, ao menos, os efeitos objetivos de um jogo de planilha, porque:

- redistribuiu os descontos depois da fase competitiva;
- eliminou a concentração de descontos nos itens críticos;
- uniformizou artificialmente os percentuais;
- alterou praticamente todos os preços unitários;
- e preservou o valor global como elemento de continuidade.

Não é necessário afirmar a existência de dolo ou fraude subjetiva para reconhecer a irregularidade objetiva da alteração. A ilegalidade decorre da modificação da

proposta depois do momento próprio e da vantagem competitiva conferida exclusivamente à recorrida.

A alteração também cria riscos para a execução contratual, pois os preços unitários poderão influenciar:

- medições;
- pagamentos;
- supressões e acréscimos;
- alterações quantitativas;
- reequilíbrio econômico-financeiro;
- e eventual necessidade de aditivos.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1. Descontos superiores a 25%

A planilha original revela 41 itens com descontos superiores a 25% em materiais e/ou mão de obra.

Esses percentuais constituem indícios objetivos que justificaram a diligência e exigiam comprovação documental específica.

A análise deve ser feita sobre a proposta original, pois foi ela que participou da disputa e que gerou os indícios de inexequibilidade.

7.2. Substituição de material no item 2.2

No item 2.2, relativo a depósito em chapas de compensado, a justificativa apresentada indicou a utilização de **container** em substituição ao material originalmente especificado.

A substituição altera a especificação técnica e a composição de custos, exigindo demonstração:

- da equivalência técnica;
- da compatibilidade com o projeto;
- da autorização administrativa;

- do custo efetivo;
- da disponibilidade;
- e da adequação ao objeto contratado.

A simples alegação de que determinado material está disponível em estoque não comprova sua equivalência nem autoriza a substituição da especificação do edital.

7.3. Mão de obra e encargos

A justificativa baseada em custo mensal de aproximadamente **R\$ 3.000,00** não demonstra, por si só, a exequibilidade dos preços.

Era necessário apresentar composição que contemplasse:

- salário;
- encargos sociais;
- encargos previdenciários;
- encargos trabalhistas;
- benefícios;
- transporte;
- alimentação;
- equipamentos de proteção;
- produtividade;
- custos indiretos;
- e BDI.

Também foi identificada discrepância entre o custo horário indicado pela empresa, de aproximadamente **R\$ 13,64 por hora**, e o custo horário considerado pela Administração, de aproximadamente **R\$ 11,23 por hora**.

Essa diferença, isoladamente, não determina a inexecutabilidade. Contudo, evidencia a necessidade de explicação técnica completa quanto à formação dos preços e aos encargos considerados.

7.4. Ausência de documentos idôneos

Não foram apresentados elementos suficientes para confirmar:

- as cotações utilizadas;
- a origem dos preços;
- os custos de aquisição;
- os contratos de fornecimento;
- a existência e a quantidade dos materiais em estoque;
- as memórias de cálculo;
- a composição de mão de obra;
- os encargos;
- a produtividade;
- e o BDI.

Alegações unilaterais não substituem a demonstração objetiva exigida para comprovar a exequibilidade.

7.5. Irregularidade da nova planilha

A nova planilha alterou praticamente todos os preços unitários e uniformizou os descontos em torno de 18,01%.

Essa alteração:

- não corrigiu erro aritmético;
- não ajustou mera falha de transcrição;
- não preservou a estrutura original;
- não esclareceu os preços anteriormente ofertados;
- e não se limitou a complementar documento preexistente.

A nova planilha constitui nova proposta comercial e não poderia ter sido admitida na fase de diligência.

8. DA IGUALDADE ENTRE OS LICITANTES

A aceitação da nova proposta criou vantagem competitiva indevida para a EXPLENDER LTDA.

Enquanto os demais participantes permaneceram submetidos às propostas apresentadas na sessão, a recorrida recebeu a possibilidade de reformular os preços após conhecer:

- o resultado da disputa;
- os itens questionados;
- os descontos considerados excessivos;
- e os fundamentos técnicos utilizados para instaurar a diligência.

Essa assimetria rompe a igualdade de condições entre os licitantes.

A Administração não poderia permitir uma segunda formulação de preços sem oferecer a mesma oportunidade aos demais concorrentes. E, ainda que oferecesse, tal providência também seria incompatível com a vinculação ao edital, pois a fase de apresentação e julgamento das propostas já havia sido encerrada.

9. DA CONCLUSÃO

A proposta originalmente apresentada pela EXPLENDER LTDA continha descontos expressivos em 41 itens, circunstância que justificou a instauração de diligência para comprovação de sua exequibilidade.

A empresa, contudo, não apresentou documentação suficiente para demonstrar a viabilidade dos preços originalmente ofertados. Em vez disso, apresentou nova planilha, alterando praticamente todos os preços unitários e redistribuindo os descontos para alcançar percentual uniforme aproximado de 18,01%.

A nova planilha não constitui correção de erro material ou aritmético. Trata-se de reformulação da proposta após o encerramento da fase competitiva, com modificação de sua essência econômica.

A aceitação dessa planilha:

- violou o art. 5º da Constituição Federal;
- afrontou os princípios da isonomia, legalidade, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao edital;
- contrariou os arts. 5º, 11, 12, inciso III, 59 e 64 da Lei nº 14.133/2021;
- desrespeitou os itens 6.4.2.2, 7.6 e 8.21 do edital;

- conferiu vantagem competitiva indevida à EXPLENDER LTDA;
- e permitiu prática com os efeitos objetivos de jogo de planilha.

A Administração deveria ter analisado exclusivamente a proposta apresentada na sessão pública. Não comprovada sua exequibilidade, a consequência jurídica adequada era a desclassificação da licitante, e não a autorização para reformulação dos preços.

Por essas razões, deve ser reconsiderada a decisão recorrida, declarada a nulidade da nova planilha e da diligência no ponto em que permitiu a reformulação da proposta, com a consequente desclassificação da EXPLENDER LTDA e o prosseguimento do certame com a licitante classificada em segundo lugar.

10. DOS PEDIDOS FINAIS

Diante do exposto, requer-se:

1. **O conhecimento do presente recurso administrativo**, por ser próprio e tempestivo.
2. **A atribuição de efeito suspensivo ao recurso**, nos termos do art. 168 da Lei nº 14.133/2021, suspendendo-se os atos de adjudicação, homologação e contratação até a decisão definitiva.
3. **A reconsideração integral da decisão recorrida**, para afastar a aceitação e a classificação da proposta da EXPLENDER LTDA.
4. **O reconhecimento de que a nova planilha alterou substancialmente a proposta originalmente apresentada**, não constituindo mero saneamento, correção formal ou correção aritmética.
5. **A declaração de nulidade ou inadmissibilidade da nova planilha**, impedindo-se sua utilização para fins de julgamento, classificação, habilitação, adjudicação ou contratação.
6. **A declaração de nulidade da diligência**, exclusivamente na parte em que permitiu a substituição ou reformulação da proposta comercial originalmente apresentada.
7. **O reconhecimento de que a proposta efetivamente submetida a julgamento deve ser aquela apresentada na sessão pública**, vedada a

alteração posterior de preços unitários, materiais, descontos ou composição econômica.

8. **A desclassificação da proposta da EXPLENDER LTDA**, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do edital, diante:
- da ausência de comprovação suficiente da exequibilidade;
 - dos descontos expressivos identificados;
 - da insuficiência das justificativas;
 - da incompatibilidade técnica de materiais;
 - e da alteração substancial da planilha.
9. **A reconsideração da decisão que manteve a EXPLENDER LTDA classificada**, para que seja formalizada sua desclassificação e afastada a decisão de aceitação da nova proposta.
10. **O prosseguimento imediato do certame com a licitante classificada em segundo lugar**, observada a ordem de classificação e realizadas as verificações legais e editalícias cabíveis.
11. **Subsidiariamente, caso a autoridade responsável não reconsidere a decisão**, o encaminhamento imediato do recurso à autoridade superior, com a respectiva motivação, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Termos em que,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

L. PLENTZ RUSSO & CIA LTDA

CNPJ nº 34.210.367/0001-51

Lessandro Plentz Russo

CPF nº 861.989.080-00

. DOS DOCUMENTOS E ANEXOS

Anexo I – Planilha original

Planilha original da EXPLENDER LTDA, contendo os preços e descontos apresentados na sessão pública.

Anexo II – Nova planilha

Nova planilha apresentada pela EXPLENDER LTDA durante a diligência, com a alteração dos preços unitários e a redistribuição dos descontos para aproximadamente 18,01%.

Anexo III – Parecer técnico da DAE

Parecer técnico da DAE, demonstrando a insuficiência das justificativas apresentadas para comprovar a exequibilidade da proposta original.

Anexo IV – Trechos do edital

Cópias dos itens:

- **6.4.2.2**, quanto à composição dos custos e à demonstração da formação dos preços;
- **7.6**, quanto aos limites do saneamento e à correção de erros formais ou aritméticos;
- **8.21**, quanto à vedação de alteração da substância da proposta.

Anexo V – Quadro comparativo

Quadro comparativo entre:

- a proposta original;
- a nova planilha;
- os percentuais de desconto;
- os preços unitários modificados;
- e o efeito econômico da alteração.

Ensayo Social: 138,18%
BDI de Referencia: 22,42%
BDI Reducido: 16,28%

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Material com BDI		Mão-de-Obra com BDI		Unidade	Total Geral
4.5	FRANVIN	64405	04/25	PORTA DIVERSA COM PLATA OPERACIONAL	24,00	CJ	500,00	12.000,00	22,45%	0,00	0,00	500,00	12.000,00
				Total do Grupo				28.580,04					33.867,36
				COBERTURA									
5.1	COAP PROPR	1313	04/25	PROTEÇÃO COBERTURA COM LONA PLÁSTICA	317,20	MG	6,48	2.065,46	22,45%	5,18	1.643,10	22,45%	3.698,56
5.2	FRANVIN	22186	04/25	DEMOÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS FERROCEMENTO	317,20	MG	0,00	0,00	22,45%	6,53	2.071,32	22,45%	2.071,32
5.3	COAP PROPR	2213	04/25	REMOÇÃO DE COBERTURA DE FUNILARIA SEM REAPROVEITAMENTO	236,20	M	0,00	0,00	22,45%	14,65	3.460,33	22,45%	3.460,33
5.4	COAP PROPR	12614P	04/25	COBERTURA CORTIÇA TERMOACÚSTICA ALUMINIO F-4,50MM	317,20	MG	99,00	31.402,80	22,45%	18,00	5.709,60	22,45%	37.112,40
5.5	COAP PROPR	12634P	04/25	QUADRA PARA TELHA ALUMINIO F-4,50MM	12,20	M	110,75	1.351,27	22,45%	14,71	3.739,46	22,45%	1.530,73
5.6	COAP PROPR	12634P	04/25	QUADRA ALUMINIO F-4,50MM CORTES 80	63,20	M	137,09	8.664,09	22,45%	69,00	4.360,80	22,45%	305,09
5.7	COAP PROPR	12634P	04/25	ALUMINIO COBERTURA ALUMINIO F-4,50MM CORTES MEDIO 38	36,15	M	56,08	2.027,29	22,45%	29,26	1.057,75	22,45%	85,34
5.8	COAP PROPR	12634P	04/25	CAPIAMENTO ALUMINIO CORTES VARIADO SOBRE PLATIBANDAS TELHADO	22,50	M	80,32	1.807,20	22,45%	29,26	669,35	22,45%	2.465,55
5.9	COAP PROPR	53	04/25	CAPIAMENTO ALUMINIO CORTES VARIADO SOBRE PLATIBANDAS TELHADO	12,00	M	140,00	17.500,00	22,45%	98,00	12.260,00	22,45%	23.750,00
5.10	COAP PROPR	1210	04/25	GRELHA FLEXÍVEL PVC TUBO QUEDA PLUVIAL (PULO ABACAXI)	185,25	MG	2,50	483,15	22,45%	39,00	7.225,14	22,45%	41,50
5.11	COAP PROPR	2336	04/25	RECONSTRUÇÃO PONTOS DANIFICADOS ESTRUTURA METAL ESTACION.	1,00	CJ	8.000,00	8.000,00	22,45%	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
5.12	COTINJO	512	04/25	EXECUÇÃO DE RUJOS NOS PONTOS PARA ESCONTEMENTO AQUA DA CHUVA	16,00	UN	0,00	0,00	22,45%	5,54	95,04	22,45%	5,54
5.13	COAP PROPR	2341	04/25	RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METAL PARA ESCONTEMENTO AQUA DA CHUVA	16,00	UN	0,00	0,00	22,45%	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
5.14	COTINJO	514	04/25	RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METAL PARA ESCONTEMENTO AQUA DA CHUVA	1,00	TX	0,00	0,00	22,45%	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
5.15	COTINJO	515	04/25	RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METAL PARA ESCONTEMENTO AQUA DA CHUVA	1,00	CJ	28.000,00	28.000,00	22,45%	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
				Total do Grupo				101.848,28				41.721,85	143.570,13
				IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS									
6.1	FRANVIN	22161	04/25	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	86,50	MG	0,00	0,00	22,45%	15,00	1.299,00	22,45%	1.299,00
6.2	COAP PROPR	1272	04/25	REBOCO CIMENTAÇA RECOBERTURA ANTIDRENHO F-15MM	86,50	MG	66,00	5.529,20	22,45%	39,00	9.005,40	22,45%	104,00
6.3	COAP PROPR	1133	04/25	DEMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO CORTES E PROTEÇÃO MECANICA	97,90	MG	0,00	0,00	22,45%	50,00	4.895,00	22,45%	50,00
6.4	COAP PROPR	1080	04/25	RECOBERTURA DE BASE PAVIMENTAÇÃO ASPHALTICA C-40 F-15MM	97,90	MG	7,73	755,77	22,45%	20,00	1.568,00	22,45%	27,73
6.5	FRANVIN	81305	04/25	IMPERMEABILIZAÇÃO QUANTAS ALTA C-40 F-15MM	97,90	MG	99,00	9.582,10	22,45%	30,00	2.397,00	22,45%	1.253,10
6.6	COAP PROPR	2221	04/25	TESTE DE ESTANQUEIDADE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	97,90	MG	2,47	241,61	22,45%	8,76	597,80	22,45%	11,23
6.7	COAP PROPR	2207	04/25	PROTEÇÃO MECANICA HORIZONTAL IMPERMEABILIZAÇÃO ARG C-40 F-15MM	69,20	MG	25,31	2.028,25	22,45%	37,18	2.572,96	22,45%	4.601,11
6.8	COAP PROPR	2342	04/25	PROTEÇÃO MECANICA VERTICAL IMPERMEABILIZAÇÃO	28,70	MG	40,00	1.148,00	22,45%	50,00	1.435,00	22,45%	2.583,00
				Total do Grupo				18.466,83				18.381,88	36.848,71
7.				PISOS INTERIORES									
7.1	COAP PROPR	1413	04/25	REMOÇÃO E RECOBERTURA COBERTURA ALUMINIO	1,00	TX	0,00	0,00	22,45%	829,69	829,69	22,45%	829,69
7.2	FRANVIN	22133	04/25	DEMOÇÃO DE PISOS SOLERA BASTA LUSTRO	134,90	MG	0,00	0,00	22,45%	21,41	2.888,21	22,45%	21,41
7.3	COAP PROPR	2218	04/25	REMOÇÃO DE PISO TÁIL ENBOCADO	3,50	MG	0,00	0,00	22,45%	26,60	93,10	22,45%	26,60
7.4	FRANVIN	22131	04/25	DEMOÇÃO CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEVEL	10,10	MG	0,00	0,00	22,45%	27,60	278,76	22,45%	278,76
7.5	COAP PROPR	2319	04/25	REMOÇÃO DE PISOS SEM REAPROVEITAMENTO	15,00	M	0,00	0,00	22,45%	4,21	63,15	22,45%	4,21
7.6	COAP PROPR	1316	04/25	REMOÇÃO DE PISOS COM REAPROVEITAMENTO	83,90	M	0,00	0,00	22,45%	7,18	602,40	22,45%	602,40
7.7	COAP PROPR	1318	04/25	RECOBERTURA DE PISOS	83,90	M	2,08	174,51	22,45%	20,77	1.742,60	22,45%	22,85
7.8	FRANVIN	22137	04/25	REMOÇÃO DE COBERTURA E REAPROVEIT.	46,40	MG	0,00	0,00	22,45%	13,65	633,36	22,45%	13,65
7.9	COAP PROPR	1347	04/25	ENCIMENTO DE PISO CIMENTAÇA C-40 F-15MM	131,40	MG	23,00	3.024,50	22,45%	29,00	3.813,50	22,45%	52,00
7.10	FRANVIN	91003	04/25	LETO DE PEDRA BRITANICA	10,10	MG	10,44	105,44	22,45%	5,22	52,72	22,45%	15,66
7.11	FRANVIN	1080	04/25	CONCRETO CONCRETO IMPERMEVEL-10CM-3500 CM3	46,40	MG	70,00	358,67	22,45%	45,03	454,80	22,45%	115,03
7.12	COAP PROPR	2302	04/25	PISO CIMENTAÇA C-40 F-15MM	131,40	MG	53,00	7.732,60	22,45%	22,46	1.042,14	22,45%	30,19
7.13	COAP PROPR	1485	04/25	PISO CIMENTAÇA C-40 F-15MM	0,80	M	4,99	3,99	22,45%	15,00	1.971,00	22,45%	74,00
7.14	COAP PROPR	2299	04/25	SOLERA CEMENTAÇA 15CM-40CM-10CM	35,10	MG	130,37	4.212,95	22,45%	32,69	26,15	22,45%	30,14
7.15	COAP PROPR	2146	04/25	PISO PORCELANATO ANTIDRENHO CEMENTAÇA C-40 F-15MM	35,10	M	15,62	548,25	22,45%	19,65	688,10	22,45%	140,03
7.16	COAP PROPR	2119	04/25	JUNTA DE DILATAÇÃO 15CM-10CM-10CM-10CM-10CM-10CM	1,00	MG	108,23	108,23	22,45%	44,44	4.558,84	22,45%	60,06
7.17	COAP PROPR	1449	04/25	RECONSTRUÇÃO DE PISO BASTA LUSTRO POLIURETANO-POULETILANO	1,00	MG	156,44	156,44	22,45%	80,21	80,21	22,45%	188,44
7.18	COAP PROPR	135	04/25	PISO BASTA LUSTRO ADAPTABLE C-40 F-15MM	20,00	MG	4,81	96,20	22,45%	59,80	59,80	22,45%	255,24
7.19	COAP PROPR	2183	04/25	REVESTIMENTO DE PISO DE BASTA LUSTRO	3,40	MG	1.000,00	3.400,00	22,45%	17,64	352,80	22,45%	22,45
7.20	COAP PROPR	2183	04/25	PISO TÁIL DE FORCULANO 25X25CM	3,40	MG	1.000,00	3.400,00	22,45%	32,00	108,80	22,45%	1132,00
7.21	COAP PROPR	2135	04/25	COBERTURA POLIURETANO 5MM TIPO BOULE COM CIMENTAÇA	46,40	MG	159,95	7.421,68	22,45%	32,23	1.495,47	22,45%	192,18
				Total do Grupo				18.466,83				18.381,88	36.848,71

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Preço Total	BOI (%)	Preço Unit.	Preço Total	BOI (%)	Un/Árrio	Total
7.22	COMP. PROPR.	1452	04/25	RODAPÉ BOLSADO LAMINADO MADEIRA	15,00	M	45,43	681,45	22,45%	20,77	311,55	22,45%	66,20	993,00
7.23	FRANQUIN	AC2585	04/25	ACABAMENTO ALUMÍNIO PARA CARPETE	1,50	M	20,48	30,72	22,45%	8,23	13,17	22,45%	28,71	45,94
				Total do Grupo				26.154,88			18.158,32			48.334,01
8.				REVESTIMENTOS										
8.1	COMP. PROPR.	2228	04/25	DEMLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	1.551,50	M²	0,00	0,00	22,45%	20,00	31.020,00	22,45%	20,00	31.020,00
8.2	FRANQUIN	22161	04/25	DEMLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	185,20	M²	0,00	0,00	22,45%	16,23	3.005,80	22,45%	16,23	3.005,80
8.3	FRANQUIN	22188	04/25	DEMLIÇÃO DE PORCELO DE CESSÃO	86,10	M²	0,00	0,00	22,45%	13,55	1.175,27	22,45%	13,55	1.175,27
8.4	COMP. PROPR.	12772	04/25	REBORDO CAVAMASSA REPOLEAMENTO ANTILAMINADO E-15MM	12,50	M²	78,09	983,93	22,45%	43,74	551,12	22,45%	121,83	1.535,05
8.5	COMP. PROPR.	1458	04/25	REBORDO C-13-5MM PREPARO E APLICAÇÃO	186,60	M²	3,63	677,36	22,45%	7,18	1.338,79	22,45%	10,81	193,16
8.6	FRANQUIN	101032	04/25	EMBORDO ASPERO PERIFERIAL C-14-15MM-COM REVESTIMENTO	186,60	M²	9,80	1.828,68	22,45%	30,00	5.598,00	22,45%	39,80	7.426,68
8.7	COMP. PROPR.	11112	04/25	RECONSTITUIÇÃO DE REBORDO INTERNO DILATANDO	79,50	M²	12,13	968,19	22,45%	30,00	2.597,00	22,45%	42,10	3.565,19
8.8	COMP. PROPR.	12789F	04/25	ABERTURA RECONSTITUIÇÃO DE REBORDO EXTERNO	29,50	M²	12,02	354,53	22,45%	50,52	1.602,14	22,45%	62,04	1.856,73
8.9	COMP. PROPR.	12255	04/25	CORREÇÃO DE INSULAMENTO INTERNA CORTA-ACERVA DE POLIESTER	10,00	M	12,18	127,80	22,45%	35,26	352,60	22,45%	48,04	480,40
8.10	COMP. PROPR.	2266	04/25	ACOLUDO BRANCO AO APLICAÇÃO CORDÃO 30X30X100L-REJUNTE	459,50	M²	48,00	22.155,20	22,45%	27,00	13.362,30	22,45%	75,00	37.117,50
8.11	COMP. PROPR.	2337	04/25	PASTILHA CERÂMICA EXTERNA CORDÃO COLANTE-REJUNTE	1.155,90	M²	150,00	174.885,00	22,45%	29,00	33.811,10	22,45%	73,00	208.596,10
8.12	COMP. PROPR.	2339	04/25	PASTILHA CERÂMICA EXTERNA CORDÃO COLANTE-REJUNTE	362,90	M²	48,00	17.419,20	22,45%	25,00	9.072,50	22,45%	17,00	26.491,70
8.13	COMP. PROPR.	2340	04/25	PASTILHA CERÂMICA EXTERNA - ESTUQUE PARA MANUTENÇÃO PLÚTURA	10,00	CM	250,61	2.506,10	22,45%	0,00	0,00	22,45%	250,61	2.506,10
8.14	COMP. PROPR.	2146	04/25	ALUTA DE DILATANDO - INJASTEQUE POLIESTERITMO + POLIETILENO	741,40	M	10,50	7.784,10	22,45%	25,00	18.513,00	22,45%	35,50	26.319,10
8.15	COMP. PROPR.	2266	04/25	FORRO DE CESSÃO MONTANDO INCLINDO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	12,00	M²	70,77	8.492,30	22,45%	20,00	1.722,00	22,45%	30,77	7.815,30
8.16	COMP. PROPR.	1356	04/25	ALCANTARA REBORDO DE CESSÃO-50CM	86,10	UN	83,70	1.004,40	22,45%	14,09	159,08	22,45%	97,79	1.173,48
8.17	COMP. PROPR.	1166	04/25	REPOLEAMENTO DE PORCELO DE CESSÃO DILATANDO	6,00	M²	42,21	253,26	22,45%	60,59	363,48	22,45%	102,79	616,74
				Total do Grupo				228.942,71			123.887,18			352.829,89
9.				ESQUADRIAS										
9.1	COMP. PROPR.	1574	04/25	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA SERRADOV.	3,30	M²	0,00	0,00	22,45%	23,35	77,05	22,45%	23,35	77,05
9.2	COMP. PROPR.	1575	04/25	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA CERRADOV.	13,44	M²	0,00	0,00	22,45%	58,50	790,27	22,45%	58,50	790,27
9.3	COMP. PROPR.	1523	04/25	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA CERRADOV.	8,00	UN	8,71	69,68	22,45%	175,39	1.411,12	22,45%	185,10	1.480,50
9.4	COMP. PROPR.	2319	04/25	REMOÇÃO DE RODAPÉS SEM REAPROVEITAMENTO	500,40	M	0,00	0,00	22,45%	4,21	2.106,68	22,45%	4,21	2.106,68
9.5	COMP. PROPR.	95	04/25	QUICHO DE MADEIRA 1,50X1,20M VIDRO COMPLETO COLOCADO	2,00	UN	4.154,65	8.329,32	22,45%	0,00	0,00	22,45%	4.154,65	8.329,32
9.6	COMP. PROPR.	1476	04/25	REVISÃO PERMANENTE DE ESQUADRIAS	98,00	UN	4,54	454,72	22,45%	16,29	1.596,42	22,45%	20,93	2.051,14
9.7	COMP. PROPR.	1507	04/25	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA INTERNA - PORTA DE ABIR	1,00	UN	481,09	481,09	22,45%	115,88	115,88	22,45%	577,97	577,97
9.8	COMP. PROPR.	1573	04/25	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS/REJUNTE METÁLICOS SERRADOV.	5,30	UN	0,00	0,00	22,45%	14,59	134,23	22,45%	14,59	134,23
9.9	COMP. PROPR.	2238	04/25	REMOÇÃO E REPOLEAMENTO CORRIMO DE FERRO	30,30	M	0,00	0,00	22,45%	41,43	1.255,33	22,45%	41,43	1.255,33
9.10	COMP. PROPR.	2239	04/25	REMOÇÃO E REPOLEAMENTO CORRIMO DE FERRO ELIMINAR	4,40	M	3,83	16,85	22,45%	97,27	383,99	22,45%	91,10	4.002,94
9.11	FRANQUIN	112020	04/25	GRADE FERRO 1/2" PARA PROTEÇÃO DE JANELA	36,52	M²	295,00	10.891,40	22,45%	58,00	2.141,95	22,45%	353,00	13.032,76
9.12	COMP. PROPR.	913	04/25	GRADE FERRO 1/2" PROTEÇÃO DE JANELA 1,20X1,20M COBERTURA PIV	1,00	UN	739,94	739,94	22,45%	132,77	132,77	22,45%	872,71	872,71
9.13	COMP. PROPR.	913	04/25	REMOÇÃO/DESMONTAGEM/REJUNTE DE JANELA 1,20X1,20M COBERTURA PIV	1,00	UN	2.941,77	2.941,77	22,45%	0,00	0,00	22,45%	2.941,77	2.941,77
9.14	COMP. PROPR.	1245	04/25	PORTA FERRO METALUMINADA COM PORTÃO FERRO ÁREA COBERTA	1,00	CM	6.044,49	6.044,49	22,45%	96,88	96,88	22,45%	6.141,37	6.141,37
9.15	FRANQUIN	112017	04/25	PORTA FERRO METALUMINADA COM PORTÃO FERRO ÁREA COBERTA	2,34	M²	787,77	2.316,44	22,45%	78,54	284,83	22,45%	884,65	884,65
9.16	FRANQUIN	112016	04/25	CANALHO VENTILADOR FERRO (SUBSTITUIÇÃO E RESERVATÓRIO)	1,85	M²	1.457,37	1.457,37	22,45%	78,54	146,30	22,45%	866,31	866,31
9.17	COMP. PROPR.	1356	04/25	REMOÇÃO/DEMLIÇÃO/REJUNTE METÁLICO POLIESTERITMO	429,90	M	0,00	0,00	22,45%	6,48	2.785,10	22,45%	6,48	2.785,10
9.18	COMP. PROPR.	1500	04/25	SUBSTITUIÇÃO DE REJUNTE CERRADOV/FECHA ESQUADRIAS ALUMÍNIO	694,70	M	7,10	4.922,37	22,45%	15,00	10.420,50	22,45%	22,10	15.352,87
9.19	COMP. PROPR.	1216	04/25	VEDAÇÃO DE JANELAS/PORTAS METÁLICAS COLOCADO POLIESTERITMO	429,80	M	2,33	999,14	22,45%	17,54	7.581,67	22,45%	19,96	8.579,87
9.20	COMP. PROPR.	1360	04/25	ESCALA DE MANEJO/REJUNTE/REJUNTE	11,50	M	634,49	7.296,54	22,45%	57,52	662,63	22,45%	692,11	7.959,27
9.21	COMP. PROPR.	1419	04/25	PROTEÇÃO PARA ESCADA MANEJO/REJUNTE	6,00	M	168,67	1.012,02	22,45%	146,16	876,96	22,45%	141,83	1.888,98
9.22	COMP. PROPR.	0132	04/25	VIDRO PORTA/ALUMÍNIO COLOCADO COM NEOPRENE	2,15	M²	347,05	746,16	22,45%	108,69	233,68	22,45%	455,74	979,94
9.23	COMP. PROPR.	1308	04/25	SUBSTITUIÇÃO FOLHA SOLAR FILME PRATA PARA VIDRO COLOCADA	22,90	M²	181,52	4.159,10	22,45%	0,00	0,00	22,45%	181,52	4.159,10
9.24	FRANQUIN	147001	04/25	FITA INJUNÇÃO MANEJO PARA PORTA VIDRO THERMO	7,20	M	5,54	39,89	22,45%	0,00	0,00	22,45%	5,54	39,89
				Total do Grupo				62.806,89			33.238,48			86.008,66
10.				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
10.1	COMP. PROPR.	2103	04/25	INTERFATOR SIMPLES EXIBITUR COM PLACA 50X100mm	51,00	UN	10,47	533,97	22,45%	11,54	588,54	22,45%	22,01	1.122,51
10.2	COMP. PROPR.	2104	04/25	INTERFATOR DUPLO EXIBITUR COM PLACA 50X100mm	5,00	UN	21,50	107,50	22,45%	17,34	86,70	22,45%	38,94	348,56

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Material com BDI	BDI (%)	Mão-de-Obra com BDI	BDI (%)	Total	Total Geral
10.3	COMP. PROPR.	2105	06/25	INTERFURTOR PARALELO EMBUTIR COM PLACA 50x100mm	14,00	UN	14,25	195,64	22,49%	17,34	22,49%	31,50	442,40
10.4	COMP. PROPR.	2159	06/25	INTERFURTOR DUPLO COM TOMADA 3P+T COM PLACA 50x100mm	8,00	UN	32,41	255,28	22,49%	28,88	22,49%	61,29	490,32
10.5	FRANWERN	174071	06/25	CAMPAINHA CILÍNDRICA COM CAIXA 34W	1,00	UN	24,59	24,59	22,49%	17,34	22,49%	42,03	42,03
10.6	COMP. PROPR.	1704	06/25	INTERFURTOR PLASADOR CAMPAINHA CILÍNDRICA 34W	1,00	UN	17,82	17,82	22,49%	17,34	22,49%	35,16	35,16
10.7	COMP. PROPR.	2107	06/25	TOMADA 2 P+T 10A EMBUTIR COM PLACA 50x100mm	39,00	UN	13,65	532,35	22,49%	17,34	22,49%	30,99	1.206,51
10.8	COMP. PROPR.	1398	06/25	TOMADA 2 P+T 10A EMBUTIR COM PLACA 100x100mm	125,00	UN	40,54	5.067,50	22,49%	19,00	22,49%	59,54	7.442,50
10.9	COMP. PROPR.	2051	06/25	TOMADA 2 P+T 20A EMBUTIR COM CAIXA 50x100mm	40,00	UN	26,43	1.057,20	22,49%	17,34	22,49%	43,77	1.750,80
10.10	COMP. PROPR.	2124	06/25	210A TOMADA 2 P+T 20A EMBUTIR COM PLACA 50x100mm	10,00	UN	33,34	332,40	22,49%	20,00	22,49%	53,34	532,40
10.11	COMP. PROPR.	2009	06/25	CONECTOR PLAS-ON SE DUPLA CAIXA 100x100mm	111,00	UN	35,00	3.885,00	22,49%	18,00	22,49%	53,00	5.883,00
10.12	COMP. PROPR.	1981	06/25	PILO SOLUÇO 2,5 mm PVC 40x70 1/2 ANTICAPINA BUNF	150,00	M	3,55	534,00	22,49%	2,32	22,49%	5,68	882,00
10.13	FRANWERN	172001	06/25	CAIXA ESTRUTURADA 24W (51X102X81) CHAPA 32	2,00	UN	3,99	7,98	22,49%	5,81	22,49%	9,60	19,60
10.14	FRANWERN	171900	06/25	REGIÃO EM ALUMINIA PARA ELÉTRICO-COM ENCHIMENTO	20,00	M	1,83	36,60	22,49%	21,18	22,49%	423,60	460,20
10.15	FRANWERN	171057	06/25	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 20mm (34W)	20,00	M	7,21	144,20	22,49%	5,81	22,49%	116,20	260,40
10.16	FRANWERN	174100	06/25	CAIXA DE FIBRO C/ 2 TOMADAS ELÉTRICA E PLAS (OUTTEC) P/ ELETRODUTO	2,00	UN	703,19	1.406,38	22,49%	57,74	22,49%	1.521,66	1.521,66
10.17	COMP. PROPR.	2203	06/25	PLACA CILÍNDRICA 50x100mm	20,00	UN	5,94	116,80	22,49%	11,54	22,49%	17,38	347,60
10.18	COMP. PROPR.	2204	06/25	PLACA CILÍNDRICA 100x100mm	30,00	UN	11,29	338,70	22,49%	17,34	22,49%	520,20	858,90
10.19	COMP. PROPR.	2168	06/25	ESPALHO EM ABS P/ 2 TOMADAS BASE	111,00	UN	28,09	3.117,99	22,49%	16,00	22,49%	1.375,00	4.493,99
10.20	COMP. PROPR.	1382	06/25	IDENTIFICAÇÃO PONTO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	324,00	UN	3,25	1.056,24	22,49%	8,65	22,49%	2.800,60	3.856,84
10.21	COMP. PROPR.	1939	06/25	LUMINÁRIA ALUMINIO E VIDRO VEDADA CILÍNDRICA E LÂMPADA LED 9W	9,00	UN	100,31	902,79	22,49%	51,97	22,49%	467,73	1.370,52
10.22	COMP. PROPR.	1940	06/25	LUMINÁRIA ALUMINIO E VIDRO VEDADA CILÍNDRICA E LÂMPADA LED 9W	121,00	UN	350,00	42.350,00	22,49%	40,00	22,49%	4.840,00	390,00
10.23	COMP. PROPR.	1782	06/25	LUMINÁRIA PAINEL LED 30x120cm 8000K 4000K 4400m UGR<19	66,00	UN	299,00	19.734,00	22,49%	35,00	22,49%	2.310,00	22.044,00
10.24	COMP. PROPR.	1979	06/25	LÂMPADA LED BULBO 9W (W 900mm 4000K BASE E27	9,00	UN	18,37	165,33	22,49%	5,81	22,49%	52,39	24,18
10.25	COMP. PROPR.	1927	06/25	LUMINÁRIA PAINEL LED QUADRADA 34W 4000K 2000m	45,00	UN	103,09	4.639,05	22,49%	28,88	22,49%	1.239,60	131,97
10.26	COMP. PROPR.	2127	06/25	LUMINÁRIA ARMADA TIPO REILUMIN DE 6000K COM LÂMPADA LED	14,00	UN	78,35	1.097,04	22,49%	28,88	22,49%	404,32	1.501,36
10.27	COMP. PROPR.	1788	06/25	LUMINÁRIA DUAL PROOF 60W 80V 4000K 4000m	10,00	UN	151,28	1.512,80	22,49%	57,74	22,49%	577,40	2.090,20
10.28	COMP. PROPR.	2016	06/25	BLOCO AUTOMATICO 30 LITROS 100 m BATERIA 1 AN LUTO	2,00	UN	12,92	413,44	22,49%	11,54	22,49%	369,28	782,72
10.29	COMP. PROPR.	1928	06/25	PROLETOR LED 30W 3000K CORPO ALUMINIO P-45	2,00	UN	170,25	340,52	22,49%	69,28	22,49%	138,56	239,84
10.30	FRANWERN	178101	06/25	POTOCOLUNA 110V - 127V - 18 KW / 380 V	2,00	UN	32,30	64,60	22,49%	66,62	22,49%	173,24	118,52
10.32	COMP. PROPR.	1745	06/25	DISPOSITIVO DIFERENCIAL, INSONDAR, 2P 25A/30 VA	1,00	UN	393,55	393,55	22,49%	69,28	22,49%	69,28	462,84
10.33	COMP. PROPR.	1923	06/25	DIFERENCIAL RESIDUAL INSONDAR 25 A	1,00	UN	155,38	155,38	22,49%	17,34	22,49%	17,34	172,72
10.34	COMP. PROPR.	1923	06/25	DIFERENCIAL RESIDUAL INSONDAR 25 A	1,00	UN	152,52	152,52	22,49%	28,88	22,49%	28,88	191,40
10.35	COTIAÇÃO	1035	06/25	LIMPEZA DO MÓDULO DO CUBETE E COLARIMETRO TUBULAÇÃO DE ENTRADA	1,00	M	37,97	151,88	22,49%	144,71	22,49%	579,84	780,72
10.36	COTIAÇÃO	1035	06/25	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA SUBESTACÃO - TRAVO A OLÉO	1,00	M	0,00	0,00	22,49%	11.000,00	22,49%	11.000,00	11.000,00
10.37	COMP. PROPR.	2182	06/25	OLIVIO ELET. 32 ESPAÇOS DO PORTAS E BARRAMENTO SOLUÇO	2,00	UN	5.205,83	5.205,83	22,49%	179,00	22,49%	5.384,83	5.384,83
				OLIVIO P/ 2 BOMBAIS RECULOR E C/ RELEVAMENTO AUTOMATICO ATÉ 40V		UN	2.399,63	4.799,26	22,49%	120,00	22,49%	240,00	5.039,26
				Total do grupo				100.960,34				38.298,20	197.258,44
11.				INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E DE INCÊNDIO									
11.1	FRANWERN	22154	06/25	RELAÇÃO DE APARELHOS METAS SANITÁRIOS E REAPROVEITAMENTO	71,00	UN	0,00	0,00	22,49%	60,00	22,49%	4.250,00	4.250,00
11.2	COMP. PROPR.	1376	06/25	RELAÇÃO DE BARRAS DE APOIO ACESSÓRIOS SANIT. SEM REAPROVEIT.	134,00	UN	0,00	0,00	22,49%	20,00	22,49%	2.680,00	2.680,00
11.3	COMP. PROPR.	2247	06/25	ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	9,00	UN	0,00	0,00	22,49%	117,00	22,49%	1.053,00	1.053,00
11.4	FRANWERN	161900	06/25	RÁGIO EM ALUMINIA RICALIZADOROS CENHAMENTO	7,00	M	4,58	32,06	22,49%	21,18	22,49%	148,26	180,32
11.5	COMP. PROPR.	1998	06/25	PIRO CONCRETO DIÂMETRO MAIOR QUE 40MM E MENOR OU IGUAL 75MM	4,00	UN	1,91	7,64	22,49%	133,59	22,49%	534,36	542,00
11.6	COMP. PROPR.	2002	06/25	PIRO CONCRETO PARA DIÂMETRO MAIOR QUE 75MM	4,00	UN	2,44	9,76	22,49%	170,62	22,49%	682,48	692,24
11.7	COMP. PROPR.	2248	06/25	PONTO HIDRÁULICO EMBUTIDO PARA PLASADOR COM ACESSÁRIOS	7,00	M	50,42	207,68	22,49%	164,17	22,49%	656,68	820,85
11.8	FRANWERN	161205	06/25	TUBO PVC RÍGIDO SOLUVEL 25MM	1,00	M	7,95	55,65	22,49%	8,75	22,49%	61,32	116,97
11.9	FRANWERN	161207	06/25	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLUVEL 25MM	1,00	UN	2,14	2,14	22,49%	11,69	22,49%	13,83	13,83
11.10	COMP. PROPR.	1686	06/25	JOELHO PVC C/ RIGIDOLATO 25X1/2"	9,00	UN	10,15	91,35	22,49%	10,55	22,49%	94,56	104,56
11.11	FRANWERN	161206	06/25	TE 90 PVC RÍGIDO SOLUVEL 25MM	9,00	UN	4,15	37,35	22,49%	11,69	22,49%	105,21	142,56
11.12	COMP. PROPR.	1682	06/25	LUNA PVC SOLUVEL 25MM	10,00	UN	1,54	16,40	22,49%	5,27	22,49%	52,70	69,10
11.13	COMP. PROPR.	1687	06/25	PLUG PVC ROSCÁVEL 1/2"	12,00	UN	1,85	16,32	22,49%	5,27	22,49%	63,24	79,56
11.14	COMP. PROPR.	1684	06/25	TUBO PVC RÍGIDO SOLUVEL E 80000 50MM	8,00	M	18,73	149,84	22,49%	17,58	22,49%	140,64	290,48
11.15	COMP. PROPR.	1686	06/25	TUBO PVC RÍGIDO SOLUVEL E 80000 100MM	11,00	M	28,51	314,61	22,49%	30,44	22,49%	334,84	649,45
11.16	FRANWERN	154216	06/25	CAIXA 90 PVC RÍGIDO 100MM E 80000	5,00	UN	39,09	195,45	22,49%	29,25	22,49%	146,20	341,75
11.17	COMP. PROPR.	1597	06/25	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLUVEL E 80000 50MM	8,00	UN	7,32	58,56	22,49%	16,38	22,49%	131,04	189,60
11.18	COMP. PROPR.	1599	06/25	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLUVEL E 80000 100MM	1,00	UN	17,53	17,53	22,49%	26,34	22,49%	26,34	44,27
11.19	COMP. PROPR.	1595	06/25	JOELHO 45 PVC RÍGIDO SOLUVEL E 80000 100MM	4,00	UN	18,67	74,68	22,49%	26,34	22,49%	105,36	180,04
11.20	COMP. PROPR.	1572	06/25	JUNÇÃO PVC SOLUVEL E 80000 50X50MM	4,00	UN	19,08	76,32	22,49%	16,36	22,49%	67,84	144,16

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Material com BDI	ROI (%)	Preço Unit.	Mão-de-Obra com BDI	ROI (%)	Total	Total Geral	
11.21	COMP. PROPR.	1675	06/25	LUBA P/LC SOLDANEL ESQORTO 50MM	4,00	UN	6,10	24,40	22,49%	8,21	32,64	22,49%	14,31	57,24
11.22	COMP. PROPR.	1678	06/25	LUBA P/LC SOLDANEL ESQORTO 100MM	14,00	UN	15,12	211,58	22,49%	188,58	22,49%	28,59	400,26	
11.23	COMP. PROPR.	1689	06/25	CAP P/LC SOLDANEL ESQORTO 100MM	4,00	UN	15,03	60,12	22,49%	7,03	28,12	22,49%	22,06	88,24
11.24	COMP. PROPR.	2157	06/25	TUBO (PERILVA) INOX 304 TIPO ABRE-FRIOHA PARA CAIXA SERRONDA	17,00	UN	68,39	1.162,63	22,49%	2,82	47,54	22,49%	71,21	1.210,57
11.25	COMP. PROPR.	1355	06/25	TUBERIA CLINICA ALUMINIA DE PAREDE BICANAL DE PIPA	2,00	UN	324,23	648,46	22,49%	42,00	84,00	22,49%	365,23	732,46
11.26	COMP. PROPR.	1303	06/25	TUBERIA ALUMINIA ORETRIPORIZADOR PLASTICO	9,00	UN	1.400,00	12.600,00	22,49%	42,00	378,00	22,49%	1.442,00	12.978,00
11.27	COMP. PROPR.	1254	06/25	TUBERIA DE MESA OREFORMENTO AUTOMATICO PLASTICO	19,00	UN	659,00	13.281,00	22,49%	45,00	855,00	22,49%	744,00	14.78,00
11.28	COMP. PROPR.	1516	06/25	TUBERIA LIMEIRA 1/2" COCONELA	3,00	UN	55,37	166,11	22,49%	29,26	87,78	22,49%	84,63	253,89
11.29	COMP. PROPR.	1530/41	06/25	REGISTRO GAVETA CAVAPILA COCONELA 20MM/3/4"	1,00	UN	92,20	92,20	22,49%	40,95	133,92	22,49%	133,15	133,15
11.30	COMP. PROPR.	1130	06/25	SUBSTITUO ACABAMENTO PARA REGISTRO GAVETA COCONDO	16,00	UN	38,58	617,28	22,49%	8,37	133,92	22,49%	146,95	751,20
11.31	COMP. PROPR.	1356	06/25	BACIA S/ANTENNA P/PIPE COCAU ACOPADA CASSENTO	18,00	UN	1.000,00	18.000,00	22,49%	199,00	1.391,00	22,49%	1.599,00	21.589,00
11.32	COMP. PROPR.	2022	06/25	BACIA S/ANTENNA P/PIPE COCAU ACOPADA CASSENTO	9,00	UN	1.400,00	12.600,00	22,49%	199,00	1.391,00	22,49%	1.599,00	14.391,00
11.33	COMP. PROPR.	1510/20	06/25	MOTORIO DE LOUCA S/PIPODO COM LEMTAS	7,00	UN	618,84	4.330,48	22,49%	187,19	1.310,23	22,49%	862,83	5.640,81
11.34	COMP. PROPR.	1519	06/25	LAVATORIO LOUCA COOLUNA SUPERENA P/PIPE	11,00	UN	507,15	5.578,65	22,49%	175,50	1.993,50	22,49%	862,85	7.509,15
11.35	COMP. PROPR.	1520	06/25	LAVATORIO LOUCA COOLUNA SUPERENA P/PIPE	17,00	UN	880,00	14.960,00	22,49%	110,00	990,00	22,49%	990,00	16.930,00
11.36	COMP. PROPR.	2090	06/25	PORTA PAVEL TUBALIA INTERFOLHADO EM ALUM. (12X20)	17,00	UN	57,36	975,12	22,49%	16,46	279,82	22,49%	73,82	1.254,94
11.37	COMP. PROPR.	2091	06/25	DISPEREN TUBALIA INTERFOLHADO EM ALUM. (12X20)	17,00	UN	55,10	936,70	22,49%	15,46	279,82	22,49%	71,56	1.216,52
11.38	COMP. PROPR.	1520/31	06/25	S/ANTENNA DE LOUCA 15X150MM	27,00	UN	22,35	603,45	22,49%	47,02	1.263,54	22,49%	69,37	1.872,99
11.39	COMP. PROPR.	1520/31	06/25	S/ANTENNA DE LOUCA 15X150MM COM ALCA	2,00	UN	26,03	52,05	22,49%	47,02	94,04	22,49%	73,05	146,10
11.40	COMP. PROPR.	2092	06/25	BARRA APOIO INOX P/PIPERA S/ANTENNA MOTORIO D=32MM L=80CM	17,00	UN	330,44	5.617,48	22,49%	32,50	559,30	22,49%	363,24	6.178,78
11.41	COMP. PROPR.	2093	06/25	BARRA APOIO INOX P/PIPERA S/ANTENNA MOTORIO D=32MM L=80CM	35,00	UN	290,00	10.150,00	22,49%	32,50	1.151,50	22,49%	320,90	11.201,50
11.42	COMP. PROPR.	1305	06/25	BARRA APOIO INOX PLASTICO D=32MM EM 1/2" 0720-10-30CM	9,00	UN	347,20	2.234,80	22,49%	32,90	256,10	22,49%	280,10	2.520,90
11.43	COMP. PROPR.	1307	06/25	BARRA APOIO INOX PLASTICO D=32MM L=40CM	9,00	UN	134,05	1.206,45	22,49%	32,90	256,10	22,49%	166,95	1.370,55
11.44	COMP. PROPR.	1270	06/25	ESPELHO CRISTAL 4MM 50X90 PARAFUSO COLOCO	28,00	UN	280,00	7.840,00	22,49%	0,00	0,00	22,49%	280,00	8.120,00
11.45	COMP. PROPR.	2145	06/25	PIA AO INOX CLIMA SIMPLES PROF UNX 140CM L=120M	2,00	UN	581,47	1.162,94	22,49%	150,49	300,98	22,49%	351,96	1.513,92
11.46	COMP. PROPR.	2144	06/25	PLACA ACERVA P/LC FOTOLIMBERGENTE FIBRILIZADA INCENDO	59,00	UN	28,87	1.692,96	22,49%	12,56	751,10	22,49%	41,65	2.413,96
12			Totál do Grupo				118.132,81			28.886,61		147.128,12		
			INSTALACOES DE CLIMATIZACAO											
12.1	COMP. PROPR.	1589	06/25	REMOCAO APARELHO AR CONDICIONADO INCL. ENLUBRIZACAO	41,00	UN	15,00	615,00	22,49%	102,18	4.189,38	22,49%	117,18	4.804,38
12.2	COMP. PROPR.	2050	06/25	BAIXO ALIMENTACAO PRECISO REFRIGERACAO C/TEL E ENCHIMENTO	84,00	M	36,91	3.100,44	22,49%	65,83	5.632,72	22,49%	102,14	8.633,16
12.3	COMP. PROPR.	2300	06/25	DRENO PVC 3/4" ENLUBRIZACAO PARA SUTU COM ARELHAS	17,50	M	15,41	269,68	22,49%	44,59	780,33	22,49%	60,00	1.050,01
12.4	COMP. PROPR.	124	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HWALL 9.000 BTU/H INTERTER	1,00	UN	3.156,75	3.156,75	15,28%	650,00	650,00	15,28%	3.806,75	3.806,75
12.5	COMP. PROPR.	125	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HWALL 12.000 BTU/H INTERTER	30,00	UN	2.850,00	85.500,00	15,28%	650,00	19.500,00	15,28%	3.500,00	105.000,00
12.6	COMP. PROPR.	126	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HWALL 18.000 BTU/H INTERTER	4,00	UN	4.800,00	19.200,00	15,28%	790,00	22.360,00	15,28%	5.590,00	22.360,00
12.7	COMP. PROPR.	127	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HWALL 24.000 BTU/H INTERTER	2,00	UN	8.000,00	16.000,00	15,28%	790,00	1.580,00	15,28%	6.590,00	13.180,00
12.8	COMP. PROPR.	128	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HWALL 30.000 BTU/H INTERTER	2,00	UN	8.000,00	16.000,00	15,28%	790,00	1.580,00	15,28%	6.590,00	17.580,00
12.9	COMP. PROPR.	129	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT UNDER CEILING 30.000 BTU/H	2,00	UN	9.500,00	19.000,00	15,28%	1.200,00	2.400,00	15,28%	10.700,00	21.400,00
12.10	COMP. PROPR.	1210	06/25	SUPORTE LIMO FRANCESIA REFRIGERACAO C/FRANCAO CALVINIZADO	41,00	CJ	68,80	2.810,80	15,28%	37,15	1.523,15	15,28%	105,95	4.343,95
12.11	COMP. PROPR.	1211	06/25	QUADRO DE VENTILACAO PARA ALTOBOIO	2,00	CJ	288,20	576,40	15,28%	57,54	115,28	15,28%	345,84	691,68
12.12	COMP. PROPR.	1212	06/25	MOULO DE VENTILACAO PARA ALTOBOIO DE COMANDO	2,00	CJ	2.150,32	4.300,64	15,28%	230,56	461,12	15,28%	2.420,88	4.841,76
12.13	COMP. PROPR.	1213	06/25	UNHA DE FLUIDO REFRIGERANTE/ELÉTRICA	16,00	M	127,56	2.040,96	15,28%	95,31	1.543,96	15,28%	213,27	3.412,32
12.14	COMP. PROPR.	1214	06/25	CAIS REFRIGERANTE R-410AH WALL - COLOCADO	4,00	M	1,21	4,84	15,28%	12,55	50,20	15,28%	13,76	55,04
			Totál do Grupo				168.271,81			42.884,14		211.156,05		
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS											
13.1	COMP. PROPR.	1483	06/25	GRUPO FERRIO 1/2" ELMO C/30CM C/PALETES 10X10CM	19,50	MC	290,00	5.655,00	22,49%	50,00	975,00	22,49%	340,00	6.530,00
13.2	COMP. PROPR.	2318	06/25	REMOCAO DE PISO TATIL ENLUBRIZADO	4,50	MC	0,00	0,00	22,49%	26,60	119,70	22,49%	26,60	119,70
13.3	COMP. PROPR.	5211/26	06/25	REMOCAO DE BUAUTO SERRADO/REFRIGERACAO S/REAPROVEITAMENTO	4,50	MC	0,00	0,00	22,49%	13,01	63,75	22,49%	13,01	63,75
13.4	COMP. PROPR.	AY1003	06/25	LEITO DE AREIA E BRITA 10CM	4,05	MC	27,61	111,82	22,49%	12,95	52,45	22,49%	40,56	164,27
13.5	COMP. PROPR.	5556/50	06/25	REMOCAO E REPOSICAO DE BUAUTO REFRIGERACAO	1,00	MC	43,85	43,85	22,49%	87,47	87,47	22,49%	131,32	181,32
13.6	COMP. PROPR.	5556/50	06/25	REMOCAO E REPOSICAO DE BUAUTO SERRADO/REF. 1/4-3/4CM	7,50	MC	148,53	1.113,98	22,49%	60,00	450,00	22,49%	208,53	1.553,98
13.7	COMP. PROPR.	2215/1	06/25	DELUCAO REPOSO ESPERLOS DE C/GRUAS FROCAO ACERSSO PRINCIPAL	5,20	MC	0,00	0,00	22,49%	16,23	84,00	22,49%	16,23	84,40
13.8	COMP. PROPR.	1248	06/25	ESPELHO BUAUTO T/AR H/80CM/CM 1/4	32,50	M	63,20	2.054,00	22,49%	32,69	1.052,43	22,49%	95,89	3.116,43
13.9	COMP. PROPR.	1198	06/25	PISO TATIL COCORTO 25X25X3/4CM C/AR 1/3	4,00	MC	121,90	493,25	22,49%	47,00	190,43	22,49%	168,82	657,70
13.10	COMP. PROPR.	1221/AR	06/25	RECOFERRACAO PAV. BLOCO COCORTO C/ACABAMENTO	1,00	MC	52,92	105,84	22,49%	95,69	191,36	22,49%	148,80	289,20

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Descrição	Quant.	Un	Preço Unit.	Materiais com BDI	BDI (%)	Mão-de-Obra com BDI	BDI (%)	Total	Total Geral
13.11	COMP. PROPR.	1363	06/25	816,80	MC	0,09	73,76	22,49%	2,57	22,49%	2,56	2.180,13
13.12	COMP. PROPR.	1236	06/25	203,40	MC	4,81	978,35	22,49%	17,64	22,49%	22,45	4.566,33
13.13	COMP. PROPR.	1364	06/25	616,30	MC	2,00	1.122,40	22,49%	6,48	22,49%	8,48	5.525,38
13.14	COMP. PROPR.	2297	06/25	91,30	MC	30,00	2.739,00	22,49%	10,37	22,49%	40,37	3.665,78
			Total do grupo				14.801,29		13.811,10			28.612,39
14.			PINTURA									
14.1	COMP. PROPR.	1279AP	06/25	4.411,80	MC	1,00	4.411,80	22,49%	3,00	22,49%	4,00	17.641,20
14.2	COMP. PROPR.	14.2	06/25	236,80	MC	1,14	341,54	22,49%	2.996,00	22,49%	11,14	3.337,54
14.3	COMP. PROPR.	1280AP	06/25	637,00	MC	1,41	898,17	22,49%	7,00	22,49%	8,41	5.357,17
14.4	PRIVAVIN	141280	06/25	206,80	MC	1,96	408,86	22,49%	5,00	22,49%	6,96	1.451,86
14.5	COMP. PROPR.	1259	06/25	4.411,80	MC	1,13	4.565,33	22,49%	5,13	22,49%	6,13	27.004,33
14.6	PRIVAVIN	141210	06/25	92,10	MC	6,59	606,34	22,49%	10,00	22,49%	16,59	1.627,34
14.7	COMP. PROPR.	1282AP	06/25	736,00	MC	7,63	6.530,94	22,49%	10,00	22,49%	17,63	13.010,94
14.8	PRIVAVIN	141212	06/25	1.089,10	MC	9,00	9.801,90	22,49%	10,00	22,49%	19,00	20.692,90
14.9	PRIVAVIN	141251	06/25	4,90	MC	9,00	44,10	22,49%	17,49	22,49%	26,49	129,80
14.10	PRIVAVIN	141257	06/25	4.712,40	MC	8,00	37.698,20	22,49%	15,00	22,49%	18,00	84.821,20
14.11	COMP. PROPR.	1257	06/25	1.320,00	MC	47,00	62.040,00	22,49%	16,00	22,49%	62,00	81.940,00
14.12	COMP. PROPR.	1499	06/25	20,20	MC	42,32	854,86	22,49%	20,00	22,49%	62,32	1.258,86
14.13	PRIVAVIN	141347	06/25	717,90	MC	11,00	7.896,90	22,49%	20,00	22,49%	31,00	22.254,90
14.14	PRIVAVIN	141345	06/25	110,00	M	18,80	2.068,00	22,49%	20,00	22,49%	38,80	4.266,00
14.15	COMP. PROPR.	1512	06/25	449,00	MC	8,81	3.955,69	22,49%	20,00	22,49%	28,81	12.935,69
14.16	COMP. PROPR.	1497	06/25	915,90	M	3,00	2.747,70	22,49%	9.159,00	22,49%	13,00	11.906,70
14.17	PRIVAVIN	141705	06/25	132,50	M	4,96	657,20	22,49%	7,30	22,49%	12,26	1.624,45
			Total do grupo				146.048,19		168.982,36			315.111,48
16.			SERVÇOS DIVERSOS									
16.1	COMP. PROPR.	15.1	FECHAMENTO VIVO CHAMINÉ CHALUSQUEIRAS COM TELA	2,00	UN	18,57	37,14	22,49%	65,80	22,49%	84,37	168,74
16.2	COMP. PROPR.	2275	06/25	8,00	UN	13,50	108,00	22,49%	33,81	22,49%	47,31	378,48
16.3	COMP. PROPR.	1498	06/25	147,95	MC	0,00	0,00	22,49%	3,90	22,49%	3,90	577,01
16.4	COMP. PROPR.	2030	06/25	141,95	MC	228,50	33.806,58	22,49%	0,00	22,49%	228,50	33.806,58
16.5	COMP. PROPR.	1274	06/25	1,00	UN	73,49	73,49	22,49%	12,95	22,49%	86,44	86,44
16.6	COMP. PROPR.	1275	06/25	1,00	UN	73,81	73,81	22,49%	12,95	22,49%	86,86	86,86
16.7	COMP. PROPR.	1276	06/25	64,00	UN	13,25	754,00	22,49%				
16.8	COMP. PROPR.	2001	06/25	18,00	UN	22,27	418,86	22,49%	12,95	22,49%	36,22	651,96
16.9	COMP. PROPR.	2130	06/25	1,00	CJ	9,48	9,48	22,49%	77,70	22,49%	87,18	87,18
			Total do grupo				56.311,46		2.144,68			37.456,06
18.			SERVÇOS FINAIS									
18.1	COMP. PROPR.	1320	06/25	34,00	UN	500,00	17.000,00	22,49%	0,00	22,49%	500,00	17.000,00
18.2	COMP. PROPR.	1321	06/25	1.663,48	MC	0,95	1.580,31	22,49%	3,00	22,49%	3,95	6.570,75
			Total do grupo				18.580,31		4.880,44			23.460,75
			TOTAL DO ORÇAMENTO				1.156.028,04		844.970,88			1.800.000,00

ANEXO II – NOVA PLANILHA APRESENTADA PELA EXPLENDER LTDA:

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Objeto: REFORMA E MANUTENÇÃO - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GRANAVALI Objeto: MINISTÉRIO PÚBLICO - POU Endereço: RUA ISMAEL GERVILDO, Nº 181 - GRANAVALI - RS Objeto Espec: 00025 Encargos Sociais: 198,16% BDI de Referência: 22,49% BDI Reduzido: 16,28%														
ORÇAMENTO RESUMIDO NÃO DESONERADO														
							DESCONTO 18%		Encargos Sociais: 198,16%		BDI de Referência: 22,49%		BDI Reduzido: 16,28%	
Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Preço Total	BDI (%)	Preço Unitário	Preço Total	BDI (%)	Total Unitário	Total Geral
1.														
1.1	COTACÃO	1.1	00/25	SERVIÇOS TÉCNICOS E DESPESAS DIVERSAS	1,00	CJ	272,63	272,63	22,49%	0,00	0,00	22,49%	332,62	272,63
1.2	COMP. PROPRI.	2154	00/25	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ARTISTAS DE EXECUÇÃO	8,00	MS	0,00	0,00	22,49%	1.273,55	10.191,62	22,49%	1.553,79	10.191,62
Total do Grupo							272,63	272,63			10.191,62			10.464,25
2.														
INSTALAÇÕES PROMOTORIAS														
2.1	COMP. PROPRI.	2268	00/25	PLACA DE OBRA PADRÃO MP CHAPA GALVANIZADA/ESTRUTURA MADEIRA	2,70	MG	419,08	1.131,53	22,49%	39,63	106,99	22,49%	559,47	1.236,52
2.2	FRANKEIN	24112	00/25	DEPÓSITO CHAVAS COMPENSADO SEM FORNO COM ASSALHO	9,00	MG	1.093,64	9.842,76	22,49%	336,42	3.019,79	22,49%	1.742,97	12.861,55
2.3	FRANKEIN	25301	00/25	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA UNIDADE SANITÁRIA - 5,0M2	1,00	PT	702,83	702,83	22,49%	502,59	502,59	22,49%	1.470,21	1.205,43
2.4	COMP. PROPRI.	1325	00/25	BANCO EM MADEIRA PREPARADO DE RESÍDUOS CLASSE ABC	1,00	CJ	522,16	522,16	22,49%	596,53	596,53	22,49%	1.118,70	1.118,70
2.5	COMP. PROPRI.	2269	00/25	PROTEÇÃO VIDRO VAO EQUILIBRA CHAVAS DE COMPENSADO - R3X	147,50	MG	46,31	6.827,12	22,49%	42,61	6.285,00	22,49%	107,48	12.998,12
2.6	COMP. PROPRI.	1313	00/25	PROTEÇÃO AREIA JANELAS/DESAOBRAS SP/UTS COLUNA PLÁSTICA	82,00	MG	5,31	435,66	22,49%	4,25	348,26	22,49%	11,66	783,92
2.7	COTACÃO	217	00/25	ANOMIE METALICO TUBULAR TIPO TORRE - LOCAÇÃO MENSA	3,00	MS	2.751,77	8.255,32	22,49%	0,00	0,00	22,49%	3.356,23	8.255,32
2.8	COMP. PROPRI.	1483	00/25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANOMIE TUBULAR TIPO TORRE	16,00	MS	0,00	0,00	22,49%	28,88	462,03	22,49%	36,22	462,03
2.9	COMP. PROPRI.	1388	00/25	ANOMIE METALICO TIPO FACHOCEIRO - LOCAÇÃO MENSA	847,20	MG	22,60	19.143,71	22,49%	0,00	0,00	22,49%	27,56	19.178,36
2.10	COMP. PROPRI.	1387	00/25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANOMIE MODULAR FACHOCEIRO	847,20	MG	0,00	0,00	22,49%	20,97	17.768,35	22,49%	26,58	17.768,36
2.11	COTACÃO	2.11	00/25	ANOMIE SUSPENSO TIPO JAU BALANÇO - LOCAÇÃO MENSA	3,00	MS	863,66	2.590,97	22,49%	0,00	0,00	22,49%	1.041,17	2.590,97
2.12	COMP. PROPRI.	2235	00/25	PROTEÇÃO INSTALAÇÃO ANOMIE TIPO JAU E METAL FACHOCEIRO	2,00	CJ	0,00	0,00	22,49%	2.314,25	4.628,50	22,49%	2.822,50	4.628,50
2.13	COTACÃO	2.13	00/25	MONTAGEM LOCAL BALANÇO C/TRANSPORTE EQUIPAMENTO	1,00	CJ	828,21	828,21	22,49%	0,00	0,00	22,49%	1.010,14	828,21
2.14	COTACÃO	2.14	00/25	DESMONTAGEM LOCAL BALANÇO C/TRANSPORTE EQUIPAMENTO	1,00	CJ	777,99	777,99	22,49%	0,00	0,00	22,49%	948,89	777,99
2.15	COTACÃO	2.15	00/25	TROCA DE PISO DE BALANÇO	7,00	UN	618,58	4.330,03	22,49%	0,00	0,00	22,49%	754,84	4.330,03
2.16	COMP. PROPRI.	2101	00/25	SINALIZAÇÃO COM FITA FLEXA EM CONE PLÁSTICO	14,00	MT	22,51	315,14	22,49%	7,31	102,27	22,49%	97,58	431,17
2.17	FRANKEIN	22401	00/25	BANDEIRA DE PROTEÇÃO DE MADEIRA FACHOCEIRO FRONTAL	35,00	MT	20.829,10	729.819	22,49%	98,50	3.447,60	22,49%	964,43	20.245,70
2.18	COMP. PROPRI.	1381	00/25	PROTEÇÃO DE FACHOCEIRO COM TELA EM POLIETILENO S/PLASTICINA	279,60	MG	5,63	1.574,91	22,49%	23,49	6.567,64	22,49%	36,52	8.142,75
2.19	COMP. PROPRI.	1373	00/25	PROTEÇÃO FACHOCEIRO COM TELA EM POLIETILENO S/PLASTICINA	1.103,20	MG	4,87	5.373,81	22,49%	3,46	3.803,00	22,49%	10,15	9.180,91
2.20	COTACÃO	2.20	00/25	QUINCHO DE COLUNA COM C/CHAVEIA - LOCAÇÃO	1,00	UN	3.058,12	3.058,12	22,49%	0,00	0,00	22,49%	3.742,07	3.058,12
Total do Grupo							80.384,11	80.384,11			47.842,78			138.626,89
3.														
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA														
3.1	COMP. PROPRI.	2179	00/25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1,00	CJ	0,00	0,00	22,49%	47.265,48	47.265,48	22,49%	57.847,86	47.265,48
Total do Grupo							0,00	0,00			47.265,48			47.265,48
4.														
PARQUES E FAIXAS														
4.1	COMP. PROPRI.	4.1	00/25	DEMOÇÃO/ARRABATAMENTO EM ALVENARIA FINALIZAÇÃO QUOCES	2,00	UN	9,95	19,90	22,49%	46,05	92,11	22,49%	60,30	112,00
4.2	FRANKEIN	6320	00/25	ALVENARIA EXTERNA 20X20X10 CM	7,00	MG	98,10	686,70	22,49%	69,78	468,47	22,49%	205,35	1.177,59
4.3	FRANKEIN	22197	00/25	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA LEVES	127,10	MG	0,00	0,00	22,49%	46,85	5.953,43	22,49%	55,93	5.953,43
4.4	FRANKEIN	64385	00/25	DIVISÓRIA LEVE - PAINEL CERCO - COLOCADA	120,40	MG	138,56	16.686,00	22,49%	0,00	0,00	22,49%	169,00	16.686,00
4.5	FRANKEIN	64405	00/25	PORTA DIVISÓRIA COMPLETA C/ARRABATAMENTO	24,00	CJ	512,19	12.292,50	22,49%	0,00	0,00	22,49%	624,70	12.292,50
Total do Grupo							28.886,00	28.886,00			8.409,00			36.094,00

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Preço Total	Margem com BDI	Preço Unitário	Preço Total	BDI (%)	Total Unitário	Total BDI	Total Geral				
5.																			
COBERTURA																			
5.1	COMP. PROPRI.	1313	04/75	PROTEÇÃO COBERTURA COM LONA PLÁSTICA	317,20	M2	5,31	1.684,27	22,45%	4,25	1.347,17	22,45%	11,66	3.032,44					
5.2	FRANVIM	22185	04/75	DEBOLUÇÃO DE COBERTURA COM TELAS RECORTADAS	317,20	M2	0,00	0,00	22,45%	5,35	1.689,27	22,45%	6,53	1.958,27					
5.3	COMP. PROPRI.	12113	04/75	REMOÇÃO ELEMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO SEM REPARTEMENTO	318,20	M	0,00	0,00	22,45%	12,01	2.831,12	22,45%	14,65	2.973,12					
5.4	COMP. PROPRI.	12511MP	04/75	COBERTURA C/TELHA TÊRMICOACÚSTICA ALUMÍNIO 60x50MM	317,20	M2	99,99	31.553,96	22,45%	19,28	6.115,90	22,45%	144,74	37.545,86					
5.5	COMP. PROPRI.	12531MP	04/75	CANALERA PARA TELHA ALUMÍNIO 60x50MM	12,20	M	50,81	1.407,91	22,45%	12,05	147,14	22,45%	1,25	1.355,05					
5.6	COMP. PROPRI.	12531MP	04/75	CALHA ALUMÍNIO 60x50MM CORTE 90	63,20	M	112,40	7.107,69	22,45%	62,38	3.942,99	22,45%	219,17	11.255,97					
5.7	COMP. PROPRI.	12531MP	04/75	ALCANTARAZO COBERTURA ALUMÍNIO 60x50MM CORTE MEDIO 28	36,15	M	48,98	1.862,18	22,45%	23,99	867,25	22,45%	85,34	2.925,43					
5.8	COMP. PROPRI.	12531MP	04/75	CAPIEAMENTO ALUMÍNIO 60x50MM CORTE MEDIO 45	22,50	M	68,85	1.481,72	22,45%	23,99	533,78	22,45%	120,88	1.201,50					
5.9	COMP. PROPRI.	12531MP	04/75	CAPIEAMENTO ALUMÍNIO 60x50MM CORTE VARIADO 30/60/90/120/150/180/210/240/270/300/330/360/390/420/450/480/510/540/570/600/630/660/690/720/750/780/810/840/870/900/930/960/990/1020/1050/1080/1110/1140/1170/1200/1230/1260/1290/1320/1350/1380/1410/1440/1470/1500/1530/1560/1590/1620/1650/1680/1710/1740/1770/1800/1830/1860/1890/1920/1950/1980/2010/2040/2070/2100/2130/2160/2190/2220/2250/2280/2310/2340/2370/2400/2430/2460/2490/2520/2550/2580/2610/2640/2670/2700/2730/2760/2790/2820/2850/2880/2910/2940/2970/3000/3030/3060/3090/3120/3150/3180/3210/3240/3270/3300/3330/3360/3390/3420/3450/3480/3510/3540/3570/3600/3630/3660/3690/3720/3750/3780/3810/3840/3870/3900/3930/3960/3990/4020/4050/4080/4110/4140/4170/4200/4230/4260/4290/4320/4350/4380/4410/4440/4470/4500/4530/4560/4590/4620/4650/4680/4710/4740/4770/4800/4830/4860/4890/4920/4950/4980/5010/5040/5070/5100/5130/5160/5190/5220/5250/5280/5310/5340/5370/5400/5430/5460/5490/5520/5550/5580/5610/5640/5670/5700/5730/5760/5790/5820/5850/5880/5910/5940/5970/5990/6020/6050/6080/6110/6140/6170/6200/6230/6260/6290/6320/6350/6380/6410/6440/6470/6500/6530/6560/6590/6620/6650/6680/6710/6740/6770/6800/6830/6860/6890/6920/6950/6980/7010/7040/7070/7100/7130/7160/7190/7220/7250/7280/7310/7340/7370/7400/7430/7460/7490/7520/7550/7580/7610/7640/7670/7700/7730/7760/7790/7820/7850/7880/7910/7940/7970/7990/8020/8050/8080/8110/8140/8170/8200/8230/8260/8290/8320/8350/8380/8410/8440/8470/8500/8530/8560/8590/8620/8650/8680/8710/8740/8770/8800/8830/8860/8890/8920/8950/8980/9010/9040/9070/9090/9120/9150/9180/9210/9240/9270/9300/9330/9360/9390/9420/9450/9480/9510/9540/9570/9600/9630/9660/9690/9720/9750/9780/9810/9840/9870/9900/9930/9960/9990/10000	38,69	22,45%	38,69	22,45%	38,69	22,45%	38,69	22,45%	38,69	22,45%	38,69	22,45%	38,69	22,45%	38,69
5.10	COMP. PROPRI.	1210	04/75	GRELHA FLEXÍVEL PVC TUBO QUEDA PLUVIAL (RALO ABACAXI)	12,00	UN	48,32	580,99	22,45%	74,08	172,97	22,45%	14,41	738,66					
5.11	COMP. PROPRI.	2336	04/75	REMOÇÃO/RECORTAÇÃO TELHAS ALUMÍNIO ESTACIONAMENTO	188,28	M	2,05	385,69	22,45%	3,45	675,34	22,45%	3,45	738,66					
5.12	COMP. PROPRI.	5.12	04/75	RECONSTITUIÇÃO PONTOS DIFÍCIS/POÇOS DIFÍCIS/ESTRUTURA META, ESTACION.	1,00	CA	7.795,68	7.795,68	22,45%	0,00	0,00	22,45%	0,00	7.795,68					
5.13	COMP. PROPRI.	244	04/75	EXECUÇÃO DE RUÍDOS NOS PORTÕES PARA RECOBIMENTO ÁGUA DA CHUVA	15,00	UN	0,00	0,00	22,45%	4,87	77,32	22,45%	5,84	93,26					
5.14	COMP. PROPRI.	5.14	04/75	REMOÇÃO/RECORTAÇÃO ESTRUT. METALICA COBERT POLICARBONATO	1,00	TX	0,00	0,00	22,45%	2.750,84	2.750,84	22,45%	3.397,35	3.397,35					
5.15	COMP. PROPRI.	5.15	04/75	RECUPERAÇÃO ESTRUTURABIST POLICARB. ALUMINAR POLICARBONATO 4MM	1,00	CA	26.513,40	26.513,40	22,45%	0,00	0,00	22,45%	32.397,36	32.397,36					
Total do Grupo							101.402,44				42.491,10			143.893,54					
6.																			
IMPERMEABILIZADORES E ISOLAMENTOS																			
6.1	FRANVIM	22161	04/75	DEBOLUÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	86,60	M2	0,00	0,00	22,45%	13,31	1.152,38	22,45%	16,23	1.152,38					
6.2	COMP. PROPRI.	1272	04/75	REBOCO C/ARGAMASSA RECUPERAÇÃO ANTILAMBEDE 6x5MM	86,60	M2	64,03	5.644,65	22,45%	35,86	3.068,69	22,45%	121,83	4.002,94					
6.3	COMP. PROPRI.	1133	04/75	DEBOLUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/REPOTEJO MECÂNICA	97,90	M2	0,00	0,00	22,45%	48,04	4.702,91	22,45%	58,89	4.702,91					
6.4	COMP. PROPRI.	1080	04/75	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/IMANTA ASFALTICA CH-15 6x15CM	97,90	M2	5,34	520,47	22,45%	18,41	1.802,82	22,45%	30,19	2.423,30					
6.5	FRANVIM	81305	04/75	IMPERMEABILIZACO C/AMTA ASFALTICA 6x1mm	97,90	M2	93,02	9.106,43	22,45%	31,05	3.039,76	22,45%	151,33	12.145,19					
6.6	COMP. PROPRI.	2231	04/75	TESTE DE ESTANQUEIDADE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	97,90	M2	2,03	198,26	22,45%	7,18	703,15	22,45%	11,23	501,41					
6.7	COMP. PROPRI.	2207	04/75	PROTEJO MECÂNICA HORIZONTAL S/IMPERMEABILIZAÇÃO ARG CH-13 3x4	69,20	M2	1.652,96	1.152,96	22,45%	30,48	2.105,48	22,45%	66,48	3.772,45					
6.8	COMP. PROPRI.	2342	04/75	PROTEJO MECÂNICA VERTICAL S/IMPERMEABILIZAÇÃO	28,70	M2	1.016,54	1.016,54	22,45%	44,84	1.284,52	22,45%	97,89	2.303,46					
Total do Grupo							18.148,82				17.808,12			36.956,94					
7.																			
PISOS INTERNOS																			
7.1	COMP. PROPRI.	1413	04/75	REMOÇÃO E REGULAÇÃO C/DEBOLUÇÃO ALTOFÔRO	1,00	TX	0,00	0,00	22,45%	679,44	679,44	22,45%	828,69	679,44					
7.2	FRANVIM	22133	04/75	DEBOLUÇÃO DE PISOS/BOLEAS BASALTO LUSTRADO	134,90	M2	0,00	0,00	22,45%	17,65	2.386,04	22,45%	21,41	2.896,04					
7.3	COMP. PROPRI.	2318	04/75	REMOÇÃO DE PISO TÁTL. EMBORRACHADO	3,50	M2	0,00	0,00	22,45%	21,81	76,33	22,45%	26,50	76,33					
7.4	FRANVIM	22131	04/75	DEBOLUÇÃO CONTRAPISO CONCRETO IMPERFIMEL	10,10	M2	0,00	0,00	22,45%	22,63	228,58	22,45%	27,60	228,58					
7.5	COMP. PROPRI.	2319	04/75	REMOÇÃO DE RODAPÉS SEM REPARTE/ETAMENTO	15,00	M	0,00	0,00	22,45%	4,21	51,78	22,45%	4,21	51,78					
7.6	COMP. PROPRI.	1316	04/75	REMOÇÃO DE RODAPÉ COM REPARTE/ETAMENTO	83,90	M	0,00	0,00	22,45%	493,91	413,91	22,45%	7,18	493,91					
7.7	COMP. PROPRI.	1318	04/75	REGULAÇÃO DE RODAPÉ	83,90	M	1,71	143,08	22,45%	17,03	1.423,76	22,45%	22,65	1.715,84					
7.8	FRANVIM	22137	04/75	REMOÇÃO DE CARPETE E BASEPARI	46,40	M2	0,00	0,00	22,45%	11,19	518,29	22,45%	13,65	518,29					
7.9	COMP. PROPRI.	1347	04/75	ENCIMENTO PISO C/ARGAMASSA CH-14 4x4	191,50	M2	22,00	3.024,26	22,45%	28,44	5.464,17	22,45%	62,74	6.164,43					
7.10	FRANVIM	AS1001	04/75	LEITO DE PEDRA BRITICA 50x	10,10	M2	8,95	86,46	22,45%	4,25	43,23	22,45%	15,66	125,68					
7.11	FRANVIM	91023	04/75	CONTRAPISO CONCRETO IMPERFIMEL-100x350x CM16	10,10	M2	67,39	673,67	22,45%	36,52	373,89	22,45%	115,03	952,56					
7.12	COMP. PROPRI.	1080	04/75	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/CARPETE CH-13 6x15CM	48,40	M2	6,34	294,08	22,45%	18,41	884,45	22,45%	30,19	1.148,63					
7.13	COMP. PROPRI.	1456	04/75	PISO CERÂMICO 45x45CM ANTEDEBOLVANTE C/ARGAMASSA COLANTE INCL. REJUT	131,40	M2	4,09	3.541,22	22,45%	17,96	2.363,47	22,45%	101,19	2.504,97					
7.14	COMP. PROPRI.	2360	04/75	BOLEA CERÂMICA 15CMx10CM CH-14 10x5	0,80	M	88,74	70,87	22,45%	25,80	20,72	22,45%	37,68	30,72					
7.15	COMP. PROPRI.	2299	04/75	PISO PORCELÂNATO ANTEDEBOLVANTE BOSECOLO C/ARGAMASSA COLANTE	35,10	M2	98,69	3.454,20	22,45%	16,12	564,17	22,45%	140,03	4.018,37					
7.16	COMP. PROPRI.	2149	04/75	JUNTA DE DILATAÇÃO 1,50X10CM, LANTIQUE POLIURETANO +POLIETILENO	1,00	M2	12,81	449,52	22,45%	36,44	1.279,52	22,45%	60,06	1.728,44					
7.18	COMP. PROPRI.	1419	04/75	REMOÇÃO/RECORTAÇÃO PISO BASALTO LUSTRADO 40x40x10 CH-14 5CM	20,00	M2	88,74	1.800,00	22,45%	65,75	1.315,00	22,45%	188,44	1.503,50					
7.19	COMP. PROPRI.	135	04/75	REJUNTAMENTO DE PISO DE BASALTO LUSTRADO	3,40	M2	3,94	78,67	22,45%	48,21	165,06	22,45%	259,24	209,27					
7.20	COMP. PROPRI.	2183	04/75	PISO TÁTL. DE PORCELÂNATO 30x30CM	46,40	M2	98,65	3.661,42	22,45%	38,65	1.310,08	22,45%	1.352,84	3.062,92					
7.21	COMP. PROPRI.	2136	04/75	CARPETE POLIPROPILENO 5,5MM TPO BOULE COM C/UNZA METAL	15,00	M2	131,14	1.967,10	22,45%	17,02	255,44	22,45%	92,18	7.711,17					
7.22	COMP. PROPRI.	1462	04/75	RODAPÉ BOULEDO LAMINADO MADEIRA	1,60	M	16,79	26,87	22,45%	10,80	17,28	22,45%	28,71	37,96					
7.23	FRANVIM	AS2855	04/75	ACABAMENTO ALUMINIO PARA CARPETE	1,60	M	16,79	26,87	22,45%	10,80	17,28	22,45%	28,71	37,96					
Total do Grupo							28.899,48				17.108,64			46.008,12					
8.																			
REVESTIMENTOS																			

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Preço Total	Margem com BDI	Preço Unitário	Preço Total	BDI (%)	Total Unitário	Total Geral
8.1	COMP. PROPR.	2238	04.25	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPO/ETIVAMENTO	1.551,50	M2	0,00	0,00	22,49%	22,63	35.109,27	22,49%	27,60	35.109,27
8.2	FRANVIM	22161	04.25	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	188,20	M2	0,00	0,00	22,49%	13,31	2.464,45	22,49%	16,23	2.464,45
8.3	FRANVIM	22188	04.25	DEMOÇÃO DE FORRO DE GESSO	96,10	M2	0,00	0,00	22,49%	11,19	963,60	22,49%	13,66	963,60
8.4	COMP. PROPR.	1272	04.25	REBOCO CARIMBAVA REQUERENDO ATUALIZAÇÃO E-BSIM	13,50	M2	44,03	905,72	22,49%	451,47	6.128,59	22,49%	553,89	6.128,59
8.5	COMP. PROPR.	1458	04.25	CHAPISCO CHAR 13MM REPARO E APLICAÇÃO	186,60	M2	2,98	555,37	22,49%	6,89	1.288,48	22,49%	10,81	1.288,48
8.6	FRANVIM	11032	04.25	REBOCO ASFIRPO P/ASTILHA CHAR 14-15MM-CONCRETOALIZANTE	186,60	M2	9,95	1.769,47	22,49%	20,55	3.800,28	22,49%	25,10	3.800,28
8.7	COMP. PROPR.	11032	04.25	REBOCO INTERNO DENTRO DO FORRO	79,90	M2	9,95	794,64	22,49%	39,55	3.187,42	22,49%	59,15	3.187,42
8.8	COMP. PROPR.	1278MP	04.25	AREIA/RECOMPOSIÇÃO DE REBOCO EXTERNO	29,50	M2	9,86	290,73	22,49%	41,75	1.231,60	22,49%	62,94	1.231,60
8.9	COMP. PROPR.	2325	04.25	CORREÇÃO DE FISSURAS INTERNAS OTELA ADESIVA DE POLIESTER	10,00	M	104,48	1.044,78	22,49%	26,91	269,10	22,49%	48,04	393,88
8.10	COMP. PROPR.	2086	04.25	AZULEJO BRANCO AC A FRILO C/COCA 30X40X10ML-REJANTE	454,90	M2	41,59	20.580,88	22,49%	26,46	33.179,69	22,49%	81,77	33.179,69
8.11	COMP. PROPR.	2337	04.25	PASTILHA CERÂMICA 5X10CM CARGO COLANTE-REJANTE (FAIXA)	365,90	M2	164,90	192.254,91	22,49%	31,05	36.200,74	22,49%	238,99	228.455,65
8.12	COMP. PROPR.	2339	04.25	PASTILHA CERÂMICA 5X10CM CARGO COLANTE-REJANTE (FAIXA)	365,90	M2	40,92	14.850,31	22,49%	24,83	9.012,54	22,49%	80,20	23.852,85
8.13	COMP. PROPR.	2340	04.25	PASTILHA CERÂMICA 5X10CM CARGO COLANTE-REJANTE (FAIXA)	10,00	CM	205,48	2.054,75	22,49%	0,00	0,00	22,49%	250,61	2.054,75
8.14	COMP. PROPR.	2146	04.25	ALUTA DE DILATAÇÃO - MANTOQUE POLIURETANO + POLIETILENO	741,40	M2	13,81	9.494,49	22,49%	36,44	27.013,91	22,49%	60,06	36.508,90
8.15	COMP. PROPR.	2095	04.25	FORRO DE GESSO ACARTONADO POLIURETANO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	96,10	M2	59,02	4.995,69	22,49%	24,46	2.105,80	22,49%	101,80	7.101,70
8.16	COMP. PROPR.	1396	04.25	ALCANTARA REBOCO DE GESSO D/RECO	12,00	M2	66,63	823,51	22,49%	11,55	138,63	22,49%	97,79	961,14
8.17	COMP. PROPR.	1186	04.25	RECURVAMENTO DE FORRO DE GESSO D/RECO	6,00	M2	34,61	207,65	22,49%	49,67	299,02	22,49%	102,79	505,67
Total do Grupo							348.478,38				198.281,18			348.759,56
8. ESQUADRIA														
9.1	COMP. PROPR.	1974	04.25	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA S/REAPOV.	3,30	M2	0,00	0,00	22,49%	19,14	63,16	22,49%	23,35	63,16
9.2	COMP. PROPR.	1975	04.25	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA C/REAPOV.	13,44	M2	0,00	0,00	22,49%	48,21	647,94	22,49%	59,80	647,94
9.3	COMP. PROPR.	1333	04.25	RECOLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA	8,00	UN	7,14	57,13	22,49%	144,62	1.156,98	22,49%	185,10	1.214,11
9.4	COMP. PROPR.	2319	04.25	REMOÇÃO DE REQUERIDOS SEM REAPO/ETIVAMENTO	590,40	M2	0,00	0,00	22,49%	3,45	1.727,27	22,49%	4,21	1.727,27
9.5	COTÇÃO	9,5	04.25	OLIO DE MADEIRA 150ML/20M C/OLIO COMPLETO COLOCADO	2,00	UN	3.414,60	6.829,21	22,49%	0,00	0,00	22,49%	4.164,66	6.829,21
9.6	COMP. PROPR.	1476	04.25	REBIVAO FERRALVIM DE ESQUADRIAS	99,00	UN	379,05	37.382	22,49%	13,36	1.308,90	22,49%	20,93	1.681,73
9.7	COMP. PROPR.	1907	04.25	SUBSTITUIÇÃO DE FERRALVIM INTERNA - PORTA DE MADEIRA	1,00	M2	379,05	379,05	22,49%	96,83	96,83	22,49%	577,97	473,88
9.8	COMP. PROPR.	1973	04.25	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS ELEMENTOS METÁLICOS S/REAPOV.	9,20	M2	0,00	0,00	22,49%	11,95	110,05	22,49%	14,59	110,05
9.9	COMP. PROPR.	2238	04.25	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO CORRETIMO DE FERRO	30,30	M2	0,00	0,00	22,49%	33,97	1.029,24	22,49%	41,43	1.029,24
9.10	COMP. PROPR.	2239	04.25	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO GROSSES DE FERRO EM JANELAS	4,40	M2	3,14	13,82	22,49%	71,55	314,83	22,49%	91,10	336,65
9.11	FRANVIM	112020	04.25	GRADE FERRO 1/2" PARA PROTEÇÃO DE JANELA	36,92	M2	324,62	11.981,15	22,49%	2.200,38	108,86	22,49%	468,49	14.181,52
9.12	COMP. PROPR.	9,12	04.25	GRADE FERRO 1/2" PROTEÇÃO JANELA 1,20M/20M C/ABERTURA PIV	1,00	UN	605,68	605,68	22,49%	108,86	108,86	22,49%	872,71	716,63
9.13	COTÇÃO	9,13	04.25	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO/INSTALAÇÃO PORTÃO FERRO AREIA COBERTA	1,00	UN	2.329,97	2.329,97	22,49%	79,43	79,43	22,49%	5.141,37	2.329,97
9.14	COMP. PROPR.	1345	04.25	PORTA FERRO METALON P/VIDRO COBORD 0,90X1,00CM-FERRO	1,00	CM	4.955,88	4.955,88	22,49%	79,43	79,43	22,49%	5.141,37	5.015,31
9.15	FRANVIM	112017	04.25	PORTA VERDEZANA FERRO/2 FOLHAS (S/REBIVAO E REBIVAO/INTERIO)	2,94	M2	645,89	1.899,32	22,49%	79,43	233,63	22,49%	884,65	2.132,45
9.16	FRANVIM	112018	04.25	CANAL VERDEZANA FERRO	1,95	M2	645,89	1.259,50	22,49%	64,39	119,13	22,49%	884,31	1.314,03
9.17	COMP. PROPR.	1396	04.25	REMOÇÃO VEDUO OCLUSIVO/MANTOQUE POLIURETANO	429,80	M	6,76	0,00	22,49%	5,31	2.593,51	22,49%	6,48	2.203,51
9.18	COMP. PROPR.	1900	04.25	SUBSTITUIÇÃO DE VEDUO C/BOREACHA EPOXI ESQUADRIAS ALUMINIO	658,70	M	6,76	4.453,38	22,49%	14,90	10.348,35	22,49%	26,41	16.042,73
9.19	COMP. PROPR.	1216	04.25	VEDAÇÃO DE JANELAS/PORT. ELÉTRICOS C/MASTOQUE POLIURETANO	429,80	M	1,90	817,55	22,49%	14,46	5.716,21	22,49%	19,96	7.033,76
9.20	COMP. PROPR.	1350	04.25	ESCALA DE MANEIRO L=4,50M	11,50	M	520,22	5.982,51	22,49%	47,24	543,29	22,49%	692,11	6.525,80
9.21	COMP. PROPR.	1419	04.25	PROTEÇÃO PARA ESCADA MARINHEIRO	6,00	M2	138,29	829,76	22,49%	119,84	719,02	22,49%	314,83	1.119,84
9.22	COMP. PROPR.	0133	04.25	VIDRO PONTILHADO 4MM COLOCADO COM NEOPRENE	2,15	M2	284,65	611,77	22,49%	89,11	191,80	22,49%	485,74	800,37
9.23	COMP. PROPR.	1308	04.25	SUBSTITUIÇÃO FOLHA SOLAR FILME PRATA PARA VIDRO COLOCADO	22,90	M2	148,91	3.410,04	22,49%	0,00	0,00	22,49%	181,62	3.410,04
9.24	FRANVIM	147001	04.25	FITA SINALIZAÇÃO AMARELA PARA PORTA VIDRO TRIPRENO	7,20	M	4,54	32,70	22,49%	0,00	0,00	22,49%	5,54	32,70
Total do Grupo							44.888,64				29.488,64			74.377,28
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
10.1	COMP. PROPR.	2103	04.25	INTERRUPTOR SIMPLES B/BUZIN COM PLACA 50X100mm	51,00	UN	8,58	437,80	22,49%	9,46	482,54	22,49%	22,01	920,35
10.2	COMP. PROPR.	2104	04.25	INTERRUPTOR DUPLO B/BUZIN COM PLACA 50X100mm	9,00	UN	17,63	158,65	22,49%	14,22	127,95	22,49%	38,84	286,60
10.3	COMP. PROPR.	2106	04.25	INTERRUPTOR PARALELO B/BUZIN COM PLACA 50X100mm	14,00	UN	11,59	162,26	22,49%	14,22	199,04	22,49%	31,60	316,72
10.4	COMP. PROPR.	2159	04.25	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 2P+T COM PLACA 50X100mm	8,00	UN	26,57	212,58	22,49%	23,68	189,43	22,49%	61,29	420,01
10.5	FRANVIM	174071	04.25	CAMPANHA C/GRANDE B/BUZIN C/COCA 2x4"	1,00	UN	20,24	20,24	22,49%	14,22	14,22	22,49%	35,16	28,83
10.6	COMP. PROPR.	2107	04.25	INTERRUPTOR P/ALCANTARA CAMPANHA C/COCA 2x4"	1,00	UN	14,61	14,61	22,49%	14,22	14,22	22,49%	30,98	990,94
10.7	COMP. PROPR.	2107	04.25	TOMADA 2 P+T 10A B/BUZIN COM PLACA 50X100mm	38,00	UN	11,19	426,47	22,49%	14,22	554,47	22,49%	63,63	623,13
10.8	COMP. PROPR.	1399	04.25	TOMADA 2 P+T 10A B/BUZIN DUPLO COM PLACA 100X100mm	125,00	UN	30,24	3.810,24	22,49%	14,22	1.783,88	22,49%	43,77	1.435,48
10.9	COMP. PROPR.	2051	04.25	TOMADA 2 P+T 20A B/BUZIN COM COCA 50X100mm	40,00	UN	27,25	1.090,00	22,49%	14,22	568,80	22,49%	62,12	509,32
10.10	COMP. PROPR.	2104	04.25	TOMADA 2 P+T 20A B/BUZIN DUPLO COM PLACA 50X100mm	10,00	UN	27,25	272,50	22,49%	22,68	226,88	22,49%	62,12	509,32
10.11	COMP. PROPR.	2059	04.25	CONECTOR RJ-45 CAT5E DUPLO COCAVA 100X100mm	111,00	UN	46,69	5.181,96	22,49%	18,93	2.101,40	22,49%	80,04	7.284,35

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Preço Total	Marf. com BDI	Preço Unitário	Preço Total	BDI (%)	Total	Total Geral
10.12	COMP. PROPR.	1981	06/25	FIO ISOLADO 2,5 mm ² PVC 450/75 V ANTICORONA BWF	150,00	M	2,32	437,93	22,45%	1,90	285,33	22,45%	5,88	723,15
10.13	FRANVEM	172001	06/25	CAIXA ESTAMPADA 24" (51X102MM) CHAPA 3D	2,00	UN	3,27	6,54	22,45%	4,75	9,63	22,45%	9,80	16,07
10.14	FRANVEM	171900	06/25	RASGO EM ALUMINUM PARA ELÉTRICO-20CM ENCHIMENTO	20,00	M	1,50	30,01	22,45%	17,37	347,31	22,45%	23,01	377,32
10.15	FRANVEM	171057	06/25	ELÉTRICO PVC RÍGIDO 20mm (34")	20,00	M	5,91	118,23	22,45%	4,75	95,27	22,45%	13,02	213,50
10.16	FRANVEM	174100	06/25	CAIXA DE FIO C/ 2 TOMADAS ELÉTRICA E RAIO (DOTADO) PI ELÉTRICO	2,00	UN	575,55	1.151,09	22,45%	47,34	94,88	22,45%	750,93	1.247,77
10.17	COMP. PROPR.	2203	06/25	PLACA GERA 485 50x100mm	20,00	UN	4,79	96,76	22,45%	9,46	189,23	22,45%	17,38	295,00
10.18	COMP. PROPR.	2204	06/25	PLACA GERA 485 100x100mm	30,00	UN	9,35	277,70	22,45%	14,22	425,51	22,45%	238,43	705,31
10.19	COMP. PROPR.	2188	06/25	ESPILHO EM AIS P/ 2 TOMADAS RAIS	111,00	UN	22,03	2.445,44	22,45%	14,22	1.570,89	22,45%	45,43	4.124,53
10.20	COMP. PROPR.	1982	06/25	IDENTIFICAÇÃO PONTO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	334,00	UN	2,67	885,01	22,45%	7,09	2.297,85	22,45%	11,91	3.153,85
10.21	COMP. PROPR.	1939	06/25	LUMINÁRIA ALUMINIO E VIDRO VEDADA CORALDE E LAMPADA LED 9W	9,00	UN	62,34	740,20	22,45%	42,61	383,49	22,45%	152,28	1.123,69
10.22	COMP. PROPR.	1940	06/25	LUMINÁRIA PAINEL LED 30x120cm SOBREPOR 4000K 4400lm UGR<19	121,00	UN	378,54	45.573,13	22,45%	47,34	5.729,25	22,45%	517,11	51.301,40
10.23	COMP. PROPR.	17923	06/25	LUMINÁRIA PAINEL LED 30x120cm EMBLITR 4000K 4400lm UGR<19	66,00	UN	178,11	18.955,27	22,45%	42,61	2.812,27	22,45%	391,17	21.167,54
10.24	COMP. PROPR.	17973	06/25	LAMPADA LED BILBO 5W/10W 900m 4000K BASE E27	9,00	UN	15,05	135,55	22,45%	4,75	42,87	22,45%	24,18	178,43
10.25	COMP. PROPR.	1927	06/25	LUMINÁRIA PAINEL LED QUADROADA 30W 4000K 3000m	45,00	UN	84,52	3.803,56	22,45%	23,68	1.065,84	22,45%	131,97	4.865,10
10.26	COMP. PROPR.	2127	06/25	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUX DE SOBREPOR COM 1 LAMPADA LED 5	14,00	UN	64,25	899,46	22,45%	23,68	331,50	22,45%	107,34	1.210,97
10.27	COMP. PROPR.	1788	06/25	LUMINÁRIA DMF PROOF SLIM 35W 4000K 4000m	10,00	UN	154,03	1.540,34	22,45%	47,34	473,41	22,45%	209,02	1.713,75
10.28	COMP. PROPR.	2016	06/25	BLOCO AUTOMATO 30 LITROS 100 m BATERIA 1x1,5LITRO	32,00	UN	10,59	338,98	22,45%	9,46	303,77	22,45%	34,46	641,75
10.29	COMP. PROPR.	1938	06/25	PROLETOR LED 30W 3000K CORPO ALUMINIO P-45	2,00	UN	193,80	377,19	22,45%	56,00	113,51	22,45%	229,54	392,80
10.30	FRANVEM	178101	06/25	FOTOCÉLULA 10W - 120V - COMPLETA	2,00	UN	26,48	52,97	22,45%	71,02	142,04	22,45%	118,92	195,01
10.31	COMP. PROPR.	1732	06/25	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A - 18 kVA 380 V	1,00	UN	322,68	322,68	22,45%	56,80	56,80	22,45%	462,94	379,48
10.32	COMP. PROPR.	1746	06/25	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 2P 25A/30 mA	1,00	UN	127,40	127,40	22,45%	14,22	14,22	22,45%	172,72	151,93
10.33	COMP. PROPR.	1923	06/25	DIFERENCIAL RESIDUAL MONOPOLAR 25 A	1,00	UN	133,25	133,25	22,45%	23,68	23,68	22,45%	156,12	139,92
10.34	COMP. PROPR.	1924	06/25	LAPSEZA DO MOTO DO QGBT E CALAFETA TUBULAÇÃO DE ENTRADA	4,00	UN	31,13	124,53	22,45%	118,65	474,59	22,45%	182,68	595,13
10.35	COMP. PROPR.	10.35	06/25	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA SUBESTAÇÃO - TRAVO A OLEO	1,00	M	0,00	0,00	22,45%	12,136,51	12.136,51	22,45%	14.802,82	12.136,51
10.36	COMP. PROPR.	10.36	06/25	QUADRO ELÉTR. 32 ESPAÇOS C/ PORTAS E BARRAMENTO ISOLADO	1,00	M	4.288,26	4.288,26	22,45%	150,55	150,55	22,45%	5.389,57	4.418,91
10.37	COMP. PROPR.	2182	06/25	QUADRO PI 2 BOMBAS RECÁLQUE C/ REVENIMENTO AUTOMÁTICO ATÉ 40V	2,00	UN	1.967,46	3.934,91	22,45%	104,14	208,29	22,45%	2.250,65	4.143,20
Total do Grupo								97.782,47			98.838,59			154.423,28
11.				INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE INCÊNDIO										
11.1	FRANVEM	22194	06/25	RELIÇÃO DE APARELHOS/RETIAS SANITÁRIOS 3REPRO/REVENIMENTO	71,00	UN	0,00	0,00	22,45%	59,25	4.135,44	22,45%	71,04	4.135,44
11.2	COMP. PROPR.	1376	06/25	ABEQUILAO DE BARRAS DE APOIAMENTO/REPRO SANIT. SEM REPRO/REIT.	134,00	UN	0,00	0,00	22,45%	18,52	2.481,89	22,45%	2.481,89	
11.3	COMP. PROPR.	2247	06/25	ABEQUILAO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANIT	9,00	UN	0,00	0,00	22,45%	95,93	863,35	22,45%	117,00	863,35
11.4	FRANVEM	161900	06/25	RASGO EM ALUMINUM P/CAVALHAÇOS C/ENCHIMENTO	7,00	M	3,75	26,29	22,45%	25,75	17,37	22,45%	121,56	147,84
11.5	COMP. PROPR.	1989	06/25	FURO CONCRETO DIÁMETRO 10MM QUE 40MM E MENOR OU IGUAL 75MM	4,00	UN	1,57	6,26	22,45%	109,53	438,12	22,45%	135,50	444,39
11.6	COMP. PROPR.	2002	06/25	FURO CONCRETO PARA DIÁMETRO 10MM QUE 75MM	4,00	UN	2,00	8,00	22,45%	138,89	559,57	22,45%	173,05	557,57
11.7	COMP. PROPR.	2248	06/25	PONTO HIDRÁULICO EXTERNO P/REPRO/REIT. COM ABREVIATES	4,00	UN	41,34	165,36	22,45%	134,60	538,41	22,45%	214,59	703,77
11.8	FRANVEM	161205	06/25	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 25MM	7,00	M	6,52	46,63	22,45%	7,18	50,28	22,45%	16,71	95,90
11.9	FRANVEM	161207	06/25	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLDAVEL 25MM	1,00	M	17,5	17,5	22,45%	9,65	9,65	22,45%	10,69	11,34
11.10	COMP. PROPR.	1686	06/25	JOELHO PVC CRÓSO LITAO 25X17"	9,00	UN	8,32	74,90	22,45%	77,85	77,85	22,45%	20,70	152,75
11.11	FRANVEM	161206	06/25	TE 90 PVC RÍGIDO SOLDAVEL 25MM	9,00	UN	3,40	30,62	22,45%	9,88	86,26	22,45%	15,84	116,88
11.12	COMP. PROPR.	1682	06/25	LUA PVC SOLDAVEL 25MM	10,00	UN	1,34	13,45	22,45%	4,32	43,21	22,45%	6,51	55,66
11.13	COMP. PROPR.	1687	06/25	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 12"	12,00	UN	1,12	13,38	22,45%	4,32	51,85	22,45%	6,53	65,23
11.14	COMP. PROPR.	1684	06/25	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESOTO 50MM	8,00	M	15,35	122,85	22,45%	14,41	115,31	22,45%	36,31	228,15
11.15	COMP. PROPR.	1686	06/25	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESOTO 100MM	11,00	M	32,05	352,55	22,45%	24,56	274,54	22,45%	69,35	540,68
11.16	FRANVEM	164215	06/25	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESOTO 100MM	5,00	UN	24,20	121,00	22,45%	23,99	119,95	22,45%	68,35	280,20
11.17	COMP. PROPR.	1687	06/25	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESOTO 100MM	8,00	UN	48,01	384,08	22,45%	13,43	107,44	22,45%	44,27	155,45
11.18	COMP. PROPR.	1689	06/25	JOELHO 45 PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESOTO 100MM	1,00	UN	14,70	14,70	22,45%	21,60	21,60	22,45%	45,07	36,30
11.19	COMP. PROPR.	1689	06/25	JOELHO 45 PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESOTO 100MM	4,00	UN	15,31	61,23	22,45%	12,60	50,40	22,45%	14,71	61,61
11.20	COMP. PROPR.	1676	06/25	LUA PVC SOLDAVEL ESOTO 50MM	4,00	UN	15,64	62,57	22,45%	13,91	55,62	22,45%	36,04	118,20
11.21	COMP. PROPR.	1678	06/25	LUA PVC SOLDAVEL ESOTO 50MM	4,00	UN	6,00	24,00	22,45%	6,73	26,93	22,45%	14,31	46,93
11.22	COMP. PROPR.	1678	06/25	LUA PVC SOLDAVEL ESOTO 100MM	14,00	UN	12,40	173,56	22,45%	11,04	154,52	22,45%	28,89	328,17
11.23	COMP. PROPR.	1689	06/25	CAF PVC SOLDAVEL ESOTO 100MM	4,00	UN	12,32	49,28	22,45%	5,06	20,25	22,45%	7,25	27,50
11.24	COMP. PROPR.	2157	06/25	TAMPA (IGREJA) INOX 304 TIPO ABREFECHA PARA CAIXA SIFONADA	17,00	UN	265,84	953,34	22,45%	71,21	39,31	22,45%	382,73	937,60
11.25	COMP. PROPR.	1355	06/25	TORNIEIRA CLÍNICA ALUMINIO DE PAREDE BICA MOEL PIPA	9,00	UN	1.154,04	10.386,38	22,45%	47,56	431,52	22,45%	1.468,04	10.816,05
11.26	COMP. PROPR.	1393	06/25	TORNIEIRA ALUMINIO C/REPRO/REIT. AUTOMATICO	9,00	UN	718,37	6.465,06	22,45%	13,49	91,12	22,45%	934,67	14.550,38
11.27	COMP. PROPR.	1394	06/25	TORNIEIRA DE MEIA C/REPRO/REIT. AUTOMATICO	3,00	UN	75,59	226,77	22,45%	23,57	70,70	22,45%	108,17	208,17
11.28	COMP. PROPR.	1516	06/25	TORNIEIRA LIMPESA 1/2" C/CAPOA	1,00	UN	31,63	31,63	22,45%	6,86	6,86	22,45%	46,95	61,51
11.29	FRANVEM	153041	06/25	REGISTRO QUARTA CAPOA C/CAPOA 20MM/1/2"	16,00	UN	1.088,44	17.415,93	22,45%	506,11	109,80	22,45%	1.555,65	22.973,35
11.30	COMP. PROPR.	11.30	06/25	SUBSTITUIÇÃO MOVIMENTO PARA REGISTRO QUARTA C/CAPOA	18,00	UN			22,45%			22,45%		
11.31	COMP. PROPR.	1295	06/25	BICA SANITÁRIA C/CAPOA DEIG. ACOPOA DUAL LUX C/CAPOA	9,00	UN	2.016,63	18.149,63	22,45%			22,45%		
11.32	COMP. PROPR.	2032	06/25	BICA SANITÁRIA P/PIPE C/CAPOA ACOPOA C/CAPOA	9,00	UN			22,45%			22,45%		
Total do Grupo								97.782,47			98.838,59			154.423,28

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Preço Total	BD (%)	Preço Unitário	Preço Total	BD (%)	Total	Total GERAL
11.33	FRANVEN	151020	06/25	MOTORIO DE LOUCA BIFONDO COM METAS	7,00	UN	507,22	3.550,55	22,49%	153,48	1.074,34	22,49%	805,83	4.524,50
11.34	COOP. PROPR.	1519	06/25	LAVATORIO LOUCA COCULUMA	11,00	UN	415,81	4.573,94	22,49%	143,82	1.582,02	22,49%	616,75	5.156,75
11.35	COOP. PROPR.	1520	06/25	LAVATORIO LOUCA COCULUMA SUSPENSA E PARE	17,00	UN	948,43	16.122,03	22,49%	734,37	12.484,09	22,49%	1.199,96	6.732,40
11.36	COOP. PROPR.	2080	06/25	PORTA PAREL, TOLUA INTERLOCUO DE 1450 (R.23X20)	17,00	UN	477,03	795,50	22,49%	13,50	229,42	22,49%	73,82	1.028,93
11.37	COOP. PROPR.	2081	06/25	DISPENSER FRASCONTE LOUCO CAP.450 ML EM ABS	17,00	UN	461,18	785,00	22,49%	13,50	229,42	22,49%	71,95	999,42
11.38	FRANVEN	152030	06/25	PAPELEIRA DE LOUCA 15X15CM	27,00	UN	18,32	495,24	22,49%	38,55	1.040,90	22,49%	69,37	1.055,66
11.39	FRANVEN	152021	06/25	SABONETEIRA DE LOUCA 15X15CM COM ALCA	2,00	UN	21,34	42,68	22,49%	38,55	77,10	22,49%	73,05	119,79
11.40	COOP. PROPR.	2082	06/25	BARBA APOIO INOX PROTEJA SANTUARIO D=32X11L=45CM	17,00	UN	270,93	4.605,77	22,49%	26,97	458,57	22,49%	363,34	5.064,34
11.41	COOP. PROPR.	2083	06/25	BARBA APOIO INOX PIAÇA SANTUARIO D=32X11L=45CM	35,00	UN	320,82	11.228,65	22,49%	26,97	944,11	22,49%	424,19	12.172,77
11.42	COOP. PROPR.	1306	06/25	BARBA APOIO INOX PIAÇA SANTUARIO D=32X11L=45CM EM T/ 020-10-30CM	9,00	UN	202,88	1.825,92	22,49%	26,97	242,77	22,49%	280,10	2.086,89
11.43	COOP. PROPR.	1307	06/25	BARBA APOIO INOX PIAÇA SANTUARIO D=32X11L=45CM	9,00	UN	209,91	1.889,17	22,49%	26,97	242,77	22,49%	165,95	1.231,54
11.44	COOP. PROPR.	1270	06/25	ESPILHO CRISTAL 4MM EXIVO PARAFUSADO-COLOCOO	28,00	UN	289,44	7.994,32	22,49%	0,00	0,00	22,49%	316,43	7.264,35
11.45	COOP. PROPR.	2145	06/25	PIAÇA INOX OLIBA SIMPL ES PROF MAX 140CL L = 12CM	2,00	UN	476,75	953,49	22,49%	103,39	206,77	22,49%	731,95	1.200,27
11.46	COOP. PROPR.	2144	06/25	PIAÇA ADESSIVA P/CO FOTOLUMINESCENTE PRINHALIZAO INCENDIO	58,00	UN	23,81	1.363,38	22,49%	10,62	615,63	22,49%	41,62	1.879,21
Total do Grupo								118.772,48			28.684,72			144.767,21
12.				INSTALACOES DE CLIMATIZACAO										
12.1	COOP. PROPR.	1369	06/25	REMOÇÃO APARELHOS AR CONDICOAO INCL. BIVOLTAGEM	41,00	UN	20,19	827,62	22,49%	83,78	3.454,87	22,49%	125,60	4.262,50
12.2	COOP. PROPR.	2080	06/25	RABO ALUMINIA FRIEDRE FRIODRECA, CTEJA E ENCHIMENTO	84,00	M	30,35	2.542,05	22,49%	53,87	4.533,82	22,49%	102,74	7.075,87
12.3	COOP. PROPR.	2300	06/25	DRENO PVC 32MM ENBUTIDO PARA SPJT COM AREJALATES	17,50	M	12,83	225,11	22,49%	36,56	639,79	22,49%	60,00	860,50
12.4	COTACAO	12,4	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPJT H=11WALL 9.000 BTU/L INVERTER	1,00	UN	2.588,22	2.588,22	15,28%	741,41	741,41	15,28%	4.051,02	3.329,63
12.5	COTACAO	12,5	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPJT H=11WALL 12.000 BTU/L INVERTER	30,00	UN	3.044,71	91.341,21	15,28%	906,81	27.204,33	15,28%	4.617,78	113.883,53
12.6	COTACAO	12,6	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPJT H=11WALL 18.000 BTU/L INVERTER	4,00	UN	4.383,88	17.535,53	15,28%	909,89	3.639,56	15,28%	6.452,85	21.162,77
12.7	COTACAO	12,7	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPJT H=11WALL 24.000 BTU/L INVERTER	2,00	UN	5.515,25	11.030,51	15,28%	909,89	1.819,36	15,28%	7.934,18	18.010,47
12.8	COTACAO	12,8	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPJT H=11WALL 30.000 BTU/L INVERTER	2,00	UN	7.273,71	14.547,42	15,28%	1.044,69	2.089,39	15,28%	10.148,07	16.540,81
12.9	COTACAO	12,9	06/25	CONDICIONADOR DE AR SPJT INCLER DELTA 30.000 BTU/L	2,00	UN	10.282,42	20.564,85	15,28%	1.383,94	2.767,87	15,28%	14.580,80	26.540,72
12.10	COTACAO	12,10	06/25	SUPORTE LIVO COINVESTA REFORCO COTACAO AO GALVANIZADO	41,00	CJ	56,41	2.312,77	15,28%	30,46	1.248,83	15,28%	105,95	3.551,50
12.11	COTACAO	12,11	06/25	CAIXERO DE COINVESTA PARA AUDITORIO	2,00	CJ	47,59	95,18	15,28%	47,56	95,11	15,28%	345,94	567,11
12.12	COTACAO	12,12	06/25	MODULO DE VENTILACAO COM LAMINADO DE COINVESTA	2,00	UN	1.795,84	3.591,69	15,28%	1.089,94	2.179,87	15,28%	2.420,88	3.969,75
12.13	COTACAO	12,13	06/25	LINHA DE FLETA FRIGORIGIO ELITRICA	16,00	M	104,91	1.678,53	15,28%	69,55	1.119,13	15,28%	213,27	2.797,75
12.14	COTACAO	12,14	06/25	GAS REFRIGERANTE R410A HI WALL - COLOCADO	4,00	M	0,99	3,97	15,28%	10,29	41,16	15,28%	13,76	45,13
Total do Grupo								188.658,16			48.142,89			216.400,65
13.				SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS										
13.1	COOP. PROPR.	1483	06/25	GRACUL FERRO 1/2" EMV 013CM C/PLANETES 10X10CM	19,50	MG	324,52	6.329,07	22,49%	46,09	898,69	22,49%	452,01	7.226,75
13.2	COOP. PROPR.	2318	06/25	REMOÇÃO DE PISO TATL. ENBOCACHADO	4,50	MG	0,00	0,00	22,49%	21,81	98,14	22,49%	26,60	96,14
13.3	FRANVEN	521125	06/25	REMOÇÃO DE BASALTO. SERRAÇÃO/REGULAR. SIRENTO/ETVAMENTO	4,50	MG	0,00	0,00	22,49%	10,67	52,27	22,49%	13,01	62,27
13.4	FRANVEN	AS1003	06/25	LETO DE AREIA E BRITA 10CM	4,05	MG	22,64	91,68	22,49%	10,62	43,00	22,49%	40,55	134,58
13.5	FRANVEN	532605	06/25	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE BASALTO IREGULAR	1,00	MG	35,95	35,95	22,49%	71,72	71,72	22,49%	131,32	107,67
13.6	FRANVEN	532600	06/25	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE BASALTO. SERRAÇÃO/REG. 1-4-3CM	7,50	MG	121,78	913,35	22,49%	57,26	429,46	22,49%	218,37	1.342,81
13.7	FRANVEN	22161	06/25	REMOÇÃO REBOO ESPELHOS DEGRALIS. ESCOLA ACESSO PRINCIPAL	5,20	MG	0,00	0,00	22,49%	13,31	69,20	22,49%	16,23	69,20
13.8	COOP. PROPR.	1248	06/25	ESPILHO BASALTO TERA H=18CM. CHAF. 1-4	32,50	M	61,82	1.999,45	22,49%	26,80	871,08	22,49%	168,82	2.555,16
13.9	COOP. PROPR.	1198	06/25	PISO TATL. CONCRETO 25X25X5CM. CHAF. 1-3	4,05	MG	404,45	1.658,47	22,49%	38,65	156,90	22,49%	148,60	240,67
13.10	COOP. PROPR.	1272UP	06/25	RECURSACAO PAV. BLOCO CONCRETO CAVALHAMENTO	2,00	MG	403,39	806,78	22,49%	78,45	156,90	22,49%	148,60	240,67
13.11	COOP. PROPR.	1363	06/25	LARGURA PAVIMENTACAO EXTERNA C/ATO D/VALUA TLA PRESSAO	819,50	MG	0,00	0,00	22,49%	2,11	1.721,01	22,49%	2,65	1.727,49
13.12	COOP. PROPR.	1236	06/25	REAJUSTAMENTO DE PAVIMENTACAO DE BASALTO	203,40	MG	3,94	801,45	22,49%	14,46	2.941,78	22,49%	22,45	3.104,59
13.13	COOP. PROPR.	1364	06/25	REAJUSTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO COM AREIA FINA	616,20	MG	1,75	1.081,18	22,49%	5,31	3.273,84	22,49%	8,62	4.355,02
13.14	COOP. PROPR.	2257	06/25	GRANJA BAO CARLOS EM PLACA COM TERRA VEGETAL	91,30	MG	28,34	2.587,80	22,49%	8,50	775,27	22,49%	44,94	3.364,07
Total do Grupo								14.076,88			11.686,48			25.841,48
14.				PINTURA										
14.1	COOP. PROPR.	1273UP	06/25	PREPARACAO DE SUPERFICIES INTER. PREPINTURA	4.411,80	MG	1,21	5.353,51	22,49%	3,20	14.107,22	22,49%	5,38	19.650,72
14.2	COOP. PROPR.	14,2	06/25	LARGURA VIVENDA LARGOS RESERVA LUNGA, TERRENO ESTACIONAMENTO	389,50	MG	0,93	360,03	22,49%	8,92	3.472,62	22,49%	12,02	2.962,62
14.3	COOP. PROPR.	1280UP	06/25	LAVAMENTO SUPERFICIES FERRO PREPINTURA	637,00	MG	1,16	738,41	22,49%	6,37	4.058,09	22,49%	9,18	4.794,50
14.4	FRANVEN	141250	06/25	SELAOOR INTERNO EXTERNO 1 DEBIAO	208,50	MG	1,61	335,22	22,49%	4,68	976,59	22,49%	7,67	1.311,61
14.5	COOP. PROPR.	1259	06/25	FUNDO PREPARACAO 1 DEBIAO	4.411,80	MG	0,93	4.087,48	22,49%	4,68	20.654,41	22,49%	6,84	24.741,89
14.6	FRANVEN	141210	06/25	FUNDO PREPARACAO PROPRIO DE DEBIAO 1 DEBIAO	92,10	MG	5,40	497,63	22,49%	11,95	1.103,34	22,49%	21,20	1.600,87
Total do Grupo								49.763,88			48.142,89			216.400,65

Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit.	Preço Total	Materiais com B.O.		Preço Unitário	Preço Total	BO (%)	Total	Total Geral
14.7	COMP. PROPR.	1320JP	04/25	FUNDO ANTIDIFUNDE 1 DEBIMOS	738,00	M2	6,25	4.616,81	22,49%	9,42	5.562,44	22,49%	13,12	11.559,25	
14.8	FRANVARN	141212	04/25	MASSA CORRIDA PVA 2 DEBIMOS	1.088,10	M2	8,13	8.858,09	22,49%	11,98	13.064,04	22,49%	34,53	21.904,14	
14.9	FRANVARN	141251	04/25	MASSA ACRILICA PARA EXTERIORES 2 DEBIMOS	4,90	M2	7,38	36,16	22,49%	14,34	70,27	22,49%	36,49	106,42	
14.10	FRANVARN	141257	04/25	PINTURA ACRILICA 2 DEBIMOS	4.712,40	M2	8,00	37.709,68	22,49%	9,42	44.393,68	22,49%	82.103,66	87.103,66	
14.11	COMP. PROPR.	1327	04/25	PINTURA HIDROREPELENTE S/ACRILICA CERAMICA 2 DEBIMOS	1.320,00	M2	42,00	55.477,06	22,49%	16,69	22.034,88	22,49%	71,62	77.612,03	
14.12	COMP. PROPR.	1489	04/25	PINTURA ESMALTE EPOXIJA C/NTA ANTICORNA - 2 DEBIMOS	30,30	M2	34,70	1.050,50	22,49%	20,51	624,83	22,49%	70,99	1.175,73	
14.13	FRANVARN	141347	04/25	PINTURA ESMALTE EPOXI 2 DEBIMOS	717,90	M2	10,44	7.492,96	22,49%	23,51	16.879,24	22,49%	41,40	24.368,20	
14.14	FRANVARN	141348	04/25	PINTURA SELADOR S/VIDEIRA 2 DEBIMOS	110,00	M2	16,41	1.804,55	22,49%	23,97	2.597,13	22,49%	48,04	4.392,68	
14.15	COMP. PROPR.	1512	04/25	PINTURA SELADOR S/VIDEIRA 2 DEBIMOS	449,00	M2	7,22	3.243,27	22,49%	17,14	7.796,44	22,49%	30,46	11.209,71	
14.16	COMP. PROPR.	1489	04/25	PINTURA SELADOR S/VIDEIRA - 2 DEBIMOS	916,90	M2	3,45	3.161,46	22,49%	9,42	8.628,37	22,49%	16,70	11.789,68	
14.17	FRANVARN	141705	04/25	PINTURA AQUELA PARA ESTACIONAMENTO E-ACOM	132,50	M2	4,07	539,84	22,49%	5,99	793,05	22,49%	12,26	1.331,89	
Total do Grupo								194.821,07				167.444,80		302.296,88	
SERVICOS DIVERSOS															
15.1	COMP. PROPR.	15.1	04/25	FECHAMENTO JAVOS CHAMINES CHURRASQUEIRAS COM TELA	2,00	UN	15,23	30,46	22,49%	53,95	107,90	22,49%	84,37	138,35	
15.2	COMP. PROPR.	2275	04/25	REMOÇÃO BASE PORTICO COBERTURA ESTACION CARRO CHAN 1:3	8,00	UN	11,07	88,56	22,49%	27,72	221,77	22,49%	47,31	310,32	
15.3	COMP. PROPR.	1488	04/25	REMOÇÃO DE PERSIANAS	147,95	M2	0,00	0,00	22,49%	3,20	473,09	22,49%	3,90	473,09	
15.4	COMP. PROPR.	2030	04/25	PERSIANA VERTICAL PVC 80MM NOVO BRIGHT COLOCADA	147,95	M2	213,86	31.638,66	22,49%	10,62	10,62	22,49%	280,82	31.638,66	
15.5	COMP. PROPR.	1274	04/25	PLACA ACRILICO 2MM C/NTA DUAL-FASE 4X20X145SENTO PREFERENCIA	1,00	UN	60,25	60,25	22,49%	10,62	10,62	22,49%	86,44	70,87	
15.6	COMP. PROPR.	1275	04/25	PLACA ACRILICO 2MM C/NTA DUAL-FASE 4X20X145SENTO PRIORITAR	1,00	UN	60,60	60,60	22,49%	10,62	10,62	22,49%	86,86	71,22	
15.7	COMP. PROPR.	1276	04/25	PLACA ACRILICO 2MM C/NTA DUAL-FASE 5X20X145SENTO COMPARTIME	64,00	UN	10,64	640,20	22,49%	10,62	679,53	22,49%	36,22	1.322,33	
15.8	COMP. PROPR.	2001	04/25	PLACA ACRILICO 2MM C/NTA DUAL-FASE 15X15X145SENTO SANITARIOS	18,00	UN	19,08	343,42	22,49%	10,62	191,12	22,49%	36,22	534,54	
15.9	COMP. PROPR.	2130	04/25	REMOÇÃO/LIMPEZARECOLOCAÇÃO BRASAO/LITERO/NUMEROS FAC PRN	1,00	CJ	8,30	8,30	22,49%	63,71	63,71	22,49%	87,82	72,00	
Total do Grupo								32.872,81			1.768,26			34.641,28	
SERVICOS FINAIS															
16.1	COMP. PROPR.	1320	04/25	REMOÇÃO DE ENTULHO - LOCOMO OXIMBA 4X3	34,00	UN	448,59	15.252,12	22,49%	0,00	0,00	22,49%	547,13	16.252,12	
16.2	COMP. PROPR.	1321	04/25	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.663,48	M2	0,96	1.607,53	22,49%	2,88	4.964,65	22,49%	4,88	6.602,08	
Total do Grupo								16.860,65			4.964,65			21.864,20	
TOTAL DO ORÇAMENTO								1.147.188,38			662.801,62			1.800.000,00	

ANEXO III – PARECER TÉCNICO DAE:

14/07/2026 16:31:58 - **Pregoeiro:** Parecer da área técnica: Quanto aos materiais, a apresentação de cotações ou pesquisas de preços pode demonstrar a viabilidade de aquisição dos insumos, desde que fique comprovada a compatibilidade entre os produtos cotados e aqueles especificados no edital. Ademais, a eventual utilização de materiais similares aos referenciados no Memorial Descritivo da obra poderá ser analisada e avaliada exclusivamente durante a fase de execução da obra, podendo vir a ser até objeto de aditivo supressivo: Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e ficha técnica. Neste sentido listamos os itens 2.2, 2.17, 2.19, 4.4, 5.9, 7.13, 8.14, 10.11, 11.32, 12.1, 13.1, 14.1, itens estes cuja justificativa mostrou-se deficiente, ou por materiais diferentes dos solicitados, ou por deficiência de comprovação de materiais complementares necessários à execução do serviço, ou por alteração substancial referente à execução do item.

14/07/2026 16:32:15 - **Pregoeiro:** Com relação à mão de obra, a justificativa também se mostrou deficiente. Cabe aqui citar que o custo de um pedreiro lançado na planilha orçamentária da Administração é de R\$ 11,23 por hora, sem a incidência de encargos sociais e de BDI. Na justificativa apresentada, a empresa informa um custo mensal de R\$ 3.000,00, correspondente a R\$ 13,64 por hora, valor este superior ao custo horário adotado no orçamento-base da Administração, evidenciando que a justificativa apresentada por si só não demonstra economia na composição dos custos de mão de obra, tampouco comprova a exequibilidade dos valores ofertados. Também os preços unitários de mão de obra dos serviços constantes da planilha orçamentária são obtidos a partir dos coeficientes de produtividade (rendimentos) previstos nas composições unitárias de cada serviço (Anexo C do Termo de Referência), preços estes que inclusive deverão ser demonstrados na Planilha de Preços Unitários da empresa contratada, a ser fornecida em um prazo de 15 dias corridos a contar da vigência do contrato.

14/07/2026 16:32:27 - **Pregoeiro:** Assim, entendemos que a justificativa apresentada requer melhor análise da empresa, atentando-se ainda ao fato de que os serviços serão necessariamente realizados por etapas, com o prédio ocupado e com diretrizes de execução definidas posteriormente.

14/07/2026 16:32:44 - **Pregoeiro:** Análise da pregoeira: Da análise do referido parecer técnico verifica-se que, embora a documentação e os esclarecimentos anteriormente apresentados tenham contribuído para a instrução do feito, ainda subsistem questões que demandam esclarecimentos complementares, especialmente no que se refere à composição dos custos, à exequibilidade dos preços unitários ofertados e os insumos considerados, bem como a outros aspectos técnicos apontados pela área especializada.



SERVISUL
ENGENHARIA

ANEXO IV – TRECHOS DO EDITAL:

6.4.2.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

LB

9



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Rua General Andrade Neves, n.º 106 - 18º andar
Bairro Centro – 90.010-210 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3295-8121 - licitacoes@mprs.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.4.2.2.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância ou a validade jurídica das propostas e dos documentos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.21. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

ANEXO V – QUADRO COMPARATIVO DAS DUAS PLANILHAS APRESENTADAS PELA
EXPLENDER LTDA:

Item	Descrição	Quant.	Un.	PLANILHA COMPARATIVA										DIFERENÇA ENTRE AS PLANILHAS EXPLENDER			
				P.O.		1ª PLANILHA EXPLENDER		2ª PLANILHA EXPLENDER		2ª PLANILHA EXPLENDER		2ª PLANILHA EXPLENDER		DIFERENÇA ENTRE AS PLANILHAS EXPLENDER		DIFERENÇA ENTRE AS PLANILHAS EXPLENDER	
				P.O. Material		1ª PLANILHA Material		2ª PLANILHA Material		2ª PLANILHA Material		2ª PLANILHA Material		DIFERENÇA ENTRE AS PLANILHAS EXPLENDER		DIFERENÇA ENTRE AS PLANILHAS EXPLENDER	
				Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	% DESCONTO	Preço Unit.	% DESCONTO	Preço Unit.	DESCONTO %	Preço Unit.	DESCONTO %	Material	Mão-de-Obra		
1.	SERVIÇOS TÉCNICOS E DESPESAS DIVERSAS																
1.1	ANOTAÇÃO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ATIVIDADE DE EXERCÍCIO	1,00	CJ	332,52	0,00	332,52	0,00%	0,00	-	272,63	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-	-	-
1.2	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA E TRANSPORTES INTERVOS	8,00	M5	0,00	1.553,79	0,00	-	1.200,00	-22,77%	0,00	-	1.273,95	-18,01%	-	6,16%	-	-
2.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS																
2.1	PLACA DE OBRA PARA MP CHAPA GALVANIZADA ESTRUTURA MADEIRA	2,70	M2	511,14	48,33	499,00	-2,38%	48,33	0,00%	419,08	-18,01%	39,63	-18,00%	-18,02%	-18,00%	-	-
2.2	DESGASTO CHAPAS COMPENSADO SEM FORRO COM ASSOALHO	9,00	M2	1.333,87	409,10	1.050,00	-21,28%	300,00	-26,67%	1.093,64	-18,01%	336,42	-18,01%	4,16%	11,61%	-	-
2.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA UNIDADE SANITÁRIA - 5,0M2	1,00	PT	857,22	612,99	857,22	0,00%	612,99	0,00%	702,83	-18,01%	502,59	-18,01%	-18,01%	-18,01%	-	-
2.4	BAIÃO EM MADEIRA PREPARAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSES A/B/C	1,00	CJ	636,86	727,57	636,86	0,00%	727,57	0,00%	522,16	-18,01%	596,53	-18,01%	-18,01%	-18,01%	-	-
2.5	PROTEÇÃO VIDRO VAO ESQUADRIA COCHA DE COMPENSADO - R. 3X	147,50	M2	55,51	51,97	40,00	-27,94%	39,00	-24,96%	45,51	-18,01%	42,61	-18,01%	13,78%	9,26%	-	-
2.6	PROTEÇÃO ARES JANELA CONDENSADORAS SPLIT	82,00	M2	6,48	5,18	6,48	0,00%	5,18	0,00%	5,31	-18,06%	4,25	-17,95%	-18,06%	-17,95%	-	-
2.7	ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE - LOCAÇÃO MENSA	3,00	M5	3.356,23	0,00	3.356,23	0,00%	0,00	-	2.751,77	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-	-	-
2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE	16,00	M	0,00	35,22	0,00	-	35,22	0,00%	0,00	-	28,88	-18,00%	-	-18,00%	-	-
2.9	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADERO - LOCAÇÃO MENSA	847,20	M2	27,56	0,00	22,00	-20,17%	0,00	-	22,60	-18,00%	0,00	-	2,73%	-	-	-
2.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADERO	847,20	M2	0,00	25,58	0,00	-	19,90	-22,20%	0,00	-	20,97	-18,02%	-	5,38%	-	-
2.11	ANDAIME SUSPENSO TIPO JAU (BALANCI) - LOCAÇÃO MENSA	3,00	M5	1.041,17	0,00	1.041,17	0,00%	0,00	-	853,66	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-	-	-
2.12	PROLATOART INSTALAÇÃO ANDAIME TIPO JAU E METAL FACHADERO	2,00	UN	0,00	2.822,80	0,00	-	2.500,00	-11,43%	0,00	-	2.314,25	-18,01%	-	-7,43%	-	-
2.13	MONTAGEM INICIAL BALANCI C/TRANSPORTE EQUIPAMENTO	1,00	CJ	1.010,14	0,00	1.010,14	0,00%	0,00	-	828,21	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-	-	-
2.14	DESMONTAGEM FINAL BALANCI C/TRANSPORTE EQUIPAMENTO	1,00	CJ	948,89	0,00	948,89	0,00%	0,00	-	777,99	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-	-	-
2.15	TROCA DE POSIÇÃO BALANCI	7,00	UN	754,94	0,00	754,94	0,00%	0,00	-	618,98	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-	-	-
2.16	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO	14,00	M	28,67	8,91	28,67	0,00%	8,91	0,00%	23,51	-18,00%	7,31	-17,96%	-18,00%	-17,96%	-	-
2.17	BANDEIRA DE PROTEÇÃO DE MADEIRA FACHADA FRONTAL	35,00	M	864,29	120,14	490,00	-43,31%	90,00	-25,09%	708,63	-18,01%	98,50	-18,01%	44,62%	9,44%	-	-
2.18	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA EM POLIETILENO S/PLATAFORMA	279,60	M2	6,87	28,65	6,87	0,00%	25,00	-12,74%	5,63	-18,05%	23,49	-18,01%	-18,05%	-6,04%	-	-
2.19	PROTEÇÃO FACH C/TELA POLETIL. SANDOIME	1.103,20	M2	5,94	4,21	3,97	-33,16%	3,00	-26,74%	4,67	-18,01%	3,45	-18,05%	22,61%	15,00%	-	-
2.20	GUINCHO DE COLUNA COM CAÇAMBA - LOCAÇÃO	1,00	UN	3.742,07	0,00	3.742,07	0,00%	0,00	-	3.086,12	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-	-	-
3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA																
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1,00	CJ	0,00	57.647,86	0,00	-	49.000,00	-15,00%	0,00	-	47.265,48	-18,01%	-	-3,54%	-	-
4.	PARQUES E PAISAGENS																
4.1	DEMOLICAÇÃO/REMANEJES EM ALVENARIA P/INSTALAÇÃO GUICHES	2,00	UN	12,13	56,17	12,13	0,00%	56,17	0,00%	9,95	-17,97%	46,05	-18,02%	-17,97%	-18,02%	-	-
4.2	ALVENARIA EXTER 2X10 T/ALCOÇO	7,00	M2	120,14	85,11	120,14	0,00%	85,11	0,00%	98,50	-18,01%	69,78	-18,01%	-18,01%	-18,01%	-	-
4.3	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS LEVES	127,10	M2	0,00	59,93	0,00	-	52,00	-12,00%	0,00	-	48,88	-18,00%	-	-	-	-
4.4	DIVISÓRIA LEVE - PAINEL C/REGO - COLOCADA	120,40	M2	169,00	0,00	112,00	-33,73%	0,00	-	138,66	-18,01%	0,00	-	23,71%	-	-	-
4.5	PORTA DIVISÓRIA COMPLETA C/ERRAGEM	24,00	CJ	624,70	0,00	500,00	-19,96%	0,00	0,00	512,19	-18,01%	0,00	-	2,44%	-	-	-
5.	COBERTURA																
5.1	PROTEÇÃO COBERTURA COM LONA PLÁSTICA	317,20	M2	6,48	5,18	6,48	0,00%	5,18	0,00%	5,31	-18,06%	4,25	-17,95%	-18,06%	-17,95%	-	-
5.2	DEMOLICAÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO	317,20	M2	0,00	6,53	0,00	-	6,53	0,00%	0,00	-	5,35	-18,07%	-	-18,07%	-	-

5.3	REMOÇÃO ELEMENTOS DE FUNILARIA SEM REAPROVEITAMENTO	236,20	M	0,00	14,65	0,00	-	14,65	0,00%	0,00	-	12,01	-18,02%	-	-18,02%
5.4	COBERTURA CITEIHA TERMOCUSTICA ALUZINCO E=0,50MM	317,20	M2	121,22	23,52	99,00	-18,33%	18,00	-23,47%	99,39	-18,01%	19,28	-18,03%	0,39%	7,11%
5.5	CULMEIRA PARA TELHA ALUZINCO E=0,50MM	12,20	M	110,76	14,71	110,76	0,00%	14,71	0,00%	99,51	-18,01%	12,06	-18,01%	-18,01%	-18,01%
5.6	CALHA ALUZINCO E=0,50MM CORTE 80	63,20	M	137,09	78,08	137,09	0,00%	69,00	-9,31%	112,40	-18,01%	62,38	-18,01%	-18,01%	-9,59%
5.7	ALGEBRIZ SOBRE CALHA RUFO ALUZINCO E=0,50MM CORTE MEDIO 28	36,15	M	56,08	29,26	56,08	0,00%	29,26	0,00%	45,98	-18,01%	23,99	-18,01%	-18,01%	-18,01%
5.8	CAPEAMENTO ALUZINCO E=0,50MM CORTE MEDIO 45	22,50	M	80,32	29,26	80,32	0,00%	29,26	0,00%	65,85	-18,02%	23,99	-18,01%	-18,02%	-18,01%
5.9	CAPEAMENTO ALUZINCO CORTE VARIADO SOBRE PLATABANDAS TELHADO	125,00	M	210,66	148,02	140,00	-33,54%	98,00	-33,79%	112,72	-18,01%	121,36	-18,01%	23,37%	23,64%
5.10	GRELHA FLEXIVEL PVC TUBO QUEDA PLUVIAL (PALO ABACAXI)	12,00	UN	96,50	17,88	96,50	0,00%	17,88	0,00%	46,32	-18,02%	14,41	-18,03%	-18,02%	-18,03%
5.11	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO TELHAS ALUZINCO ESTACIONAMENTO	165,26	M2	2,50	44,46	2,50	0,00%	39,00	-12,28%	2,05	-18,00%	36,45	-18,02%	-18,00%	-6,54%
5.12	RECONSTITUIÇÃO PONTOS DANIFICADOS ESTRUTURA METAL ESTACIÃO	1,00	CJ	9.509,30	0,00	8.000,00	-15,87%	0,00	-	7.796,68	-18,01%	0,00	-	-2,54%	-
5.13	EXECUÇÃO DE Furos NOS PORTÕES PARA ESCOAMENTO AGUA DA CHUVA	16,00	UN	0,00	5,94	0,00	-	5,94	0,00%	0,00	-	4,87	-18,01%	-	-18,01%
5.14	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO ESTRUT. METALICA COBERT POLICARBONATO	1,00	TX	0,00	3.387,29	0,00	-	2.800,00	-16,86%	0,00	-	2.760,84	-18,01%	-	-1,40%
5.15	RECUPERAÇÃO ESTRUTURASUBST POLICARB ALVEOLAR PICOIMPACTO 4MM	1,00	CJ	32.337,36	0,00	28.000,00	-13,41%	0,00	-	26.519,40	-18,01%	0,00	-	-5,31%	-
6.	IMPERMEABILIZACOES E ISOLAMENTOS														
6.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA E=15MM	86,60	M2	0,00	16,23	0,00	-	15,00	-7,58%	0,00	-	13,31	-17,99%	-	-11,27%
6.2	REBOCO CARGAMASSA RECUPERACAO ANTUMIDADE E=15MM	86,60	M2	78,09	43,74	65,00	-16,76%	39,00	-10,84%	64,03	-18,00%	35,86	-18,02%	-1,49%	-8,05%
6.3	DEMOLICAO DE IMPERMEABILIZACAO C/PROTEÇÃO MECANICA	97,90	M2	0,00	58,59	0,00	-	50,00	-14,66%	0,00	-	48,04	-18,01%	-	-3,92%
6.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE FINANTA ASFALTICA C/AR 1:5 E=1,5CM	97,90	M2	7,73	22,46	7,73	0,00%	20,00	-10,95%	6,34	-17,98%	18,41	-18,03%	-17,98%	-7,95%
6.5	IMPERMEABILIZACAO C/MAINTA ASFALTICA E=4MM	97,90	M2	113,45	37,87	99,00	-12,47%	30,00	-20,75%	93,02	-18,01%	31,05	-18,01%	-6,04%	3,50%
6.6	TESTE DE ESTANQUEIDADE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	97,90	M2	2,47	8,76	2,47	0,00%	8,76	0,00%	2,03	-17,81%	7,18	-18,04%	-17,81%	-18,04%
6.7	PROTEÇÃO MECANICA HORIZONTAL IMPERMEABILIZACAO ARG.C/AR 1:3:4	69,20	M2	29,31	37,18	29,31	0,00%	37,18	0,00%	24,03	-18,01%	30,48	-18,02%	-18,01%	-18,02%
6.8	PROTEÇÃO MECANICA VERTICAL IMPERMEABILIZAÇÃO	28,70	M2	43,20	54,69	40,00	-7,41%	50,00	-8,59%	35,42	-18,01%	44,84	-18,01%	-11,45%	-10,32%
7.	PISOS INTERNOS														
7.1	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO CADEIRAS/BALCO AUDITORIO	1,00	TX	0,00	828,69	0,00	-	828,69	0,00%	0,00	-	679,44	-18,01%	-	-18,01%
7.2	DEMOLICAO DE PISOS/SOLEIRAS BASALTO LUSTADO	134,90	M2	0,00	21,41	0,00	-	21,41	0,00%	0,00	-	17,55	-18,03%	-	-18,03%
7.3	REMOÇÃO DE PISO TATIL EMBOBRACHADO	3,50	M2	0,00	26,60	0,00	-	26,60	0,00%	0,00	-	21,61	-18,01%	-	-18,01%
7.4	DEMOLICAO CONTRASSO CONCRETO IMPERMEVEL	10,10	M2	0,00	27,60	0,00	-	27,60	0,00%	0,00	-	22,63	-18,01%	-	-18,01%
7.5	REMOÇÃO DE RODAPES SEM REAPROVEITAMENTO	16,00	M	0,00	4,21	0,00	-	4,21	0,00%	0,00	-	3,45	-18,05%	-	-18,05%
7.6	REMOÇÃO DE RODAPE COM REAPROVEITAMENTO	83,90	M	0,00	7,18	0,00	-	7,18	0,00%	0,00	-	5,89	-17,97%	-	-17,97%
7.7	RECOLOCAMO DE RODAPE	83,90	M	2,08	20,77	2,08	0,00%	20,77	0,00%	1,71	-17,79%	17,03	-18,01%	-17,79%	-18,01%
7.8	REMOÇÃO DE CARPETE E RASPAGEM	46,40	M2	0,00	13,65	0,00	-	13,65	0,00%	0,00	-	11,19	-18,02%	-	-18,02%
7.9	ENCHIMENTO PISO CARGAMASSA C/MAINT 1:4 -4CM	131,50	M2	28,05	34,69	23,00	-18,00%	29,00	-16,40%	23,00	-18,00%	28,44	-18,02%	-1,53%	-1,53%
7.10	LEITO DE PEDRA BRITA 5CM	10,10	M2	10,44	5,22	10,44	0,00%	5,22	0,00%	8,56	-18,01%	4,28	-18,01%	-18,01%	-18,01%
7.11	CONTRASSO CONCRETO IMPERMEVEL-10CM-350KG C/MA3	10,10	M2	70,00	45,03	70,00	0,00%	45,03	0,00%	57,39	-18,01%	36,52	-18,01%	-18,01%	-18,01%
7.12	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/RODAPETE C/AR 1:5 E=1,5CM	46,40	M2	7,73	22,46	7,73	0,00%	22,46	0,00%	6,34	-17,98%	18,41	-18,03%	-17,98%	-18,03%
7.13	PISO CERAMICO 45X45CM ANTIDERRAPANTE CARGAM. COLANTE INCL. REJU	131,40	M2	79,28	21,91	59,00	-25,58%	15,00	-31,54%	65,00	-18,01%	17,96	-18,03%	10,17%	19,73%
7.14	SOLEIRA CERAMICA 15CMx18 CM C/AL-AR 1:0,5:5	0,30	M	4,99	32,69	4,99	0,00%	32,69	0,00%	4,09	-18,04%	26,60	-18,02%	-18,04%	-18,02%
7.15	PISO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE 60X60CM CARGAMASSA COLANTE	35,00	M2	120,37	19,66	120,37	0,00%	19,66	0,00%	98,69	-18,01%	16,12	-18,01%	-18,01%	-18,01%
7.16	JUNTA DE DILATAÇÃO 1,50X1,00CM- VASQUE POLIURETANO -POLIETILENO	35,10	M	15,62	44,44	15,62	0,00%	44,44	0,00%	12,81	-17,99%	36,44	-18,00%	-17,99%	-18,00%
7.17	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO PISO BASALTO LUSTADO- ARG.C/AR 1:4-5CM	1,00	M2	108,23	80,21	108,23	0,00%	80,21	0,00%	88,74	-18,01%	65,76	-18,02%	-18,01%	-18,02%

7.18	PIÃO BASALTO LUSTRADO 40X40-ARG-CHAF 1,4-5CM	1,00	M2	196,44	59,80	196,44	0,00%	59,80	0,00%	161,06	-18,01%	48,21	-18,01%	-18,01%	-18,01%
7.19	REJUNTAMENTO DE PISO DE BASALTO LUSTRADO	20,00	M2	4,81	17,54	4,81	0,00%	17,54	0,00%	3,94	-18,05%	14,46	-18,03%	-18,03%	-18,03%
7.20	PIÃO TATIL DE PORCELANATO 25X25CM	3,40	M2	1.205,82	47,02	1.100,00	-8,78%	32,00	-31,54%	998,65	-18,01%	38,55	-18,01%	-18,01%	-18,01%
7.21	CARPETE POLIPROPILENO 5,5MM TIPO BOULE COOR CINZA MESCLA	48,40	M2	159,95	32,23	159,95	0,00%	32,23	0,00%	131,14	-18,01%	26,43	-18,00%	-18,00%	-18,00%
7.22	RODAPE BOLEADO LAMINADO MADEIRA	15,00	M	45,43	20,77	45,43	0,00%	20,77	0,00%	37,25	-18,01%	17,03	-18,01%	-18,01%	-18,01%
7.23	ACABAMENTO ALUMINIO PARA CARPETE	1,50	M	20,48	8,23	20,48	0,00%	8,23	0,00%	16,79	-18,02%	6,75	-17,98%	-17,98%	-17,98%
8.	REVESTIMENTOS														
8.1	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO SEM REAPROVEITAMENTO	1.551,50	M2	0,00	27,60	0,00	-	20,00	-27,54%	0,00	-	22,63	-18,01%	-	13,15%
8.2	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	185,20	M2	0,00	16,23	0,00	-	16,23	0,00%	0,00	-	13,31	-17,99%	-	-17,99%
8.3	DEMOLICÃO DE FORRO DE GESSO	86,10	M2	0,00	13,65	0,00	-	13,65	0,00%	0,00	-	11,19	-18,02%	-	-18,02%
8.4	REBOCO CARGAMASSA RECUPERAÇÃO ANTILUMINAD E+15MM	12,60	M2	78,09	43,74	78,09	0,00%	43,74	0,00%	64,03	-18,00%	35,66	-18,02%	-18,02%	-18,02%
8.5	CHAPISCO CLAR 1:3-5MM PREPARO E APLICAÇÃO	186,60	M2	3,63	7,18	3,63	0,00%	7,18	0,00%	2,99	-17,91%	5,69	-17,97%	-17,97%	-17,97%
8.6	EMBOCO ASPERO BIPASTILHA CHAF 1,4-15MM- CIMPENHEABILIZANTE	186,60	M2	10,88	47,02	9,80	-9,93%	30,00	-36,20%	8,92	-18,01%	38,55	-18,01%	-8,99%	28,50%
8.7	RECONSTITUIÇÃO DE REBOCO INTERNO DANIFICADO	79,90	M2	12,13	47,02	12,13	0,00%	30,00	-36,20%	9,95	-17,97%	38,55	-18,01%	-17,97%	28,50%
8.8	AREMATE/RECOMPOSIÇÃO DE REBOCO EXTERNO	29,50	M2	12,02	50,92	12,02	0,00%	50,92	0,00%	9,86	-17,97%	41,75	-18,01%	-17,97%	-18,01%
8.9	CORREÇÃO DE FISSURAS INTERNAS CTELA ADESIVA DE POLIESTER	10,00	M	12,78	35,26	12,78	0,00%	35,26	0,00%	10,48	-18,00%	28,91	-18,01%	-18,00%	-18,01%
8.10	ACOLEIO BRANCO AG A PRUMO CÍCULA 30X40CM- INCL REJUNTE	494,90	M2	50,72	31,05	48,00	-5,36%	27,00	-13,04%	41,59	-18,00%	25,46	-18,00%	-13,35%	-5,70%
8.11	PASTILHA CERAMICA SX10CM CARG COLANTE+REJUNTE (FAIXA)	1.165,90	M2	201,12	37,87	150,00	-26,42%	29,00	-23,42%	164,90	-18,01%	31,05	-18,01%	9,93%	7,07%
8.12	PASTILHA CERAMICA SX10CM CARG COLANTE+REJUNTE (FAIXA)	362,90	M	49,91	30,29	48,00	-3,83%	25,00	-17,46%	40,92	-18,01%	24,83	-18,03%	-14,75%	-0,68%
8.13	PASTILHA CERAMICA SX10CM - ESTOQUE PARA MANUTENÇÃO FUTURA	10,00	CX	250,61	0,00	250,61	0,00%	0,00	-	205,48	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-
8.14	JUNTA DE DILATAÇÃO - MASTIQUE POLIURETANO + POLIETILENO	741,40	M	15,62	44,44	10,50	-32,75%	25,00	-43,74%	12,81	-17,99%	36,44	-18,00%	22,00%	45,75%
8.15	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCLUIDO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	86,10	M2	70,77	29,83	70,77	0,00%	20,00	-32,99%	58,02	-18,02%	24,46	-18,00%	-18,02%	22,30%
8.16	ALÇAPÃO REDONDO DE GESSO D-50CM	12,00	UN	83,70	14,09	83,70	0,00%	14,09	0,00%	68,63	-18,00%	11,55	-18,03%	-18,03%	-18,03%
8.17	RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO DANIFICADO	6,00	M2	42,21	60,58	42,21	0,00%	60,58	0,00%	34,61	-18,01%	49,67	-18,01%	-18,01%	-18,01%
9.	ESQUADRIAS														
9.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA SIREPAROV.	3,30	M2	0,00	23,35	0,00	-	23,35	0,00%	0,00	-	19,14	-18,03%	-	-18,03%
9.2	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA CIREPAROV.	13,44	M2	0,00	59,80	0,00	-	59,80	0,00%	0,00	-	48,21	-18,01%	-	-18,01%
9.3	RECOLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA	8,00	UN	8,71	176,39	8,71	0,00%	176,39	0,00%	7,14	-18,03%	144,62	-18,01%	-18,03%	-18,01%
9.4	REMOÇÃO DE RODAPES SEM REAPOVEITAMENTO	500,40	M	0,00	4,21	0,00	-	4,21	0,00%	0,00	-	3,45	-18,05%	-	-18,05%
9.5	GUICHÊ DE MADEIRA 1,50X1,20M C/VIDRO COMPLETO COLOCADO	2,00	UN	4.164,66	0,00	4.164,66	0,00%	0,00	-	3.414,60	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-
9.6	RENOVO FERRAGENS DE ESQUADRIAS	58,00	UN	4,64	16,29	4,64	0,00%	16,29	0,00%	3,80	-18,10%	13,36	-17,99%	-17,99%	-17,99%
9.7	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA INTERNA - PORTA DE ABRIR	1,00	UN	461,09	116,88	461,09	0,00%	116,88	0,00%	378,05	-18,01%	95,83	-18,01%	-18,01%	-18,01%
9.8	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS/ELEMENTOS METÁLICOS S/REAPROV.	9,20	M2	0,00	14,59	0,00	-	14,59	0,00%	0,00	-	11,96	-18,03%	-	-18,03%
9.9	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO CORRIMO DE FERRO	30,30	M	0,00	41,43	0,00	-	41,43	0,00%	0,00	-	33,97	-18,01%	-	-18,01%
9.10	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO GRADIS DE FERRO EM JANELAS	4,40	M2	3,83	87,27	3,83	0,00%	87,27	0,00%	3,14	-18,02%	71,55	-18,01%	-18,02%	-18,01%
9.11	GRADE FERRO 12" PARA PROTEÇÃO DE JANELA	36,52	M2	385,80	72,69	295,00	-25,47%	58,00	-20,21%	324,52	-18,01%	59,60	-18,01%	10,01%	2,75%
9.12	GRADE FERRO 12" P/PROTEÇÃO JANELA 1,20X1,30M C/ABERTURA P/V	1,00	UN	739,94	132,77	739,94	0,00%	132,77	0,00%	606,66	-18,01%	108,86	-18,01%	-18,01%	-18,01%
9.13	REMOÇÃO/DEQUAÇÃO/INSTALAÇÃO PORTÃO FERRO ÁREA COBERTA	1,00	UN	2.841,77	0,00	2.841,77	0,00%	0,00	-	2.329,97	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-
9.14	PORTA FERRO METALON P/VIDRO C/GRADE 0,90X2,10M- C/FERR.	1,00	CJ	6.044,49	96,88	6.044,49	0,00%	96,88	0,00%	4.955,88	-18,01%	79,43	-18,01%	-18,01%	-18,01%
9.15	PORTA VENEZIANA FERRO-3 FOLHAS (SUBESTACAÇÃO E RESERVATORIO)	2,94	M2	787,77	96,88	787,77	0,00%	96,88	0,00%	645,89	-18,01%	79,43	-18,01%	-18,01%	-18,01%
9.16	CAIXILHO VENEZIANA FERRO	1,85	M2	787,77	78,54	787,77	0,00%	78,54	0,00%	645,89	-18,01%	64,39	-18,02%	-18,01%	-18,02%
9.17	REMOÇÃO VED.ÇÃO C/ISILCONE/MASTIQUE POLIURETANO	429,90	M	0,00	6,48	0,00	-	6,48	0,00%	0,00	-	5,31	-18,06%	-	-18,06%

9.18	SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÃO C/BOFACHA EPDM ESQUADRIAS ALUMINIO	684,70	M	8,24	18,17	7,10	-13,83%	15,00	-17,45%	6,76	-17,96%	14,90	-18,00%	-4,73%	-0,67%
9.19	VEDAÇÃO DE JANELAS/PTOS ELÉTRICOS CAMASTIQUE POLIURETANO	420,80	M	2,32	17,64	2,32	0,00%	17,64	0,00%	1,90	-18,10%	14,46	-18,03%	-18,10%	-18,03%
9.20	ESCADA DE MARINHEIRO L=0,50M	11,50	M	634,49	57,62	634,49	0,00%	57,62	0,00%	520,22	-18,01%	47,24	-18,01%	-18,01%	-18,01%
9.21	PROTEÇÃO PARA ESCADA MARINHEIRO	6,00	M	168,67	146,16	168,67	0,00%	146,16	0,00%	138,29	-18,01%	119,84	-18,01%	-18,01%	-18,01%
9.22	VÍDRO PONTILHADO 4MM COLOCADO COM NEOPRENE	2,15	M2	347,05	108,69	347,05	0,00%	108,69	0,00%	284,55	-18,01%	69,11	-18,01%	-18,01%	-18,01%
9.23	SUBSTITUIÇÃO PELÍCULA SOLAR FILME PRATA PARA VÍDRO COLOCADA	22,90	M2	181,62	0,00	181,62	0,00%	0,00	-	148,91	-18,01%	0,00	-	-18,01%	-
9.24	FITA SINALIZAÇÃO AMARELA PARA PORTA VÍDRO TEMPERADO	7,20	M	5,54	0,00	5,54	0,00%	0,00	-	4,54	-18,05%	0,00	-	-18,05%	-
10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
10.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR COM PLACA 50x100mm	51,00	UN	10,47	11,54	10,47	0,00%	11,54	0,00%	8,56	-18,05%	9,46	-18,02%	-18,05%	-18,02%
10.2	INTERRUPTOR DUPLO EMBUTIR COM PLACA 50x100mm	9,00	UN	21,50	17,34	21,50	0,00%	17,34	0,00%	17,63	-18,00%	14,22	-17,99%	-18,00%	-17,99%
10.3	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR COM PLACA 50x100mm	14,00	UN	14,26	17,34	14,26	0,00%	17,34	0,00%	11,69	-18,02%	14,22	-17,99%	-18,02%	-17,99%
10.4	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 2P+T COM PLACA 50x100mm	8,00	UN	32,41	28,68	32,41	0,00%	28,68	0,00%	26,57	-18,02%	23,68	-18,01%	-18,02%	-18,01%
10.5	CAMPAINHA C/GRANDE EMBUTIR C/CAIXA 2x4"	1,00	UN	24,69	17,34	24,69	0,00%	17,34	0,00%	20,24	-18,02%	14,22	-17,99%	-18,02%	-17,99%
10.6	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA C/CAIXA 2x4"	1,00	UN	17,82	17,34	17,82	0,00%	17,34	0,00%	14,61	-18,01%	14,22	-17,99%	-18,01%	-17,99%
10.7	TOMADA 2 P+T 10A EMBUTIR COM PLACA 50x100mm	39,00	UN	13,65	17,34	13,65	0,00%	17,34	0,00%	11,19	-18,02%	14,22	-17,99%	-18,02%	-17,99%
10.8	TOMADA 2 P+T 10A EMBUTIR DUPLO COM PLACA 100x100mm	125,00	UN	40,54	23,09	40,54	0,00%	19,00	-17,71%	33,24	-18,01%	18,93	-18,02%	-18,01%	-0,37%
10.9	TOMADA 2 P+T 20A EMBUTIR COM CAIXA 50x100mm	40,00	UN	26,43	17,34	26,43	0,00%	17,34	0,00%	21,67	-18,01%	14,22	-17,99%	-18,01%	-17,99%
10.10	2124 TOMADA 2 P+T 20A EMBUTIR DUPLO C/PLACA 50x100mm	10,00	UN	33,24	28,68	33,24	0,00%	20,00	-30,75%	27,25	-18,02%	23,68	-18,01%	-18,02%	18,40%
10.11	CONECTOR RJ45 CAT 5E DUPLO C/CAIXA 100x100mm	111,00	UN	56,95	23,09	56,95	-38,54%	18,00	-22,04%	46,69	-18,02%	18,93	-18,02%	33,40%	5,17%
10.12	FIO ISOLADO 2,5 mm2 PVC 450/750 V ANTICÂMERA BVF	150,00	M	3,56	2,32	3,56	0,00%	2,32	0,00%	2,92	-17,98%	1,90	-18,10%	-17,98%	-18,10%
10.13	CAIXA ESTAMPADA 2x4" (51x102MM) CHAPA 20 ENCHIMENTO	2,00	UN	3,99	5,81	3,99	0,00%	5,81	0,00%	3,27	-18,05%	4,76	-18,07%	-18,05%	-18,07%
10.14	RASGO EM ALUMINARIA PARA ELÉTRICO-COM ENCHIMENTO	20,00	M	1,83	21,18	1,83	0,00%	21,18	0,00%	1,50	-18,03%	17,37	-17,99%	-18,03%	-17,99%
10.15	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 20mm (3/4")	20,00	M	7,21	5,81	7,21	0,00%	5,81	0,00%	5,91	-18,03%	4,76	-18,07%	-18,03%	-18,07%
10.16	CAIXA DE PISO C/2 TOMADAS ELÉTRICA E RJ45 (OUTOTECH) P/ ELETRODUTO	2,00	UN	703,19	57,74	703,19	0,00%	57,74	0,00%	576,55	-18,01%	47,34	-18,01%	-18,01%	-18,01%
10.17	PLACA CEGA A65 50x100mm	20,00	UN	5,84	11,54	5,84	0,00%	11,54	0,00%	4,79	-17,98%	9,46	-18,02%	-17,98%	-18,02%
10.18	PLACA CEGA A65 100x100mm	30,00	UN	11,29	17,34	11,29	0,00%	17,34	0,00%	9,26	-17,98%	14,22	-17,99%	-17,98%	-17,99%
10.19	ESPELHO EM A65 P/ 2 TOMADAS RJ45	111,00	UN	28,09	17,34	28,09	0,00%	16,00	-7,73%	23,03	-18,01%	14,22	-17,99%	-18,01%	-17,99%
10.20	IDENTIFICAÇÃO PONTO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	324,00	UN	3,26	8,66	3,26	0,00%	8,66	0,00%	2,67	-18,10%	7,09	-18,03%	-18,10%	-18,03%
10.21	LUMINÁRIA ALUMINIO E VÍDRO VEDAÇÃO C/GRANDE LAMPADA LED 9W	9,00	UN	100,31	51,97	100,31	0,00%	51,97	0,00%	82,24	-18,01%	42,61	-18,01%	-18,01%	-18,01%
10.22	LUMINÁRIA PAINEL LED 30x120cm SOBREPOR 4000K 4400lm UGR<19	121,00	UN	459,37	57,74	350,00	-23,81%	40,00	-30,72%	376,64	-18,01%	47,34	-18,01%	7,61%	18,35%
10.23	LUMINÁRIA PAINEL LED 30x120cm EMBUTIR 4000K 4400lm UGR<19	66,00	UN	339,20	51,97	299,00	-11,85%	35,00	-32,65%	278,11	-18,01%	42,61	-18,01%	-6,99%	21,74%
10.24	LAMPADA LED BULBO 9W/10W 900lm 4000K BASE E27	9,00	UN	18,37	5,81	18,37	0,00%	5,81	0,00%	15,06	-18,02%	4,76	-18,07%	-18,02%	-18,07%
10.25	LUMINÁRIA PAINEL LED QUADRADADA 24W 4000K 2000lm	45,00	UN	103,09	28,68	103,09	0,00%	28,68	0,00%	84,52	-18,01%	23,68	-18,01%	-18,01%	-18,01%
10.26	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUIA, DE SOBREPOR COM 1 LAMPADA LED 9	14,00	UN	78,36	28,68	78,36	0,00%	28,68	0,00%	64,25	-18,01%	23,68	-18,01%	-18,01%	-18,01%
10.27	LUMINÁRIA DAMP PROF. SLIM 36W 4000K 4000lm	10,00	UN	151,28	57,74	151,28	0,00%	57,74	0,00%	124,03	-18,01%	47,34	-18,01%	-18,01%	-18,01%
10.28	BLOCO AUTÔNOMO 30 LEDS 100 m BATERIA 1 AN LITIO	32,00	UN	12,92	11,54	12,92	0,00%	11,54	0,00%	10,59	-18,03%	9,46	-18,02%	-18,03%	-18,02%
10.29	PROLETOR LED 30W 3000K CORPO ALUMINIO P-65	2,00	UN	170,25	69,28	170,25	0,00%	69,28	0,00%	139,60	-18,01%	66,80	-18,01%	-18,01%	-18,01%
10.30	FOTOCÉLULA TVW - 127V - COMPLETA	2,00	UN	32,30	66,62	32,30	0,00%	66,62	0,00%	26,48	-18,02%	71,02	-18,01%	-18,02%	-18,01%
10.31	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A - 18 KA / 380 V	1,00	UN	393,56	69,28	393,56	0,00%	69,28	0,00%	322,66	-18,01%	66,80	-18,01%	-18,01%	-18,01%
10.32	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 2P 25A/30 MA	1,00	UN	155,38	17,34	155,38	0,00%	17,34	0,00%	127,40	-18,01%	14,22	-17,99%	-18,01%	-17,99%
10.33	DIFERENCIAL RESIDUAL MONOPOLAR 2S A	1,00	UN	162,52	28,68	162,52	0,00%	28,68	0,00%	133,25	-18,01%	23,68	-18,01%	-18,01%	-18,01%
10.34	LIMPEZA DO MOFO DO QIGBT E CALAFETAR TUBULAÇÃO DE ENTRADA	4,00	UN	37,97	144,71	37,97	0,00%	144,71	0,00%	31,13	-18,01%	118,65	-18,01%	-18,01%	-18,01%

10.36	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA SUBESTAÇÃO - TRAFÓ A OLEO	1,00	M	0,00	14.802,92	0,00	-	11.000,00	-25,69%	0,00	-	12.136,91	-18,01%	-	10,34%
10.36	QUAD. ELET. 32 ESPAÇOS C/2 PORTAS E BARRAMENTO ISOLADO	1,00	UN	5.205,83	183,74	5.205,83	0,00%	179,00	-2,58%	4.268,26	-18,01%	150,55	-18,01%	-18,01%	-15,84%
10.37	QUADRO P/2 BOMBAS REGALQUE C/ REFEZAMENTO AUTOMÁTICO ATE 4CV	2,00	UN	2.399,63	127,02	2.399,63	0,00%	120,00	-5,53%	1.967,46	-18,01%	104,14	-18,01%	-18,01%	-13,22%
11.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE INCENDIO														
11.1	REMOÇÃO DE APARELHOSMETAS SANITARIOS S/REAPROVEITAMENTO	71,00	UN	0,00	71,04	0,00	-	60,00	-15,54%	0,00	-	58,25	-18,00%	-	-2,92%
11.2	REMOÇÃO DE BARRAS DE APOIOACESSORIOS SANIT. SEM REAPROVEIT.	134,00	UN	0,00	22,59	0,00	-	20,00	-11,47%	0,00	-	16,52	-18,02%	-	-7,40%
11.3	ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,00	UN	0,00	117,00	0,00	-	117,00	0,00%	0,00	-	95,93	-18,01%	-	-18,01%
11.4	RASGO EM ALVENARIA P/CAINALZAÇÕES C/ENCHIMENTO	7,00	M	4,58	21,18	4,58	0,00%	21,18	0,00%	3,76	-17,90%	17,37	-17,99%	-17,90%	-17,99%
11.5	FURO CONCRETO DIAMETRO MAIOR QUE 40MM E MENOR OU IGUAL 75MM	4,00	UN	1,91	133,59	1,91	0,00%	133,59	0,00%	1,57	-17,80%	109,53	-18,01%	-17,80%	-18,01%
11.6	FURO CONCRETO PARA DIAMETRO MAIOR QUE 75MM	4,00	UN	2,44	170,62	2,44	0,00%	170,62	0,00%	2,00	-18,03%	139,69	-18,01%	-18,03%	-18,01%
11.7	PONTO HIDRÁULICO EMBUTIDO P/PUFIFICADOR COM AREMATES	4,00	UN	50,42	164,17	50,42	0,00%	164,17	0,00%	41,34	-18,01%	134,60	-18,01%	-18,01%	-18,01%
11.8	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 25MM	7,00	M	7,95	8,76	7,95	0,00%	8,76	0,00%	6,52	-17,99%	7,18	-18,04%	-17,99%	-18,04%
11.9	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLDAVEL 25MM	1,00	UN	2,14	11,69	2,14	0,00%	11,69	0,00%	1,75	-18,22%	9,58	-18,05%	-18,22%	-18,05%
11.10	JOELHO PVC C/ROSCA LATAO 25X1/2"	9,00	UN	10,15	10,55	10,15	0,00%	10,55	0,00%	8,32	-18,03%	8,65	-18,01%	-18,03%	-18,05%
11.11	TE 90 PVC RÍGIDO SOLDAVEL 25MM	9,00	UN	4,15	11,69	4,15	0,00%	11,69	0,00%	3,40	-18,07%	9,59	-18,05%	-18,07%	-18,05%
11.12	LUBA PVC SOLDAVEL 25MM	10,00	UN	1,54	5,27	1,54	0,00%	5,27	0,00%	1,34	-18,38%	4,32	-18,03%	-18,38%	-18,03%
11.13	PLUS PVC ROSCAVEL 1/2"	12,00	UN	1,36	5,27	1,36	0,00%	5,27	0,00%	1,12	-17,65%	4,32	-18,03%	-17,65%	-18,03%
11.14	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESGOTO 50MM	8,00	M	18,73	17,55	18,73	0,00%	17,55	0,00%	15,36	-17,99%	14,41	-18,03%	-17,99%	-18,03%
11.15	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESGOTO 100MM	11,00	M	29,51	30,44	29,51	0,00%	30,44	0,00%	24,20	-17,99%	24,96	-18,00%	-17,99%	-18,00%
11.16	CURVA 90 PVC RÍGIDO 100MM ESGOTO	5,00	UN	23,26	29,26	23,26	0,00%	29,26	0,00%	32,05	-18,01%	23,99	-18,01%	-18,01%	-18,01%
11.17	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESGOTO 50MM	8,00	UN	7,32	16,38	7,32	0,00%	16,38	0,00%	6,00	-18,03%	13,43	-18,01%	-18,03%	-18,01%
11.18	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESGOTO 100MM	1,00	UN	17,93	26,34	17,93	0,00%	26,34	0,00%	14,70	-18,01%	21,60	-18,00%	-18,01%	-18,00%
11.19	JOELHO 45 PVC RÍGIDO SOLDAVEL ESGOTO 100MM	4,00	UN	18,67	26,34	18,67	0,00%	26,34	0,00%	15,31	-18,00%	21,60	-18,00%	-18,00%	-18,00%
11.20	LUNGAO PVC SOLDAVEL ESGOTO 50X50MM	4,00	UN	19,08	16,95	19,08	0,00%	16,95	0,00%	15,64	-18,03%	13,91	-17,98%	-18,03%	-17,98%
11.21	LUBA PVC SOLDAVEL ESGOTO 50MM	4,00	UN	6,10	8,21	6,10	0,00%	8,21	0,00%	5,00	-18,03%	6,73	-18,03%	-18,03%	-18,03%
11.22	LUBA PVC SOLDAVEL ESGOTO 100MM	14,00	UN	15,12	13,47	15,12	0,00%	13,47	0,00%	12,40	-17,99%	11,04	-18,04%	-17,99%	-18,04%
11.23	CAP PVC SOLDAVEL ESGOTO 100MM	4,00	UN	15,03	7,03	15,03	0,00%	7,03	0,00%	12,32	-18,03%	5,76	-18,07%	-18,03%	-18,07%
11.24	TAMPA (GRELHA) INOX 304 TIPO ABREFECHA PARA CAIXA SIFONADA	17,00	UN	69,39	2,82	69,39	0,00%	2,82	0,00%	56,07	-18,01%	2,31	-18,05%	-18,01%	-18,05%
11.25	TORNEIRA CLÍNICA ALVIANCA DE PAREDE BICA MOVEL P/PA	2,00	UN	324,23	58,50	324,23	0,00%	42,00	-28,21%	265,84	-18,01%	47,96	-18,02%	-18,01%	14,19%
11.26	TORNEIRA ALVIANCA C/TEMPORIZADOR P/AVATÓRIO	9,00	UN	1.407,54	58,50	1.400,00	-0,54%	42,00	-28,21%	1.154,04	-18,01%	47,96	-18,02%	-17,57%	14,19%
11.27	TORNEIRA DE MESA C/FECHAMENTO AUTOMÁTICO P/AVATÓRIO	19,00	UN	876,17	58,50	699,00	-20,22%	45,00	-23,08%	716,37	-18,01%	47,96	-18,02%	-18,01%	6,59%
11.28	TORNEIRA LIMPEZA 1/2" C/CAVOP/PLA	3,00	UN	55,37	29,26	55,37	0,00%	29,26	0,00%	45,40	-18,01%	23,99	-18,01%	-18,01%	-18,01%
11.29	REGISTRO GAVETA CANOP/PLA C/ROVADA 20MM(3/4")	1,00	UN	92,20	40,95	92,20	0,00%	40,95	0,00%	75,59	-18,02%	33,57	-18,02%	-18,02%	-18,02%
11.30	SUBSTITUIÇÃO ACABAMENTO PARA REGISTRO GAVETA C/ROVADO	16,00	UN	36,58	8,37	36,58	0,00%	8,37	0,00%	31,63	-18,01%	6,66	-18,04%	-18,01%	-18,04%
11.31	BACA SANITÁRIA C/CAIXA DESC. ACOPLADA DUALFLUX C/ASSENTO	18,00	UN	1.322,65	234,00	1.000,00	-24,39%	199,00	-14,96%	1.084,44	-18,01%	191,66	-18,01%	-18,01%	8,44%
11.32	BACA SANITÁRIA P/INE C/CAIXA ACOPLADA C/ASSENTO	9,00	UN	2.459,60	234,00	1.400,00	-43,08%	199,00	-14,96%	2.016,63	-18,01%	191,66	-18,01%	-18,01%	-3,59%
11.33	MICÓRIO DE LOUCA SIFONADA COM METAS	7,00	UN	618,64	187,19	618,64	0,00%	187,19	0,00%	507,22	-18,01%	153,48	-18,01%	-18,01%	-18,01%
11.34	LAVATÓRIO LOUCA C/CO/LUNA	1,00	UN	507,15	175,50	507,15	0,00%	175,50	0,00%	415,81	-18,01%	153,89	-18,01%	-18,01%	-18,01%
11.35	LAVATÓRIO LOUCA C/CO/LUNA SUSPENSA P/INE	17,00	UN	1.036,14	163,82	680,00	-15,07%	110,00	-32,65%	649,53	-18,01%	134,32	-18,01%	-18,01%	-3,45%
11.36	PORTA PAPEL TOTAL/TA INTERPOLADO EM ABS (F/23X20)	17,00	UN	57,36	16,46	57,36	0,00%	16,46	0,00%	47,03	-18,01%	13,50	-17,98%	-18,01%	-17,98%
11.37	DISPENSER P/IGABONETE LÍQUIDO CAP.450 ML EM ABS	17,00	UN	55,10	16,46	55,10	0,00%	16,46	0,00%	45,18	-18,00%	13,50	-17,98%	-18,00%	-17,98%
11.38	PAPELEIRA DE LOUCA 15X15CM	27,00	UN	22,35	47,02	22,35	0,00%	47,02	0,00%	18,32	-18,03%	38,55	-18,01%	-18,03%	-18,01%
11.39	GABONETEIRA DE LOUCA 15X15CM COM ALCA	2,00	UN	26,03	47,02	26,03	0,00%	47,02	0,00%	21,34	-18,02%	38,55	-18,01%	-18,02%	-18,01%
11.40	BARRA APOIO INOX P/PORTA SANITÁRIO D=32MM L=60CM	17,00	UN	330,44	32,90	330,44	0,00%	32,90	0,00%	270,93	-18,01%	26,97	-18,02%	-18,01%	-18,02%
11.41	BARRA APOIO INOX P/BACA SANITÁRIAMICÓRIO D=32MM L=60CM	35,00	UN	391,29	32,90	290,00	-25,89%	32,90	0,00%	320,82	-18,01%	26,97	-18,02%	-18,01%	-18,02%

11.42	BARRA APOIO INOX PLAVATÓRIO D=32MM EM 1" C20x10x30CM	9,00	UN	247,20	32,90	247,20	0,00%	32,90	0,00%	202,66	-18,01%	26,97	-18,02%	-18,01%	-18,02%
11.43	BARRA APOIO INOX PLAVATÓRIO D=32MM L=40CM	9,00	UN	134,05	32,90	134,05	0,00%	32,90	0,00%	109,91	-18,01%	26,97	-18,02%	-18,01%	-18,02%
11.44	ESPELHO CRISTAL 4MM 50X50 PARAFUSADO-COLOCOADO	26,00	UN	316,43	0,00	280,00	-11,51%	0,00	-	259,44	-18,01%	0,00	-	-7,34%	-
11.45	PA AÇO INOX CUBA SIMPLES PROF. MAX. 14CM L=1,20M	2,00	UN	591,47	150,49	591,47	0,00%	150,49	0,00%	476,75	-18,01%	123,39	-18,01%	-18,01%	-18,01%
11.46	PLACA ADESIVA PVC FOTOLUMINESCENTE PISUALIZAÇÃO INCENDIO	58,00	UN	28,67	12,95	28,67	0,00%	12,95	0,00%	23,51	-18,00%	10,62	-17,99%	-18,00%	-17,99%
12	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO														
12.1	REVOCAO APARELHOS AR CONDICIONADO INCL. ENBALAGEM	41,00	UN	24,62	102,18	15,00	-39,07%	102,18	0,00%	20,19	-17,99%	83,78	-18,01%	34,60%	-18,01%
12.2	RASSO ALVENARIA PAREDE FRIGORIGENA CTELE E ENCHIMENTO	84,00	M	36,91	65,83	36,91	0,00%	65,83	0,00%	30,26	-18,02%	53,97	-18,02%	-18,02%	-18,02%
12.3	DRENO PVC 25MM EMBUITO PARA SPLIT COM ARREMATAS	17,50	M	15,41	44,59	15,41	0,00%	44,59	0,00%	12,63	-18,04%	36,56	-18,01%	-18,04%	-18,01%
12.4	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW-WALL 5.000 BTU/H INVERTER	1,00	UN	3.156,75	904,27	3.156,75	0,00%	650,00	-28,12%	2.586,22	-18,01%	741,41	-18,01%	-18,01%	14,06%
12.5	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW-WALL 12.000 BTU/H INVERTER	30,00	UN	3.713,51	904,27	2.850,00	-23,25%	650,00	-28,12%	3.044,71	-18,01%	741,41	-18,01%	6,53%	14,06%
12.6	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW-WALL 18.000 BTU/H INVERTER	4,00	UN	5.346,85	1.105,00	4.800,00	-10,23%	790,00	-28,57%	4.393,88	-18,01%	906,81	-18,01%	-8,67%	14,79%
12.7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW-WALL 24.000 BTU/H INVERTER	2,00	UN	6.726,74	1.207,44	5.800,00	-13,75%	790,00	-34,57%	5.515,25	-18,01%	999,98	-18,01%	-4,91%	25,31%
12.8	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW-WALL 30.000 BTU/H INVERTER	2,00	UN	8.871,46	1.276,61	8.000,00	-9,82%	790,00	-38,12%	7.273,71	-18,01%	1.046,69	-18,01%	-9,09%	32,49%
12.9	CONDICIONADOR DE AR SPLIT UNDER CEILING 30.000 BTU/H	2,00	UN	12.541,07	2.419,73	9.500,00	-24,25%	1.200,00	-50,41%	10.282,42	-18,01%	1.983,94	-18,01%	8,24%	65,33%
12.10	SUPORTE MAO FRANCESA REFORÇADO C/FAÇAÇÃO AÇO GALVANIZADO	41,00	CJ	66,80	37,15	66,80	0,00%	37,15	0,00%	56,41	-18,01%	30,46	-18,01%	-18,01%	-18,01%
12.11	QUADRO DE COMANDO PARA AUDITORIO	2,00	CJ	288,20	57,64	288,20	0,00%	57,64	0,00%	236,20	-18,01%	47,26	-18,01%	-18,01%	-18,01%
12.12	MÓDULO DE VENTILAÇÃO COM QUADRO DE COMANDO	2,00	UN	2.190,32	230,55	2.190,32	0,00%	230,55	0,00%	1.795,84	-18,01%	189,04	-18,01%	-18,01%	-18,01%
12.13	LUNA DE FLUIDO FRIGORIGENOELETRICA	16,00	M	127,95	55,31	127,95	0,00%	55,31	0,00%	104,91	-18,01%	69,55	-18,00%	-18,01%	-18,00%
12.14	GAZ REFRIGERANTE R-410A HW-WALL-COLOCAÇÃO	4,00	M	1,21	12,55	1,21	0,00%	12,55	0,00%	0,99	-18,16%	10,29	-18,01%	-18,16%	-18,01%
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS														
13.1	GRAD. FERRO 1/2" ENO CRISOL C/PLANTES 10X10CM	19,50	M2	395,80	56,21	290,00	-26,73%	50,00	-11,05%	324,52	-18,01%	46,09	-18,00%	11,90%	-7,82%
13.2	REMOÇÃO DE PISO TÁIL. EMBOFACHADO	4,50	M2	0,00	26,60	0,00	-	26,60	0,00%	0,00	-	21,81	-18,01%	-	-18,01%
13.3	REMOÇÃO DE BASALTO SERRADO/IRREGULAR S/REPROVEITAMENTO	4,90	M2	0,00	13,01	0,00	-	13,01	0,00%	0,00	-	10,67	-17,99%	-	-17,99%
13.4	LEITO DE AREIA E BRITA 10CM	4,05	M2	27,61	12,55	27,61	0,00%	12,55	0,00%	22,64	-18,00%	10,62	-17,99%	-18,00%	-17,99%
13.5	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE BASALTO IRREGULAR	1,00	M2	43,85	87,47	43,85	0,00%	87,47	0,00%	35,95	-18,02%	71,72	-18,01%	-18,02%	-18,01%
13.6	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE BASALTO SERRADO-ARG. 14" 3CM	7,50	M2	148,53	69,84	148,53	0,00%	60,00	-14,09%	121,78	-18,01%	57,26	-18,01%	-18,01%	-4,57%
13.7	DEMOLICAO REBOCO ESPELHOS DEGRADUS ESCADA ACESSO PRINCIPAL	5,20	M2	0,00	16,23	0,00	#DIV/0!	16,23	0,00%	0,00	#DIV/0!	13,31	-17,99%	#DIV/0!	-17,99%
13.8	ESPELHO BASALTO TEAR H=18CM-ARG. CH-AR 1/4	32,50	M	63,20	32,69	63,20	0,00%	32,69	0,00%	51,52	-18,01%	26,60	-18,02%	-18,01%	-18,02%
13.9	PISO TÁIL. CONCRETO 25X25X2,5CM-ARG. CH-AR 1/3	4,05	M2	121,80	47,02	121,80	0,00%	47,02	0,00%	99,86	-18,01%	38,55	-18,01%	-18,01%	-18,01%
13.10	RECUPERAÇÃO PAV. BLOCO CONCRETO C/AFUNDAMENTO	2,00	M2	52,92	95,68	52,92	0,00%	95,68	0,00%	43,39	-18,01%	78,45	-18,01%	-18,01%	-18,01%
13.11	LIMPEZA PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS C/OUTO D'AGUA ALTA PRESSAO	819,60	M2	0,09	2,57	0,09	0,00%	2,57	0,00%	0,07	-22,22%	2,11	-17,90%	-22,22%	-17,90%
13.12	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE BASALTO	203,40	M2	4,81	17,64	4,81	0,00%	17,64	0,00%	3,94	-18,05%	14,45	-18,03%	-18,03%	-18,03%
13.13	REJUNTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO COM AREIA FINA	616,20	M2	2,14	6,48	2,00	-6,54%	6,48	0,00%	1,75	-18,22%	5,31	-18,06%	-12,50%	-18,06%
13.14	GRAMA SAO CARLOS EM PLACA COM TERRA VEGETAL	91,30	M2	34,57	10,37	30,00	-13,22%	10,37	0,00%	28,34	-18,02%	8,50	-18,03%	-5,53%	-18,03%
14	PINTURA														
14.1	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTXIT P/REJUNTURA	4.411,80	M2	1,48	3,50	1,00	-32,43%	3,00	-23,08%	1,21	-18,24%	3,20	-17,95%	21,00%	6,67%
14.2	LIMPEZA/LAVAGEM MUIROS PEDRA/VIENARIA TERRENO ESTACIONAMENTO	259,60	M2	1,14	10,88	1,14	0,00%	10,00	-8,09%	0,93	-18,42%	8,92	-18,01%	-18,42%	-10,80%
14.3	LIXAMENTO SUPERFÍCIES FERRO P/REJUNTURA	637,00	M2	1,41	7,77	1,41	0,00%	7,00	-9,91%	1,16	-17,73%	6,37	-18,02%	-17,73%	-9,00%
14.4	SELADOR INTERNO EXTERNO 1 DEMAIO	208,60	M2	1,96	5,71	1,96	0,00%	5,00	-12,43%	1,61	-17,86%	4,68	-18,04%	-17,86%	-6,40%

14.5	FUNDO PREPARADOR 1 DEMAO	4.411,80	M2	1,13	5,71	1,13	0,00%	5,00	-12,43%	0,93	-17,70%	4,69	-18,04%	-17,70%	-6,40%
14.6	FUNDO PREPARADOR P/PIORRO DE GESSO 1 DEMAO	92,10	M2	6,59	14,61	6,59	0,00%	10,00	-31,55%	5,40	-18,06%	11,98	-18,06%	-18,06%	19,80%
14.7	FUNDO ANTIOXIDANTE 1 DEMAO	739,00	M2	7,63	11,49	7,63	0,00%	10,00	-12,97%	6,26	-17,96%	9,42	-17,96%	-17,96%	-5,80%
14.8	MASSA CORRIDA PVA 2 DEMAO	1.089,10	M2	9,92	14,61	9,00	-9,27%	10,00	-31,55%	8,13	-18,04%	11,98	-18,00%	-9,67%	18,80%
14.9	MASSA ACRILICA PARA EXTERIORES 2 DEMAO	4,90	M2	9,00	17,49	9,00	0,00%	17,49	0,00%	7,28	-18,00%	14,34	-18,01%	-18,00%	18,01%
14.10	PINTURA ACRILICA 2 DEMAO	4.712,40	M2	9,76	11,49	8,00	-18,03%	10,00	-12,97%	8,00	-18,03%	9,42	-18,02%	0,00%	-5,80%
14.11	PINTURA HIDROREPELENTE S/PASTILHAS CERAMICAS 2 DEMAO	1.320,00	M2	51,26	20,36	47,00	-8,31%	15,00	-26,33%	42,03	-18,01%	16,69	-18,03%	-10,57%	11,27%
14.12	PINTURA ESMALTE IGNIFUGA C/INTA ANTICHAMA - 2 DEMAO	20,20	M2	42,32	28,67	42,32	0,00%	20,00	-30,24%	34,70	-18,01%	23,51	-18,00%	-18,01%	17,55%
14.13	PINTURA ESMALTE SIFERRO 2 DEMAO	717,90	M2	12,73	28,67	11,00	-13,59%	20,00	-30,24%	10,44	-17,99%	23,51	-18,00%	-5,09%	17,55%
14.14	PINTURA ESMALTE SIFERRO 2 DEMAO	110,00	M	18,80	29,24	18,80	0,00%	20,00	-31,60%	15,41	-18,03%	23,97	-18,02%	-18,03%	19,85%
14.15	PINTURA SELADOR MADEIRA 2 DEMAO	449,00	M2	6,81	21,64	6,81	0,00%	20,00	-7,58%	7,22	-18,05%	17,74	-18,02%	-18,05%	-11,30%
14.16	PINTURA SELADOR MADEIRA - 2 DEMAO	916,90	M	4,21	11,49	3,00	-28,74%	10,00	-12,97%	3,45	-18,05%	9,42	-18,02%	15,00%	-5,80%
14.17	PINTURA AMARELA FAIXA ESTACIONAMENTO E-6CM	132,50	M	4,96	7,30	4,96	0,00%	7,30	0,00%	4,07	-17,94%	5,99	-17,95%	-17,94%	-17,95%
15.	SERVICOS DIVERSOS														
15.1	FECHAMENTO VAOS CHAMINIS CHUFRASQUEIRAS COM TELA	2,00	UN	18,57	65,80	18,57	0,00%	65,80	0,00%	15,23	-17,99%	53,95	-18,01%	-17,99%	-18,01%
15.2	ENCHIMENTO BASE PORTICO COBERTURA ESTACION C/ARG C/AR 1:3	8,00	UN	13,50	33,61	13,50	0,00%	33,61	0,00%	11,07	-18,00%	27,72	-18,01%	-18,00%	-18,01%
15.3	REMOCAO DE PERSIANAS	147,95	M2	0,00	3,90	0,00	-	3,90	0,00%	0,00	-	3,20	-17,95%	-	-17,95%
15.4	PERSIANA VERTICAL PVC 90MM NOVO BRIGHT COLOCADA	147,95	M2	280,82	0,00	228,50	-12,39%	0,00	-	213,85	-18,01%	0,00	-	-6,41%	-
15.5	PLACA ACRILICO 2MM C/ITA DUPLA-FACE 44X22CM-	1,00	UN	73,49	12,95	73,49	0,00%	12,95	0,00%	60,25	-18,02%	10,62	-17,99%	-18,02%	-17,99%
15.6	PLACA ACRILICO 2MM C/ITA DUPLA-FACE 44X35CM- ATEND. PRIORITARIA	1,00	UN	73,91	12,95	73,91	0,00%	12,95	0,00%	60,60	-18,01%	10,62	-17,99%	-18,01%	-17,99%
15.7	PLACA ACRILICO 2MM C/ITA DUPLA-FACE 6X4CM- NUMERACAO COMPARTIME	64,00	UN	12,25	12,95	12,25	0,00%	12,95	0,00%	10,04	-18,04%	10,62	-17,99%	-18,04%	-17,99%
15.8	PLACA ACRILICO 2MM C/ITA DUPLA-FACE 15X15CM- SANITARIOS	18,00	UN	23,27	12,95	23,27	0,00%	12,95	0,00%	19,08	-18,01%	10,62	-17,99%	-18,01%	-17,99%
15.9	REMOCAO LIMPEZA/RECOLOCACAO BRASAO/LETREIRO/NUMEROS FAC. PRIN	1,00	CJ	10,12	77,70	9,48	-6,32%	77,70	0,00%	8,30	-17,98%	63,71	-18,01%	-12,45%	-18,01%
16.	SERVICOS FINAIS														
16.1	REMOCAO DE ENTULHO - LOCACAO CAIXABA 4M3	34,00	UN	547,13	0,00	500,00	-8,61%	0,00	-	448,59	-18,01%	0,00	-	-10,28%	-
16.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.663,48	M2	1,24	3,64	0,95	-23,39%	3,00	-17,59%	0,98	-20,97%	2,98	-18,13%	3,16%	-0,67%